

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Finep**

INOVAÇÃO E PESQUISA



<b>Sumário</b> .....	<b>1</b>
<b>Relatório da Administração</b> .....	<b>2</b>
<b>Demonstrações Financeiras</b> .....	<b>36</b>
<b>Balanco Patrimonial - Ativo</b> .....	<b>36</b>
<b>Balanco Patrimonial - Passivo</b> .....	<b>37</b>
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b> .....	<b>38</b>
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b> .....	<b>39</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b> .....	<b>40</b>
<b>Demonstração do Valor Adicionado</b> .....	<b>41</b>
<hr/>	
<b>Notas Explicativas</b> .....	<b>42</b>
1. Contexto operacional.....	42
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras	42
3. Principais práticas contábeis.....	45
4. Disponibilidades .....	50
5. Títulos e valores mobiliários (TVM) e Instrumentos Financeiros .....	51
6. Repasses Interfinanceiros .....	55
7. Operações de Crédito .....	56
8. Financiamentos e repasses concedidos .....	57
9. Provisão para perdas .....	58
10. Impostos e Contribuições a recuperar ou compensar.....	59
11. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Ativo .....	60
12. Créditos com o Tesouro Nacional .....	60
13. Depósitos Judiciais .....	61
14. Obrigações por repasses do país .....	61
15. Obrigações por repasses do exterior .....	63
16. Fundos financeiros e de desenvolvimento ....	64
17. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Passivo.....	66
18. Contingências.....	66
19. Obrigações sobre recursos .....	68
20. Patrimônio Líquido.....	69
21. Receitas.....	71
22. Realização do custo atribuído .....	71
23. Receitas da intermediação financeira .....	72
24. Despesas da intermediação financeira .....	72
25. Remuneração aplicação Tesouro Nacional ....	74
26. Rendas de administração .....	75
27. Inspeção, acompanhamento e outros .....	76
28. Despesas com pessoal e encargos.....	76
29. Despesas administrativas.....	77
30. Despesas tributárias .....	77
31. Outras receitas operacionais .....	78
32. Outras despesas operacionais .....	78
33. Tributos sobre o lucro.....	79
34. Destinação do resultado .....	80
35. Partes Relacionadas.....	81
36. Fundação de Previdência Privada - Fipecq....	84
37. Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos.....	93
<hr/>	
<b>Anexos</b> .....	<b>95</b>
<b>Relatório do Auditor Independente</b> .....	<b>95</b>
<b>Pareceres do Conselho de Administração</b> .....	<b>100</b>
<b>Pareceres do Conselho Fiscal</b> .....	<b>103</b>
<b>Manifestação e Relatório do Comitê de Auditoria</b> .....	<b>105</b>
<b>Membros da Administração</b> .....	<b>115</b>

## 1 Apresentação

O **Relatório da Administração Finep 2019** divulga de forma objetiva para o acionista, os órgãos de controle e supervisão e a sociedade em geral informações sobre o perfil de atuação da Finep, a sua estrutura de governança e seu desenho organizacional. Adicionalmente, o Relatório apresenta informações acerca do ambiente externo, com destaque para a sua dimensão político-econômica, do desempenho e esforço operacional realizado pela Instituição, no exercício de 2019, e o seu reflexo em indicadores operacionais e econômico-financeiros, comparativamente ao ano anterior. Além de apresentar breve panorama acerca das atividades inerentes à gestão de riscos e controles internos e da gestão de pessoas caracterizadas como o maior ativo da instituição.

Esta publicação visa prover cumprimento às disposições legais, conforme regido pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por ações), Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) e o Decreto nº 8.945/16 que a regulamenta, e o Parecer de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários nº 015/87, reforçado pelas obrigações estatutárias da Finep, sendo acompanhado das Demonstrações Financeiras de 2019 analisadas por auditoria independente. Possui como principal objetivo aprimorar o processo de transparência e a integração com os diversos atores externos, além de seus colaboradores internos.

O exercício de 2019 foi marcado pelo desafio de mudança na orientação político-econômica do país, contemplando rearranjos fiscais e administrativos, com reflexos na retração da demanda por crédito e redução da oferta de recursos orçamentários, além do redesenho do mercado de crédito e capitais. No que pesem tais desafios, a Finep manteve postura proativa com relação à captação de recursos de terceiros e sua contínua atividade de fomento e fortalecimento da cadeia da inovação, simultaneamente, ao desenvolvimento e à implementação das boas práticas de governança corporativa.

## 2 Perfil de atuação e visão organizacional

Nesta seção são apresentadas informações sobre o escopo de atuação da Finep, a sua estrutura de governança, o seu desenho organizacional, bem como o seu referencial estratégico.

### 2.1 O escopo de atuação da Finep

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep é uma empresa pública do Governo Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que tem como missão a promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

A Financiadora caracteriza-se como a única instituição pública federal que concentra em si instrumentos de financiamento sob diversas modalidades – Não reembolsável, Reembolsável (ou Crédito) e Investimento. Além de atuar como Financiadora, a empresa também desempenha a função de Secretaria Executiva do FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - e de Agente Financeiro de outros recursos de terceiros, com a finalidade de apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal voltadas para o fomento à inovação.

Figura 01 – Escopo de atuação da Finep



Fonte: APLA/PRES - Finep

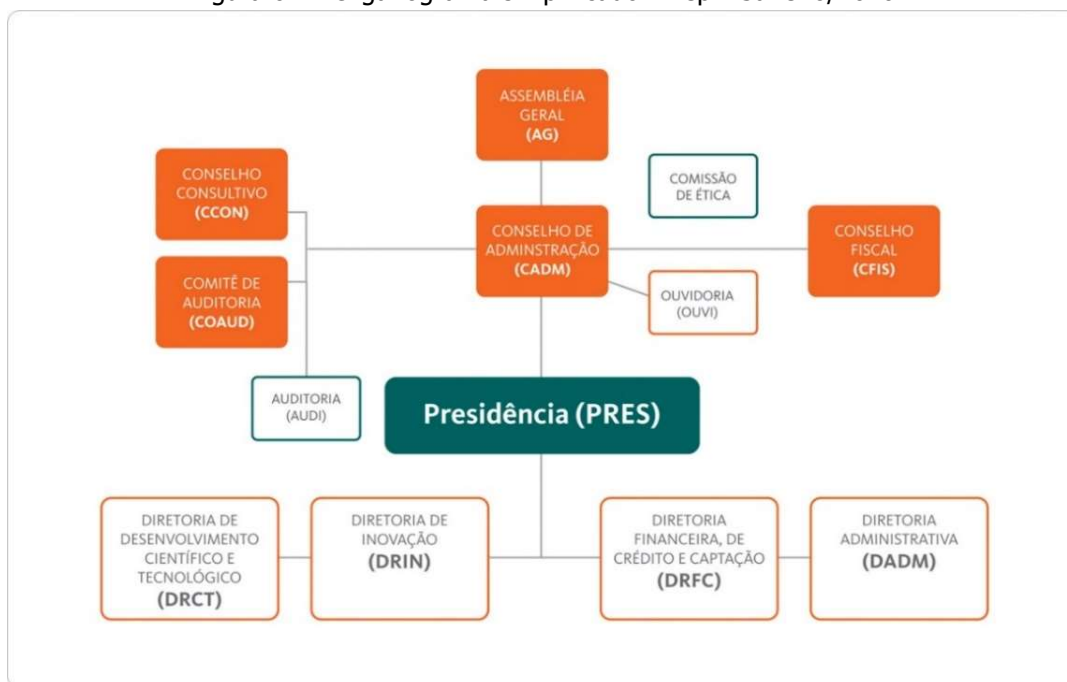
Por meio da operacionalização dos seus instrumentos financeiros e de apoio, a Finep busca viabilizar o desenvolvimento de novas tecnologias e negócios, o fomento e a manutenção de infraestrutura de pesquisa básica e aplicada, o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores, o fomento à solução de desafios tecnológicos e a estruturação de empresas de base tecnológica.



## 2.2 Estrutura de governança

A estrutura de governança da Finep apresenta órgãos e instâncias de direção e administração, bem como fiscalização e acompanhamento, conforme a seguir:

Figura 02 – Organograma simplificado Finep – Janeiro/2020



Fonte: APLA/PRES - Finep

Sua estrutura de governança conta também com um conjunto de comitês que desempenham papéis de assessoramento, a saber:

- Comissão Interna da Saúde (CIS);
- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CP-TCE);
- Comitê de Acompanhamento de Operações de Investimento (CAOI);
- Comitê de Caixa;
- Comitê de Crédito;
- Comitê de Elegibilidade;
- Comitê de Enquadramento e Priorização (CEP);
- Comitê de Fiscalização;
- Comitê de Gestão de Crises e de Continuidade dos Negócios;
- Comitê de Gestão de Riscos;
- Comitê de Integridade;
- Comitê de Planejamento (CPLAN);
- Comitê de Recuperação de Crédito (CRC);
- Comitê de Segurança da Informação e Comunicações; e
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Maiores informações acerca das atribuições, o funcionamento e a organização das instâncias de governança constam no Estatuto Social e no Regimento Interno da Finep<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Vide Estatuto Social e Regimento Interno da Finep disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/governanca>.

### 2.2.1 Ética e integridade

Em 2019, a Finep foi agraciada com o prêmio de “Boas Práticas na Gestão da Ética” em concurso realizado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), dedicado a: promover a difusão e o intercâmbio de práticas de educação para a ética bem sucedidas das Comissões de Ética dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Federal; reconhecer o papel educador das Comissões de Ética e dar-lhe visibilidade; estimular a reflexão sobre o papel e a importância da ética na Administração Pública, de maneira a contribuir para a prevenção de condutas incompatíveis com o padrão ético desejável para o desempenho da função pública. Essa premiação é resultado de diversos esforços empreendidos pela Finep nos últimos anos, no sentido de fortalecer e disseminar uma cultura institucional pautada pela ética, transparência e integridade. Destaca-se nesse sentido a criação do Programa de Integridade e pela Gestão da Ética, visando robustecer e naturalizar tais valores de forma democrática, econômica e transparente, em benefício de todos os seus colaboradores.

De forma conjunta, foi lançada nova edição do Código de Ética, Conduta e Integridade, visando atender às exigências da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) e do seu Decreto nº 8.945/16 regulamentar, normativos que reúnem diretrizes sobre as funções de controle interno, gestão de riscos e integridade, as quais devem ser estruturadas de forma articulada visando o aprimoramento de temáticas, tais como: canal de denúncias, fraude, corrupção e integridade.

Em cumprimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 018/16, por sua vez, foi aprovada a Política de Conformidade e Integridade da Finep, que orienta as relações pessoais no contexto de uma cultura de conformidade e integridade, fortalecendo a estrutura de governança corporativa.

### 2.2.2 Política de destinação de resultados e distribuição de dividendos

Ao final de 2019, em atendimento ao disposto (i) no § 5º, do artigo 118º, da Lei nº 6.404/76, que trata da necessidade de que os órgãos da administração das companhias abertas informem à assembléia-geral, em relatório anual, as disposições sobre política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos, constantes de acordos de acionistas arquivados na companhia e suas obrigações estatutárias, (ii) no inciso V, do artigo 8º da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) que trata da necessidade de elaboração de política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa pública; e (iii) nas suas disposições estatutárias, registra-se que a Financiadora procedeu às discussões acerca da formalização de Política de destinação de resultados e distribuição de dividendos.

Sua aprovação foi concluída, mais recentemente, em janeiro de 2020, e contribuiu para o estabelecimento de diretrizes que visam assegurar a continuidade e a sustentabilidade econômico-financeira da Finep, pautada em sua Política Operacional, alinhada à busca pela estabilidade e manutenção de seus negócios, mediante definição de parâmetros e procedimentos para a elaboração de proposta de destinação de resultado do exercício, pagamento de dividendos e retenção de lucros e capitalização de reservas, contemplando-se prévia manifestação do Conselho Fiscal e de Administração, bem como da Assembléia Geral da Finep.

### 2.2.3 Avanços na governança da Finep em 2019

Mais uma vez a Finep foi reconhecida pelo seu compromisso com a contínua melhoria de governança e alinhamento às melhores práticas de mercado. No 4º Ciclo de Avaliação do Indicador de Governança das Empresas Estatais (IG-SEST), a empresa foi mantida na lista das 44 empresas estatais com melhor avaliação de gestão empresarial. A nota da Financiadora aumentou de 8,5, em novembro de 2018, para 9,01, sendo esta superior à média geral (8,48).

Figura 03 – Certificado Finep IG SEST 2019



Fonte: APLA/PRES - Finep

O 4º ciclo examinou 50 itens, divididos em 3 dimensões: “Gestão, Controle e Auditoria”; “Transparência das Informações” e “Conselhos, Comitês e Diretoria”.

### 2.3 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da Finep foi revista, em agosto de 2019, visando prover alinhamento da estratégia e dos processos de negócio com as novas diretrizes vigentes do Governo Federal e do MCTIC.

Criou-se a Área de Correição (ACOR), vinculada à Presidência, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos processos de instrução e julgamento de procedimentos correccionais e para o reforço à preservação da impessoalidade ao longo de todas as etapas de cada um desses processos.

Além disso, atividades das áreas e departamentos da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT), responsáveis pela análise e acompanhamento de operações de financiamentos não reembolsáveis, foram redistribuídas, contemplando alterações de relações de subordinação, donde se destaca a incorporação do Departamento de Fiscalização de Convênios Encerrados (DFIC) pela DRCT, bem como mudança na denominação da área temática de atuação, tais como:

Tabela 01 - Alterações das áreas temáticas de atuação de Unidades da DRCT

Anterior	Atual
<p>Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento Científico e Infraestrutura (ADCI):</p> <p>I - Departamento de fomento às Áreas de Ciências da Vida, Ciências Humanas e Sociais (DCVS);</p> <p>II - Departamento de Fomento às Áreas de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (DCEE).</p>	<p>Área de Infraestrutura e Pesquisa Básica (AIPB):</p> <p>I - Departamento de Infraestrutura de Pesquisa (DIEP);</p> <p>II - Departamento de Educação e Pesquisa Básica (DEPB)</p>
<p>Área de Fomento aos Programas de Desenvolvimento Tecnológico e à Interação com Áreas de Inovação (ADTI):</p> <p>I - Departamento de Fomento às Ciências Aplicadas e ao Desenvolvimento Tecnológico (DCDT);</p> <p>II - Departamento de Fomento à Integração entre as Ciências Aplicadas e as Áreas de Inovação (DICI).</p>	<p>Área de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (APDT):</p> <p>I - Departamento de Pesquisa Aplicada (DPAP);</p> <p>II - Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e Subvenção Descentralizada (DDTS).</p>

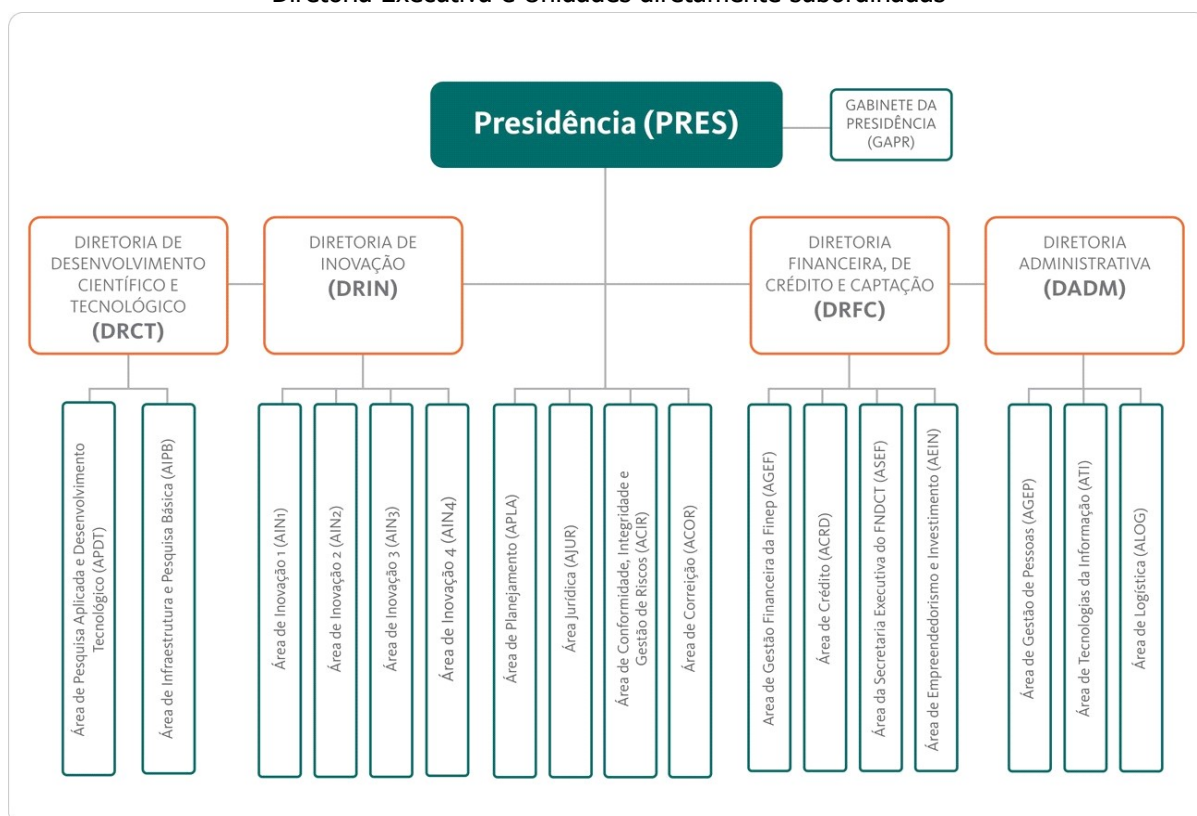
Fonte: APLA/PRES - Finep

Com o compromisso de redução de custo e de reposicionamento das ações de planejamento, foi extinta a Diretoria de Planejamento e Riscos (DPLR), subordinando as áreas de Planejamento, Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos e Jurídica diretamente à Presidência. Os Departamentos de Estudos e Pesquisas (DEPE) e de Projetos Estruturantes (DPRE), pertencentes à área de Planejamento, foram fundidos no novo departamento de Estudos e Projetos Estratégicos (DPRE).

Na Diretoria Financeira, de Crédito e Captação (DRFC), foi alterada a denominação da área de Crédito e Captação (ACCR) para área de Crédito (ACRD), subordinando-se o departamento de Captação (DCAP) diretamente àquela diretoria. Da mesma forma o departamento de Contabilidade da Finep (DCNT1) também passou a ficar diretamente subordinado à DRFC.

Como resultado do processo de revisão da estrutura, a diretoria colegiada da Finep passou a ser composta por 1 diretor presidente e 4 diretores estatutários, resultando em 18 áreas subordinadas à diretoria colegiada, organizadas em departamentos voltados para a operação e a gestão organizacional, administrativa e financeira, além da Área de Correição. A área de Auditoria Interna, por sua vez, apresenta-se subordinada diretamente ao Conselho de Administração<sup>2</sup>.

Figura 04 – Organograma Finep – Janeiro/2020  
Diretoria Executiva e Unidades diretamente subordinadas



Fonte: APLA/PRES - Finep

Com relação à distribuição geográfica, a Finep possui sede localizada no Estado do Rio de Janeiro, além de escritórios regionais nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul, todos eles subordinados à Diretoria de Inovação (DRIN).

<sup>2</sup> As unidades organizacionais e suas atribuições encontra-se de talhadas no Organograma e no Regimento Interno da Finep, disponíveis, respectivamente, em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/organograma> e <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/governanca>.




### 3 Ambiente externo

#### 3.1 Dimensão político institucional

A Finep integra o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) constituído por Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs), entidades de gestão pública e empresas, dentre os quais destacam-se os atores a seguir:

Figura 05 – Principais atores da SNCTI

Políticos	Poder executivo			Poder legislativo		Sociedade	
	MCTIC	Outros ministérios	Agências reguladoras	Congresso Nacional	Assembleia Legislativa	ABC	SBPC
	Secretarias estaduais e municipais		Confap & Consecti			CNI	MEI
					Associações de classe		
Agências de fomento	CNPq		Capes				BNDES FAP
Operadores de CT&I	Universidades		Institutos federais e estaduais de CT&I		Instituições de C&T (ICT)		Parques Tecnológicos
	Institutos de pesquisa do MCTIC		Institutos nacionais de C&T (INCT)		Incubadoras de empresas		Empresas inovadoras

Fonte: ENCTI 2016-2022 – Sumário Executivo (2018)

Em 2019, a atuação da Finep foi orientada, além do Plano Governamental, pelas políticas e diretrizes estabelecidas nos seguintes documentos institucionais:

- Plano Plurianual (PPA) - 2016-2019<sup>3</sup>;
- Estudos Preparatórios para a formulação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES) - 2020-2031, do Ministério da Economia<sup>4</sup>;
- Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI-MCTIC) - 2016-2022<sup>5</sup>;
- Plano Anual de Investimento do FNDCT 2019<sup>6</sup>.

<sup>3</sup> Vide Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/endes>

<sup>5</sup> Disponível em:

[http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/Arquivos/PlanosDeAcao/PACTI\\_Sumario\\_executivo\\_Web.pdf](http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/Arquivos/PlanosDeAcao/PACTI_Sumario_executivo_Web.pdf)

<sup>6</sup> Vide Resolução CD-FNDCT nº 9, de 03.10.2019.

### 3.2 Dimensão macroeconômica

Em 2019, o PIB brasileiro registrou o crescimento de 1,1%, representando uma pequena desaceleração ao desempenho dos dois últimos anos, quando avançou 1,3%. A queda da indústria extrativa mineral de 9,7%, em razão da menor produção de minério de ferro após a tragédia de Brumadinho, associada às incertezas externas contribuíram para a redução da produção industrial, segundo o IBGE<sup>7</sup>.

Gráfico 01 - Produto Interno Bruto (PIB) – Taxa de variação anual (%)  
Período 2010-2019



Fonte: Sistema Gerenciador de Séries Temporais BACEN e Carta de Conjuntura IBGE

Tabela 02 - Produção Industrial 2019

Descrição	Variação acumulada (%) 2019
Indústria Geral	(1,1%)
Bens de Capital	(0,4%)
Bens Intermediários	(2,2%)
Bens de Consumo	1,1%
Bens de Consumo Duráveis	2,0%
Semiduráveis e Não Duráveis	0,9%
Extrativa Mineral	(9,7%)
Transformação	0,1%

Fonte: IBGE in Análise IEDI Indústria (02/2020)<sup>9</sup>.

Por outro lado, a produção industrial de bens de consumo duráveis e não duráveis - produtos alimentícios, veículos automotores, combustíveis, produtos de metal e bebidas – apresentou crescimento no ano, motivado por fatores tais como a liberação de recursos do FGTS e a melhora gradual do mercado de trabalho<sup>8</sup>.

<sup>7</sup> Vide Agência IBGE Notícias, disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26778-apos-dois-anos-de-alta-producao-industrial-fecha-2019-com-queda-de-1-1>, acessado em 04/02/2020.

<sup>8</sup> Vide IBGE in Globo.com, disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/02/04/producao-industrial-recua-11percent-em-2019-diz-ibge.ghtml>, acessado em 04/02/2020.

<sup>9</sup> Vide Análise Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial - IEDI - Indústria, disponível em: [https://iedi.org.br/artigos/top/analise/analise\\_iedi\\_20200204\\_industria.html](https://iedi.org.br/artigos/top/analise/analise_iedi_20200204_industria.html), acessado em 04/02/2020.

No ambiente externo, a guerra comercial entre a China e os EUA e o seu impacto sobre economias desenvolvidas e a crise político econômica em países latinos como a Argentina e o Chile também influenciaram o resultado comercial do Brasil.

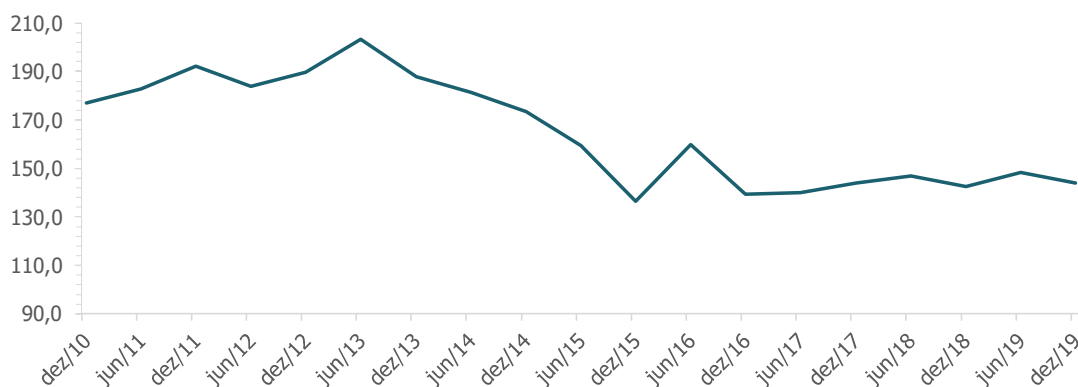
No ambiente interno, a votação da reforma da previdência, com expectativas positivas acerca do impacto nas contas públicas, por outro lado, aumentaram a confiança na economia, influenciando a Bolsa de Valores, que registrou valorização de 31,58% e configurou-se como a aplicação financeira de maior retorno em 2019, favorecendo a capitalização das empresas e ampliação do mercado de capitais, algo motivado sobretudo pelo investidor doméstico face ao fluxo de saída de estrangeiros.

Observa-se que a queda de juros provocou a migração de investimentos domésticos da renda fixa para a renda variável, mas prejudicou, por outro lado, a estratégia de *carry trade* dos estrangeiros, através da qual capta-se recursos a taxa de juros menor no exterior para aplicá-lo em países como o Brasil, com outra moeda, onde o juros historicamente apresentam patamares significativamente superiores. Este último movimento provocou a elevação da cotação da moeda americana.

A adoção de cortes sucessivos na taxa SELIC, taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia para títulos federais, encontrou respaldo na retração da economia. Os anúncios de redução recorrente da SELIC, sendo a última deliberação de 2019 anunciada durante a 227ª reunião do COPOM, quando a SELIC foi reduzida para 4,5%, culminaram na expectativa de redução do custo para o cliente das instituições financeiras. Ações serão necessárias no sentido de ajustamento dos *spreads* oferecidos pelos bancos públicos aos seus clientes, além de estímulos adicionais para induzir à retomada do crescimento econômico junto às empresas que permanecem no aguardo da implementação e conclusão das reformas tributárias e administrativas anunciadas, como forma de reverter o clima de incerteza que prevaleceu em 2019.

A alta capacidade ociosa das empresas, a baixa razão entre a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e o Produto Interno Bruto (PIB) que corresponde à taxa de investimento, a queda do investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em relação ao faturamento das empresas brasileiras são eventos que associados evidenciaram, ao longo de 2019, a fraca demanda por crédito para inovação, operações de maior prazo de maturidade e maior grau de incerteza.

Gráfico 02 - Indicador mensal de FBCF - IPEA – Período 2010-2019  
(Índices dessazonalizados – base: média 1995 = 100)



Fonte: IPEA in Carta de Conjuntura 2019<sup>10</sup>

<sup>10</sup> Vide Indicador IPEA de FBCF – Dezembro/2019, Seção Carta de Conjuntura, disponível em: <http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2020/02/06/indicador-ipea-de-fbcf-dezembro-de-2019/>, acessado em 05/03/2020.

Registra-se também sensível redução das despesas discricionárias do governo, através do contingenciamento e/ou descentralização de recursos, reflexo da atual política fiscal que apresentou como meta a transformação do déficit primário em superávit, com objetivo final de redução da dívida pública, a qual parece estar enfrentando o seu esgotamento, conforme se observa no indicador do IPEA sobre a evolução das despesas do governo central, para o período de 2010-2019, a seguir:

Gráfico 03 - Evolução das despesas obrigatórias e discricionárias do governo central - Período 2010-2019  
(Acumulado em 12 meses, em bilhões de julho de 2019)



Fonte: STN in Carta de Conjuntura do IPEA nº 44/19<sup>11</sup>

Dessa forma, é esperado que haja uso mais intenso dos instrumentos de política monetária<sup>11</sup>, principalmente a taxa básica de juros. Em meio a esse cenário de crise da demanda espontânea, a Finep tem a oportunidade de realizar um reposicionamento estratégico, enfatizando ações de estímulo ativo e direcionado à demanda e de adequação do seu *spread* a um novo patamar de taxa de juros.

<sup>11</sup> A política monetária pode ser resumida como o emprego de instrumentos por parte do Banco Central para o controle da oferta de moeda, das taxas de juros e das condições de crédito de forma a atingir objetivos de política econômica. As principais metas da política monetária, então, são o controle da inflação, a expansão do nível de atividade econômica, a redução da taxa de desemprego, e a manutenção da estabilidade do sistema financeiro.

## 4 Desempenho operacional

Nesta seção são apresentados os objetivos estratégicos que nortearam a alocação de recursos por parte da Finep, bem como o desempenho operacional resultante da sua aplicação.

### 4.1 Diretrizes estratégicas para a alocação de recursos

Em 2019, a alocação de recursos da Finep foi orientada pelos 4 objetivos estratégicos explicitados em seu Mapa Estratégico 2016-2019, a saber:

- **Financiar as demandas estratégicas nacionais prioritárias de C,T&I**

**Descrição:** Fomentar, promover e realizar operações de concessão de recursos financeiros a C,T&I com os diferentes instrumentos, mapeando e priorizando as demandas estratégicas nacionais por meio de processo estruturado e integrado de inteligência e tomada de decisão, que considere as expectativas de todas as partes interessadas, as políticas de Estado e o efetivo retorno à sociedade brasileira.

Desdobramentos do referido objetivo estratégico serão apresentados na subseção 4.2 - Resultados e desempenho (operacional) da gestão, no exercício de 2019.

- **Garantir equilíbrio entre receitas e despesas que propicie um crescimento sustentável**

**Descrição:** Buscar a sustentabilidade financeira da Finep, com alocação de recursos em ativos de C,T&I, fontes perenes, estáveis e constitucionais e adoção de boas práticas de estrutura de capital.

Maiores informações serão apresentadas na seção 5 – Desempenho econômico-financeiro.

- **Fortalecer a governança e o desempenho institucional**

**Descrição:** Estruturar e implantar um Modelo de Governança para a Finep fundamentado em boas práticas de governança corporativa, que fortaleça a continuidade de propósitos da instituição, a transparência, o compromisso com as estratégias formalmente definidas. O Modelo de Governança deve estar sustentado por sistemas e processos eficazes e transparentes, que promovam efetiva articulação e integração entre as áreas.

Destaques acerca desse objetivo estratégico foram apresentados na seção 2 - Perfil de atuação e visão organizacional, sendo complementados por àquelas informações a serem disponibilizadas na seção 6 - Gestão de riscos e controles internos.

- **Fortalecer a gestão de pessoas com foco no aumento da produtividade e resultado**

**Descrição:** Institucionalizar processos de gestão de pessoas que proporcione ao corpo funcional as competências necessárias para o alcance da missão e dos objetivos estratégicos da Finep, considerando processos estruturados de avaliação de desempenho individual e em equipe e um programa de capacitação e desenvolvimento baseado na busca pelo aprendizado contínuo.

Breve panorama sobre esta temática será apresentada na seção 7 - Gestão de pessoas.



## 4.2 Resultados e desempenho da gestão

Com relação ao financiamento das demandas estratégicas nacionais prioritárias de C,T&I, registra-se que a Finep concede recursos através de 3 macroprocessos – Reembolsável, Não reembolsável e Investimento – cujo desempenho operacional será apresentado a seguir:

### 4.2.1 Desempenho operacional por macroprocesso

A seguir serão apresentados os dados de contratações (ou compromissos assumidos) e liberações (ou aporte) de recursos por macroprocesso – Reembolsável (crédito), Não reembolsável, e Investimento<sup>12</sup> - relativos ao ano de 2019, comparativamente a 2018.

#### a) Financiamento reembolsável

Apesar da retração da demanda por crédito observada em 2019, a Finep atuou de forma prospectiva em termos de captação de novos recursos e sua atividade de fomento. Ocorre, que mesmo diante dos esforços delineados, as contratações de novas operações via financiamento reembolsável diminuíram 25,3%.

Tabela 03 - Evolução das contratações - Macroprocesso Reembolsável  
 Período 2019-2018 – Em R\$ milhões

Macroprocesso Reembolsável	2019		2018		Δ (R\$)	Δ (%)
	Qde projetos / agentes	R\$ milhões	Qde projetos / agentes	R\$ milhões		
<b>Contratações realizadas</b>	<b>144</b>	<b>2.265</b>	<b>173</b>	<b>2.773</b>	<b>(508)</b>	<b>(18,3%)</b>
Operações diretas	34	2.027	52	2.486	(459)	(18,4%)
Operações indiretas (Programa Finep Inovacred)	110	238	121	287	(49)	(17,1%)

Fonte: APLA/PRES – Finep

As **liberações de recursos**, por outro lado, apresentaram crescimento de 7,9% em relação ao executado no ano anterior.

Tabela 04 - Evolução das liberações - Macroprocesso Reembolsável  
 Período 2019-2018 – Em R\$ milhões

Macroprocesso Reembolsável	2019		2018		Δ (R\$)	Δ (%)
	Qde projetos / agentes	R\$ milhões	Qde projetos / agentes	R\$ milhões		
<b>Liberações realizadas</b>	<b>276</b>	<b>1.955</b>	<b>373</b>	<b>1.811</b>	<b>144</b>	<b>8,0%</b>
Operações diretas	99	1.705	112	1.605	100	6,2%
Operações indiretas (Programa Finep Inovacred)	177	250	261	206	44	21,4%

Fonte: APLA/PRES - Finep

O financiamento reembolsável pode ser realizado de forma direta ou indireta (ou descentralizado, via Agentes Financeiros), este último através do Programa Finep Inovacred, cujo foco é o apoio a micro e pequenas empresas (MPEs). Estas restringiram a demanda por crédito para inovação, dada a piora nos condicionantes de alocação de garantias necessárias a viabilização das operações de captação de recursos. Pelo mesmo motivo, alguns dos principais agentes descentralizados apresentaram esgotamento do seu limite de crédito junto à Finep, aspecto agravado pelas constantes alterações nos governos estaduais (durante o período avaliado) que afetaram a

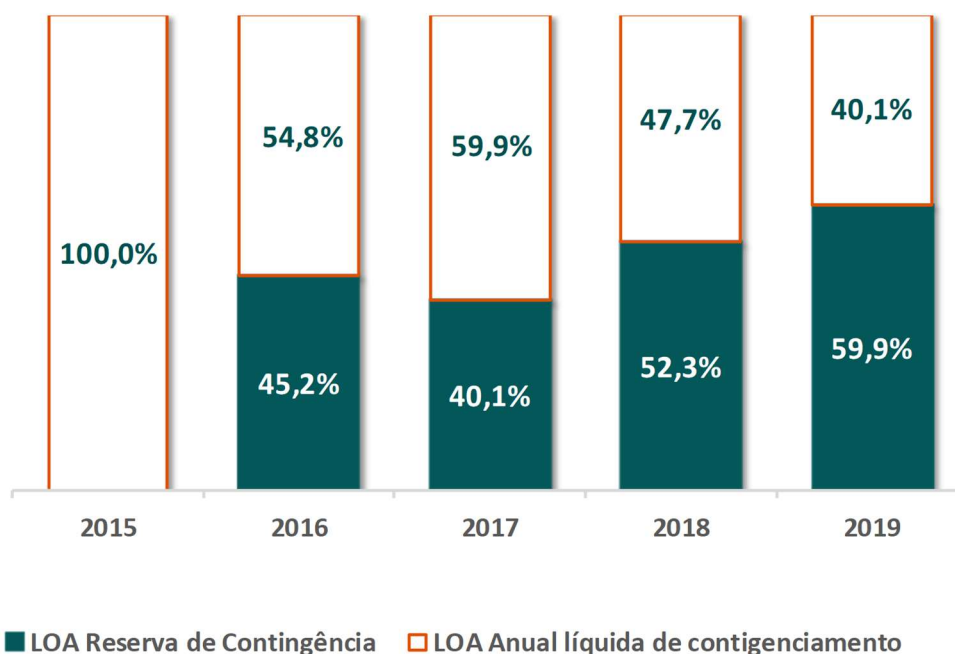
<sup>12</sup> As diretrizes que regem as diferentes modalidades de apoio da Finep estão dispostas em documento intitulado Condições Operacionais, disponível em: [http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condi%C3%A7oes\\_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf](http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condi%C3%A7oes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf).

continuidade de ações em andamento, dado os ajustes incorridos em suas estruturas operacionais, estratégias e prioridades de atuação. O resultado foi a redução das contratações via agentes descentralizados da ordem de 59,1%, comparativamente ao ano anterior.

b) Financiamento não reembolsável

No que se refere ao **financiamento não reembolsável**, houve restrição da disponibilidade de recursos orçamentários para apoio a projetos de pesquisa, caracterizada pela manutenção de reserva de contingência que variou entre 40,1% a 59,9% do orçamento total aprovado ao longo dos últimos 4 anos (2016-2019). Em razão disso, manteve-se o foco na atualização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nacional *vis-à-vis* o poder multiplicador que projetos desse segmento possuem para a expansão e fortalecimento do SNCTI.

Gráfico 04 – Participação da reserva de contingência sobre o orçamento anual aprovado do FNDCT (%)  
 Período 2015-2019



Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) FNDCT 2015-2019 in Tesouro Gerencial

O financiamento não reembolsável pode ser destinado à Inovação, através do apoio concedido às empresas, ou à Pesquisa, através do apoio às Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs). Em 2019, a restrição orçamentária culminou na redução global das contratações para o financiamento não reembolsável como um todo da ordem de 28,1%.

Tabela 05 - Evolução das contratações - Macroprocesso Não reembolsável  
Período 2019-2018 – Em R\$ milhões

Macroprocesso Não reembolsável	2019		2018		Δ (R\$)	Δ (%)
	Qde projetos	R\$ milhões	Qde projetos	R\$ milhões		
<b>Contratações realizadas</b>	<b>305</b>	<b>328</b>	<b>175</b>	<b>455</b>	(127)	(27,9%)
<b>Financiamento Não reembolsável à Inovação</b>	<b>31</b>	<b>101</b>	<b>15</b>	<b>28</b>	<b>73</b>	<b>260,7%</b>
Subvenção econômica - Operação direta	6	44	5	18	26	144,4%
Subvenção econômica - Operação indireta (Programa Centelha e Tecnova II)	25	57	10	10	47	470,0%
<b>Financiamento Não reembolsável à Pesquisa</b>	<b>274</b>	<b>226</b>	<b>160</b>	<b>427</b>	<b>(201)</b>	<b>(47,1%)</b>

Fonte: ASEF/DRFC – Finep

Da mesma forma, em 2019, registrou-se redução da liberação de recursos, da ordem de 8,1%.

Tabela 06 - Evolução das liberações - Macroprocesso Não reembolsável  
Período 2019-2018 – Em R\$ milhões

Macroprocesso Não reembolsável	2019		2018		Δ (R\$)	Δ (%)
	Qde projetos	R\$ milhões	Qde projetos	R\$ milhões		
<b>Liberações realizadas</b>	<b>340</b>	<b>399</b>	<b>357</b>	<b>435</b>	<b>(36)</b>	<b>(8,1%)</b>
<b>Financiamento Não reembolsável à Inovação</b>	<b>66</b>	<b>73</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>22</b>	<b>42,5%</b>
Subvenção econômica - Operação direta	36	48	51	51	(3)	(6,0%)
Subvenção econômica - Operação indireta (Programa Centelha e Tecnova II)	30	25	-	-	25	-
<b>Financiamento Não reembolsável à Pesquisa</b>	<b>274</b>	<b>326</b>	<b>306</b>	<b>384</b>	<b>(58)</b>	<b>(15,2%)</b>

Fonte: ASEF/DRFC – Finep

Ao compararmos o financiamento não reembolsável à Inovação (ou empresas) com o àquele destinado à Pesquisa (ou ICTs), observa-se que mesmo diante da escassez de recursos, foram descentralizados recursos para os agentes estaduais que operam os Programas Centelha e Tecnova II, priorizando o apoio regional às MPEs.

Em tempo, registra-se que os recursos aplicados mediante financiamento não reembolsável não são escriturados no balanço da Finep, mas tão somente os valores apropriados pela Finep como receita de taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais ao desempenhar a atividade de Secretaria Executiva do FNDCT, conforme disposto na Lei 11.540/07 (Lei do FNDCT).

## c) Investimentos

A Finep realiza aporte de recursos em empresas através do **Programa Finep *Startup*** ou de **Fundos de Investimento em Participações (FIPs)**, este último concedido mediante aquisição de cotas de Fundos (FIPs) Não Exclusivos ou via Fundo Proprietário (FIP Inova Empresa).

### Programa Finep *Startup*

O Programa Finep *Startup*, lançado em 2017, é voltado para um estágio de desenvolvimento das pequenas empresas nascentes de base tecnológica, caracterizado por um expressivo *gap* de apoio e financiamento, conhecido como “Vale da Morte”, existente entre o aporte feito por diversos programas – Centelha e Tecnova (operados pela própria Finep), programas de aceleração, ferramentas de financiamento coletivo (*crowdfunding*) – e o aporte feito por Fundos de *Seed Money* e *Venture Capital*. O investimento visa promover o crescimento do mercado de capital semente no Brasil, compartilhando com os investidores privados os riscos associados, mediante estabelecimento de contrato de opção de compra de ações cujo valor pode chegar a R\$ 1,0 milhão, baseado no plano de negócios da *startup*. A opção de a Finep se tornar ou não sócia da *startup* terá prazo total de vencimento de até 3 anos, podendo ser prorrogado por mais 2 anos.

### Fundo de Investimentos em Participações (FIPs)

Nas atividades de investimento em FIPs, a Finep tem como objetivo investir em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro, em setores e tecnologias prioritárias para o país, assim como atrair investimentos privados, nacionais e estrangeiros, proporcionando alavancagem de recursos para a indústria de *Venture Capital* e *Seed Money* no Brasil e a construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento desta indústria no país. Além do capital disponibilizado, as empresas contam com o apoio estratégico dos gestores dos fundos para criar estruturas adequadas de governança corporativa, foco no crescimento e lucratividade, bem como na sustentabilidade futura do negócio. Não se trata de um veículo de investimento estritamente financeiro, uma vez que a participação dos fundos nas empresas se dá através de efetiva influência no processo decisório e no planejamento estratégico.

Alguns dos resultados alcançados através da atividade são: a alavancagem de recursos privados e do potencial inovador das empresas investidas; a profissionalização da gestão das pequenas e médias empresas inovadoras que recebem, além do aporte financeiro, contribuição dos gestores dos Fundos em todas as áreas; a implementação das melhores práticas de governança nas empresas investidas e o fortalecimento da estrutura de capital das empresas nacionais.

A seguir é apresentada a evolução dos compromissos assumidos através do Programa *Startup*, no período de 2019-2018, a saber:

Tabela 07 - Evolução dos compromissos assumidos - Macroprocesso Investimento  
Período 2019-2018 – Em R\$ milhões

Macroprocesso Investimento	2019		2018		Δ (R\$)	Δ %
	Qde empresas	R\$ milhões	Qde empresas	R\$ milhões		
<b>Compromissos assumidos</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>123,0%</b>
Investimento direto (Programa Finep Startup)	11	11	5	5	6	123,0%

Fonte: AEIN/DRFC - Finep

Em 2019, foi lançada a 4ª Rodada de Investimentos do **Programa Finep Startup**, tendo sido selecionadas 16 *startups* das mais variadas áreas de conhecimento – Agritech, Biotecnologia, Economia Criativa, Fintech, Healtech, Inteligência Artificial, IOT, Manufatura Avançada e Nanotecnologia, as quais passaram a compor *pipeline* potencial de contratação, com perspectivas de se juntarem ao portfólio atual de 16 *startups* já contratadas pelo Programa, as quais totalizaram um compromisso de aporte de recursos no valor de R\$ 15,7 milhões<sup>13</sup>, no período de 2019-2018.

Com relação ao aporte de recursos em empresas através de **Fundos de Investimento em Participações (FIPs)**, registra-se que o mesmo é realizado mediante aquisição de cotas de Fundos (FIPs) não exclusivos, os quais admitem a participação de outros cotistas além da própria Finep, potencializando a alavancagem de recursos entre parceiros públicos e privados, além dos empreendedores propriamente suportados por este instrumento de financiamento, ou via Fundo proprietário (FIP Inova Empresa), onde o único cotista é a Finep.

No período de 2019-2018, não foram realizados novos compromissos seja via FIPs Não Exclusivos, cuja seleção é realizada através de Edital Público, seja via FIP Proprietário. Para este último a Finep conta com um único Fundo denominado de FIP Inova Empresa, constituído em 2013, mediante o comprometimento de recursos no valor de até R\$ 200,0 milhões.

O FIP Inova Empresa difere dos demais FIPs apoiados, pelo fato de: (i) prover aplicações com recursos próprios, enquanto os demais contam com aporte exclusivo de recursos do FNDCT (via Ação de Participação no Capital), (ii) caracterizar-se como um fundo proprietário, no qual a Finep possui 100% das quotas, e (iii) concentrar esforços de investimento em empresas de maior porte, em sua maioria.

A Finep tem sido impactada pelo contingenciamento de recursos que atingiu a Ação de Participação no Capital, Operação Especial do FNDCT voltada para o apoio à inovação mediante aporte de capital, razão pela qual descontinuou o processo de seleção de novos FIPs Não Exclusivos nos últimos anos. Alternativamente, a Finep tem enveredado esforços na aplicação de recursos próprios para essa categoria, através do estabelecimento de ações específicas – o Programa Finep *Startup* e o FIP Inova Empresa – já elencadas anteriormente.

<sup>13</sup> Atualmente a Finep possui 15 *startups* investidas e 25 *startups* em contratação no edital Finep *Startup*, somando um valor de até R\$ 40 milhões em investimentos.



A evolução do efetivo aporte de recursos realizados no período de 2019-2018 é apresentada a seguir:

Tabela 08 - Evolução das integralizações / aporte de recursos - Macroprocesso Investimento  
 Período 2019-2018 – Em R\$ milhões

Macroprocesso Investimento	2019		2018		Δ (R\$)	Δ %
	Qde empresas	R\$ milhões	Qde empresas	R\$ milhões		
<b>Integralizações / Aporte de recursos</b>	<b>25</b>	<b>64</b>	<b>27</b>	<b>69</b>	<b>(5)</b>	<b>(6,2%)</b>
<b>Investimento direto (Programa Finep Startup)</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>167,1%</b>
<b>Investimento via Fundos (FIPs)</b>	<b>14</b>	<b>59</b>	<b>22</b>	<b>67</b>	<b>(8)</b>	<b>(11,2%)</b>
FIP Proprietário (Recursos próprios)	1	25	1	3	22	906,3%
FIPs Não exclusivos (Recursos FNDCT)	13	34	21	64	<b>(30)</b>	<b>(46,9%)</b>

Fonte: AEIN/DRFC - Finep

No período de 2019-2018, no âmbito do Programa Startup, foram aportados recursos no valor de R\$ 7,1 milhões, enquanto na atividade de investimento via Fundos de Investimento em Participação (FIPs), foram integralizados R\$ 125,5 milhões. No tocante à evolução anual, observa-se a redução de 6,2% da totalidade dos recursos aportados em 2019.

## 5 Desempenho econômico-financeiro

No exercício de 2019, a Finep registrou **Lucro Líquido** de R\$ 32,6 milhões, alcançado montante 81,9% inferior ao ano anterior. Tal resultado foi decorrente, principalmente, do decréscimo da **Margem Financeira Líquida**.

Tabela 09 - Margem Financeira 2019-2018 – Em R\$ milhões

Margem Financeira	Dez/19	Dez/18	Δ (R\$)	Δ (%)
<b>(+) Receitas de Intermediação Financeira + Aplicações Financeiras</b>	<b>1.490</b>	<b>1.678</b>	<b>(188)</b>	<b>(11,2%)</b>
Receita com Operações de Crédito e Repasses	1.036	1.201	(165)	(13,7%)
Receita com Aplicações Financeiras (Extramercado + Tesouro)	454	477	(23)	(4,8%)
<b>(-) Despesas de Intermediação Financeira sem Provisão p/ Perdas</b>	<b>(928)</b>	<b>(997)</b>	<b>69</b>	<b>(7,0%)</b>
<b>= Margem Financeira Bruta</b>	<b>562</b>	<b>681</b>	<b>(119)</b>	<b>(17,4%)</b>
(-) Provisão para Perdas	(251)	(73)	(178)	243,9%
<b>= Margem Financeira Líquida</b>	<b>311</b>	<b>608</b>	<b>(297)</b>	<b>(48,8%)</b>

Fonte: DCNT1/DRCF - Finep

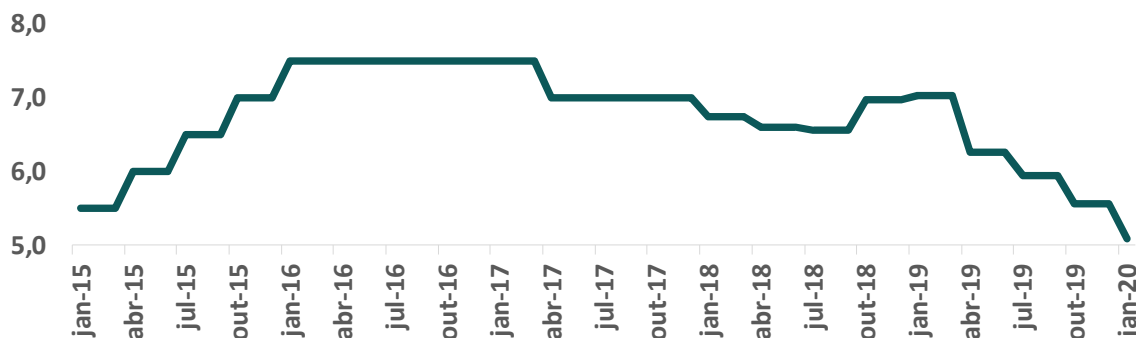
No período de análise, houve redução da Receita com Operações de Crédito em virtude da redução da **Carteira de Crédito** em 7,1%, ou R\$ 830,9 milhões, reflexo da retração da demanda anual associada aos eventos de liquidação antecipada. Ao mesmo tempo observa-se significativa ampliação das despesas anuais com a **Provisão para Perdas**, da ordem de 243,9%, ou 178,4 milhões, devido ao aprimoramento incorrido na apuração do provisionamento para perdas estimadas e no aumento de provisão para empresas em cobrança judicial.

No 4º trimestre de 2019, a Finep adotou política de redução de custo de sua **Dívida Onerosa**, mediante amortização antecipada do empréstimo do BNDES e do FAT, de tal forma que tais dívidas apresentaram na sua totalidade reduções de 63,8% (ou R\$ 3,4 bilhões) e 100% (ou R\$ 56,5 milhões), respectivamente.

Tal medida contribuiu para o aumento do índice que mede a proporção entre os **Ativos de Alta Liquidez** e a **Dívida Onerosa de Curto Prazo** em 56,6%.

Adicionalmente, as sucessivas reduções observadas na **Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)** no período de 2018-2019, contribuíram para a redução do custo da dívida da Finep indexada àquela taxa, sobretudo, a partir de julho de 2019, quando a taxa alcançou patamar igual ou inferior a 6% a.a.

Gráfico 05 - Evolução da Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP (% a.a.) – Período 2015-2019



Fonte: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) – BACEN

A seguir são apresentados os principais indicadores econômico-financeiros da Finep relativos ao período de 2019-2018, os quais balizam as observações apresentadas, a saber:

Tabela 10 - Principais indicadores econômico-financeiros da Finep 2019-2018

<b>Resultado (R\$ milhões)</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Δ (R\$)</b>	<b>Δ (%)</b>
Lucro Líquido	33	180	(147)	(81,9%)
Receita com Operações de Crédito e Repasse Interfinanceiro	1.036	1.201	(165)	(13,7%)
Receita de Aplicação Financeira	454	477	(23)	(4,8%)
Receita de Serviços	83	90	(7)	(7,7%)
Despesa com Intermediação Financeira (sem provisão)	(928)	(997)	69	(7,0%)
Despesa com Provisão para Perdas	(251)	(73)	(178)	243,9%
Despesas com Pessoal e Encargos	(257)	(286)	29	(10,4%)
Despesas Administrativas	(82)	(100)	18	(18,1%)
Despesas Tributárias <sup>1</sup>	(79)	(232)	153	(65,8%)

<b>Dados Patrimoniais (R\$ milhões)</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Δ (R\$)</b>	<b>Δ (%)</b>
Ativo Total	17.185	19.013	(1.828)	(9,6%)
Carteira de Crédito <sup>2</sup>	10.822	11.653	(831)	(7,1%)
Curto Prazo	2.151	2.434	(283)	(11,6%)
Longo Prazo	8.671	9.219	(548)	(5,9%)
Caixa e Equivalente de Caixa <sup>3</sup>	5.767	7.128	(1.361)	(19,1%)
Ativo de Alta Liquidez <sup>4</sup>	7.918	9.562	(1.644)	(17,2%)
Investimentos	593	214	379	176,7%
Dívida Onerosa <sup>5</sup>	14.472	16.553	(2.081)	(12,6%)
Curto Prazo	999	1.707	(708)	(41,5%)
Longo Prazo	13.473	14.846	(1.373)	(9,3%)
Patrimônio Líquido (PL)	2.335	2.115	220	10,4%

<sup>1</sup> Inclui PIS, COFINS, IRPJ e CSLL correntes e outros.

<sup>2</sup> Corresponde ao principal das Operações de Crédito e Repasses Interfinanceiros, incluindo Cobrança e Recuperação Judiciais.

<sup>3</sup> Conforme conceito da Nota Explicativa 3.2 e Demonstração de Fluxo de Caixa.

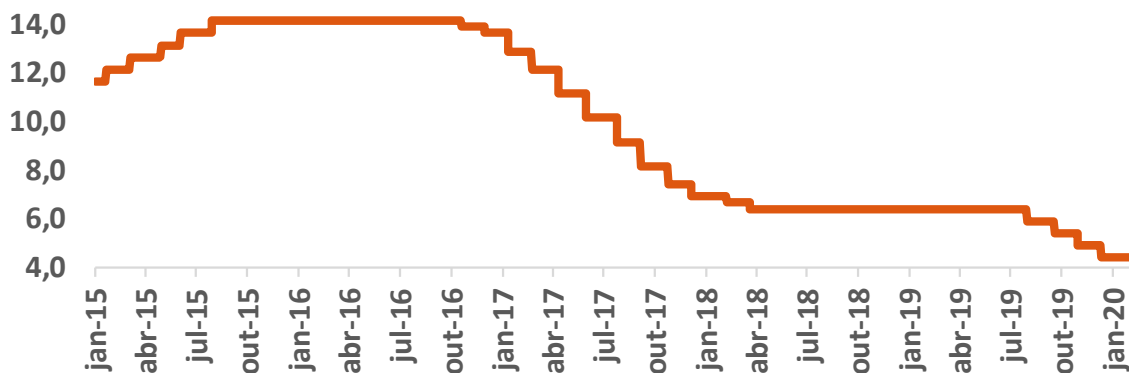
<sup>4</sup> Corresponde à Carteira de Crédito de Curto Prazo + Caixa e Equivalente de Caixa.

<sup>5</sup> Corresponde ao Principal e Juros das Dívidas contraídas junto às Fontes Credoras

Fonte: DCNT1/DRCF – Finep

Da mesma forma, registra-se redução, ainda que menos significativa, da **Receita de Aplicação Financeira** da ordem de 4,8%, ou R\$ 23,1 milhões, aspecto derivado das sucessivas reduções da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ao longo do ano de 2019, que contribuíram para o alcance do seu menor valor histórico.

Gráfico 06 - Evolução da Taxa SELIC anualizada - Base 252 (% a.a.) – Período 2015-2019



Fonte: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) - BACEN

Adicionalmente, houve redução de 7,7%, ou R\$ 6,9 milhões, da **Receita de Serviços**, oriunda da Renda auferida com a Administração de Recursos de Terceiros e da Receita com Tarifas Bancárias<sup>14</sup>. Em 2019, o contingenciamento de recursos da ordem de 59,9%, ou R\$ 3,4 bilhões, do total do Orçamento do FNDCT<sup>15</sup> foi um evento que motivou de forma significativa a redução das rendas com administração.

No tocante às **Operações de Investimentos**, registra-se, por outro lado, aumento significativo da ordem de 176,7%, ou R\$ 378,8 milhões, derivado (i) da valorização das Ações da Telebrás (TELB) e do Banco do Nordeste do Brasil (BNB)<sup>16</sup>, no valor total acumulado de R\$ 318,1 milhões, (ii) do aporte de recursos acrescido do ajuste ao valor justo do Fundo de Investimento em Participação FIP Inova Empresa, em R\$ 55,5 milhões, e (iii) do aumento das aplicações de recursos em empresas *startups*, na ordem de R\$ 5,2 milhões.

O **Patrimônio Líquido**, por sua vez, apresentou acréscimo de 10,4%, ou R\$ 219,6 milhões, movimento decorrente do resultado positivo apurado no período, acrescido das valorizações das Ações da Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil.

<sup>14</sup> Dentre as tarifas bancárias comumente incidentes sobre as operações de créditos da Finep, destacam-se: a Tarifa de Inspeção e Acompanhamento, a Tarifa de Reserva de Crédito, a Tarifa de Renegociação de Dívidas, a Tarifa de Alteração de Garantias, dentre outras.

<sup>15</sup> Vide LOA FNDCT 2019, disponível em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/lei-orcamentaria-anual>

<sup>16</sup> As participações foram adquiridas mediante aporte de capital do Tesouro, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 603, de 24/12/2013, através da transferência à Finep de 32.316.006 ações da TELEBRÁS, ao valor de R\$ 158,3 milhões, e 1.449.254 ações do BNB, ao valor de R\$ 41,7 milhões, totalizando o aporte de R\$ 200,0 milhões.

## 5.1 Limites operacionais da Finep

Tabela 11 - Limites operacionais da Finep – Rubricas de referência  
Período 2019-2018 - Em R\$ milhões

Descrição	2019	2018	Δ (R\$)	Δ (%)
<b>Operações de Crédito líquidas de Provisão</b>	<b>10.186</b>	<b>11.050</b>	<b>(864)</b>	<b>(7,8%)</b>
Ativo de Crédito Total <sup>1</sup>	10.954	11.854	(900)	(7,6%)
Provisão para Operações de Crédito	(768)	(804)	36	(4,5%)
<b>Obrigações por Repasse e Fundos Financeiros<sup>2</sup></b>	<b>14.472</b>	<b>16.553</b>	<b>(2.081)</b>	<b>(12,6%)</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>92</b>	<b>83</b>	<b>10</b>	<b>11,7%</b>
<b>Fundos (FINEP) Integralizado<sup>3</sup></b>	<b>122</b>	<b>97</b>	<b>25</b>	<b>25,6%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.335</b>	<b>2.115</b>	<b>220</b>	<b>10,4%</b>

<sup>1</sup> Corresponde à Carteira de Crédito acrescida dos "Juros a Receber".

<sup>2</sup> Corresponde à Dívida Onerosa.

<sup>3</sup> Corresponde ao valor nominal das operações de investimento realizadas via Fundo de Investimento em Participação FIP Inova Empresa, mediante aplicação de recursos próprios.

Fonte: DCNT1/DRCF - Finep

Com relação aos **Limites Operacionais da Finep**, regidos pela Portaria MCTIC Nº 452/2013, foram registradas reduções nos índices de Concentrações de Operações de Crédito e de Alavancagem como proporção do Patrimônio Líquido, reflexo da Redução das Operações de Crédito líquidas de Provisão, na ordem de 7,8% (ou R\$ 864,2 milhões), e das Obrigações por Repasses e Fundos Financeiros, na ordem de 12,6% (ou R\$ 2,1 bilhões), em 2019.

Gráfico 07 – Limites operacionais: Concentração e Alavancagem – 2019-2018

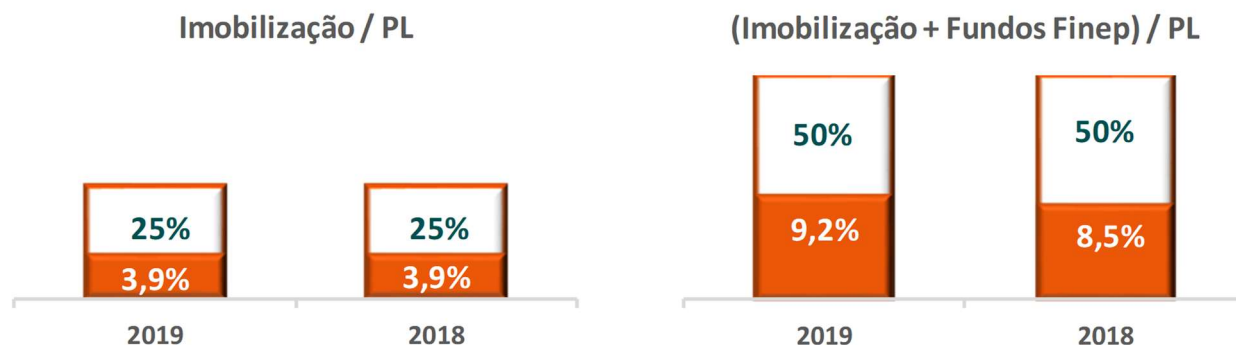


Fonte: DCNT1/DRCF - Finep

No caso de ambos indicadores, demonstra-se que há espaço (ou folga) para o crescimento das operações desta Financiadora, em termos de aplicação de recursos e captação de recursos de terceiros, mantida a ordem de grandeza de seu Patrimônio Líquido (que atingiu valor médio de R\$ 2,2 bilhões no período de 2019-2018), admitindo-se, por outro lado, o adequado gerenciamento do descasamento entre as "Origens" e os "Dispêndios e Aplicações de Recursos" da Financiadora.



Gráfico 08 – Limites operacionais: Imobilização – 2019-2018



Fonte: DCNT1/DRCF - Finep

O índice de imobilização, por sua vez, apresentou valores pouco representativos, e certa estabilidade, ao longo do período de análise, algo justificado em grande medida pelo fato desta Financiadora ser intensiva em capital humano, bem como apresentar aplicações de recursos sob a forma de investimento com participação pouco representativa comparativamente às demais aplicações realizadas historicamente.

## 5.2 Posição financeira

A seguir conferiremos destaque a grupos de contas específicos, como suporte à análise dos indicadores patrimoniais e de resultado previamente apresentados.

### 5.2.1 Ativo

#### Caixa e caixa equivalente

Em 2019, houve redução do caixa e equivalente de caixa<sup>17</sup> em 19,1%, ou R\$ 1,4 bilhão, como consequência, sobretudo, da amortização antecipada de parte significativa da Dívida Onerosa contraída junto ao BNDES e o FAT.

#### Operações de crédito e repasse

A estratificação das operações de crédito por perfil de risco, deduzido os valores apropriados como cobrança e recuperação judiciais, incluindo operações de repasses realizadas através do Programa Finep Inovacred, evidencia concentração mais significativa, da ordem de aproximadamente 50%, entre os níveis de menor risco (AA-C), conforme a seguir:

<sup>17</sup> A rubrica “Caixa e equivalente de caixa” contempla (i) as disponibilidades caracterizadas como saldos de caixa e depósitos bancários remunerados com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em valor conhecido e com risco insignificante de mudança de valor e (ii) as cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, classificadas como títulos e valores mobiliários.

Gráfico 09 – Operações de crédito por perfil de risco – 2019-2018

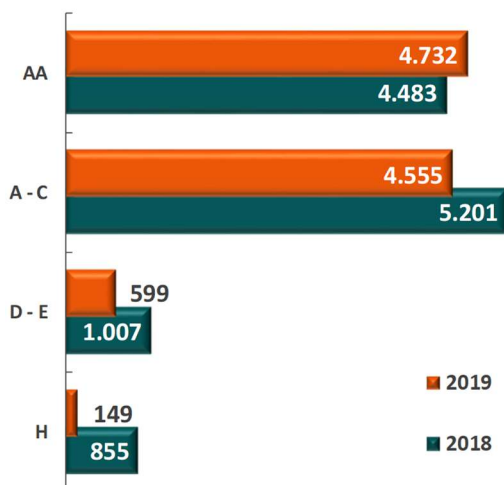
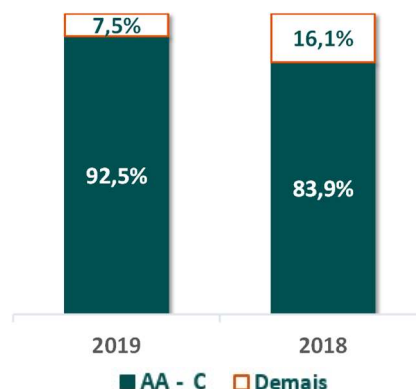


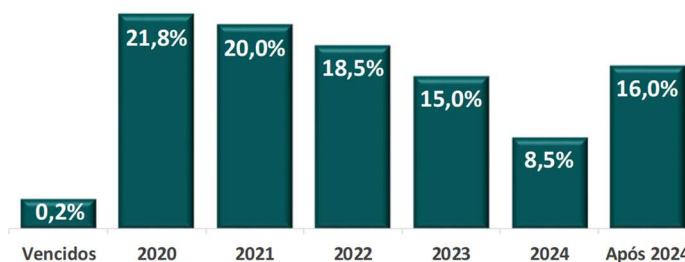
Gráfico 10 – Concentração das operações de crédito nível AA-C – 2019-2018



Fonte: ACRD/DRCF – Finep

Gráfico 11 – Operações de crédito por vencimento - Posição 2019

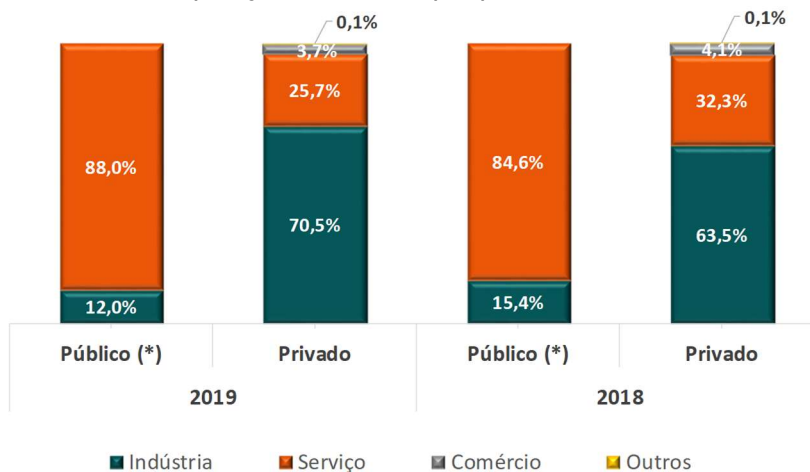
Na estratificação por vencimento, observa-se que 75,3% (ou R\$ 7,6 bilhões) do seu total possui previsão para serem realizados nos próximos 4 anos, reforçando a necessidade de sua recomposição mediante contratação de novas operações.



Fonte: ACRD/DRFC - Finep

Já com relação à estratificação por perfil setorial, observa-se que não houve variação significativa no período, mantendo-se participação mais representativa (superior a 60%) nos setores de serviço (setor público) e industrial (setor privado).

Gráfico 12 – Operações de crédito por perfil setorial – 2019-2018



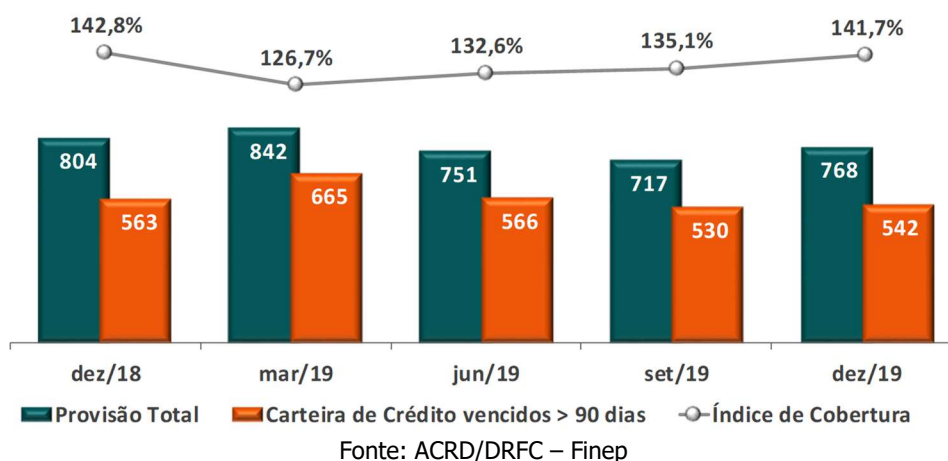
(\*) O setor público contempla as empresas Copel, Furnas, Petrobrás, Telebrás e Sabesp, além dos Bancos e Agências de Fomento Estaduais que operam o Programa Finep Inovacred.

Fonte: ACRD/DRFC - Finep

## Índices de Cobertura e de Inadimplência

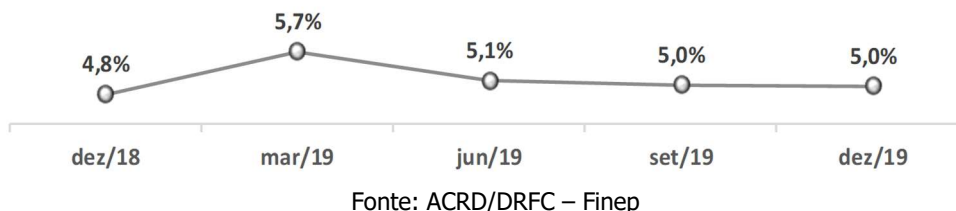
No que se refere ao índice de cobertura da carteira de crédito inadimplente, que consiste na proporção entre o total das provisões registradas no balanço e o total da carteira vencida acima de 90 dias, é possível observar que o mesmo manteve-se estável no encerramento do exercício de 2019, comparativamente ao ano anterior.

Gráfico 13 – Índice de Cobertura da carteira de crédito – 2019-2018



Na sequência, apresenta-se o índice de inadimplência, que consiste na proporção entre o total da carteira vencida acima de 90 dias e o total carteira crédito, para o mesmo período de análise:

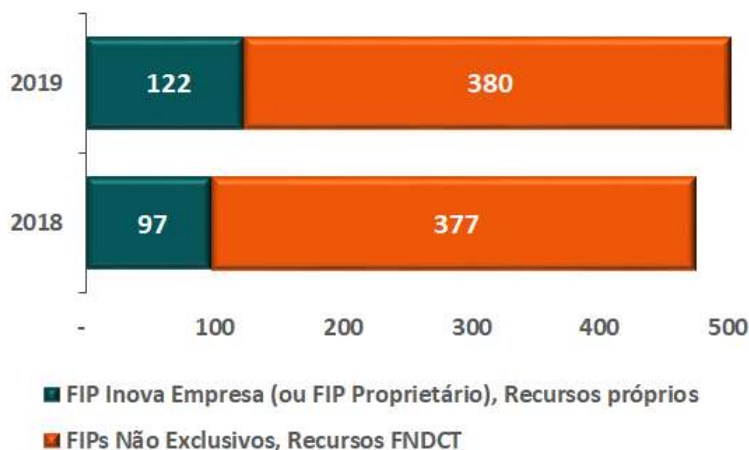
Gráfico 14 – Índice de Inadimplência – 2019-2018



## Operações de Investimento, via FIPs

Os valores nominais<sup>18</sup> das aplicações de recursos realizadas, durante o período 2019-2018, através do aporte de recursos mediante aquisição de cotas de Fundos (FIPs), serão apresentados conforme a natureza (FIPs não exclusivos e FIP proprietário) e a fonte (FNDCT e recursos próprios), a seguir:

Gráfico 15 – Operações de Investimento via FIPs – 2019-2018



Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

Observa-se a variação de 5,8%, ou R\$ 27,3 milhões, devido, sobretudo, ao aporte de recursos adicionais realizado no FIP Inova Empresa.

<sup>18</sup> Os valores nominais não incluem o ajuste de valor a mercado incidente sobre as cotas do FIP investido com recursos próprios. Registra-se que no balanço da Finep, as cotas dos FIPs investidos com recursos do FNDCT, por outro lado, não apresentam diferença entre o valor atualizado e o valor de mercado, sendo avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador (instituições financeiras privadas) na data base do balanço. Ou seja no caso dos FIPs apoiados com recursos do FNDCT não há distinção entre seu valor nominal e seu valor real. Ademais, por ser repassadora desses recursos, a Finep não tem seu resultado impactado pelos eventuais ganhos e perdas nestes fundos, havendo o tratamento simples de ativos e passivos. Enquanto o FIP Inova Empresa (integralizado com recursos próprios) será classificado no balanço ao valor justo por meio do resultado.

## 5.2.2 Passivo

Tabela 12 – Dívida Onerosa e não Onerosa por fonte  
 Período 2019-2018 - Em R\$ milhões

Descrição	2019	2018	Δ (R\$)	Δ (%)
<b>Total Dívida Onerosa</b>	<b>14.472</b>	<b>16.553</b>	<b>(2.081)</b>	<b>(12,6%)</b>
FNDCT	9.687	8.611	1.076	12,5%
BNDES	1.945	5.345	(3.400)	(63,6%)
FUNTEL	1.495	1.371	124	9,0%
BID	1.345	1.169	176	15,0%
FAT	-	57	(57)	(100%)
<b>Total Dívida não Onerosa</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>n.a</b>
ANP	12	-	12	n.a
ROTA 2030	9	-	9	n.a
<b>Total geral</b>	<b>14.493</b>	<b>16.553</b>	<b>(2.060)</b>	<b>(12,4%)</b>

Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

Com relação à composição de sua Dívida Onerosa, registra-se amortização antecipada do empréstimo do BNDES e do FAT, no valor total de R\$ 3,5 bilhões.

Como estratégia de diversificação de novas fontes de captação, bem como difusão do seu *expertise* de atuação no segmento de C,T&I, no segmento de apoio à pesquisa, a Finep firmou: (i) em 2018, Acordo com a Agência Nacional do Petróleo (ANP) de Cooperação Técnica e Financeira Nº 01/2018/PRH-ANP, para implementação do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP), visando estimular às instituições de ensino para organizarem e fornecerem especializações em áreas estratégicas, e (ii) em 2019, Acordo com o Ministério da Economia de Cooperação Técnica Nº 03/2019, com vista a atuar como Agente Financeira do Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, instituído pela Lei 13.755/2018. Os recursos oriundos da ANP e do Programa Rota 2030, caracterizam-se como uma dívida não onerosa, não sendo, portanto, base para a incidência de juros e amortização.

### 5.2.3 Despesas da operação

Em 2019, houve redução das despesas da operação de 16,7%, ou R\$ 269,6 milhões, cabendo às despesas tributárias a maior variação absoluta, reflexo da redução do resultado auferido no período, base de incidência daquelas.

Na sequência, as despesas administrativas e de pessoal e encargos também apresentaram uma redução no período tendo em vista iniciativas de redução de despesas, tais como a implementação do Programa de Desligamento Assistido (PDA) em 2018, com repercussões na folha de pagamento de 2019, e a decisão de volta da sede da Finep para os andares próprios situados na Praia do Flamengo 200 – RJ.

Tabela 13 – Despesas da operação  
 Período 2019-2018 - Em R\$ milhões

Descrição	2019	2018	Δ (R\$)	Δ (%)
Despesas com Intermediação Financeira (sem provisões)	(928)	(997)	69	(7,0%)
Despesas com Pessoal e Encargos	(257)	(286)	30	(10,4%)
Despesas Administrativas	(82)	(100)	18	(18,1%)
Aluguéis	(36)	(45)	9	(19,9%)
Serviços de Terceiros	(8)	(8)	-	-
Processamento de Dados	(7)	(10)	3	(28,3%)
Viagens e Transporte	(7)	(7)	-	-
Serviços Técnicos Especializados	(5)	(4)	(1)	22,6%
Outras Despesas	(19)	(26)	7	(26,2%)
Despesas Tributárias <sup>1</sup>	(79)	(232)	153	(65,8%)
<b>Total de Despesas</b>	<b>(1.345)</b>	<b>(1.614)</b>	<b>270</b>	<b>(16,7%)</b>

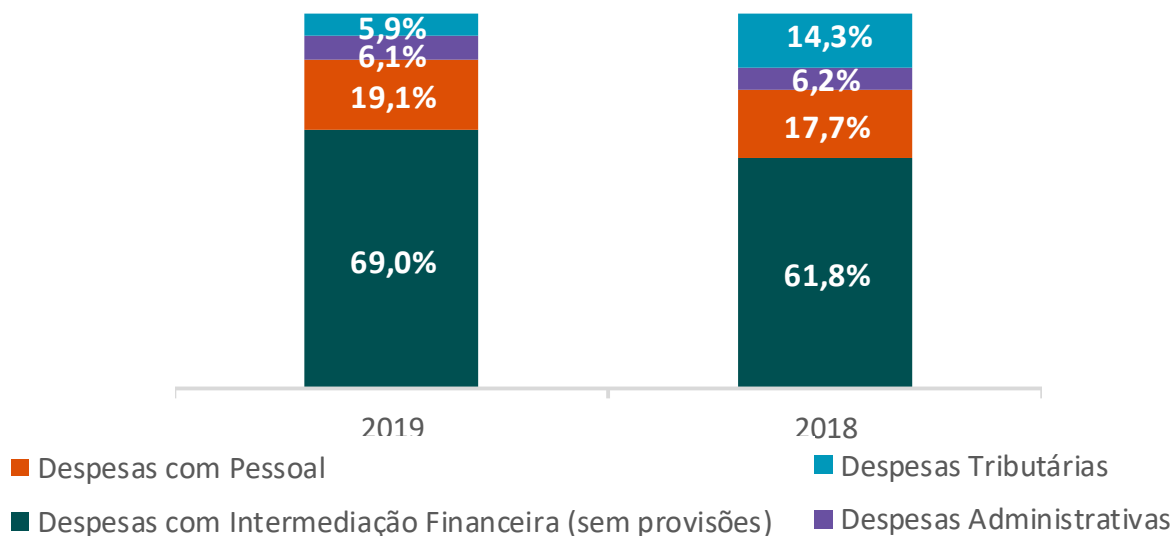
<sup>1</sup> A rubrica de Despesas Tributárias contempla os dispêndios com IR, IRPJ e CSLL Correntes, PIS e COFINS e demais impostos.

Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

Do total das despesas da operação em 2019, ressalta-se que as duas mais representativas correspondem às despesas de intermediação financeira, com 69,0%, e às despesas de pessoal e encargos com 19,1%. A volatilidade observada na participação das despesas tributárias, por sua vez, reflete a redução do resultado apurado em 2019, comparado ao ano anterior.



Gráfico 16 – Despesas da operação - Participação (%)  
 Período 2019-2018

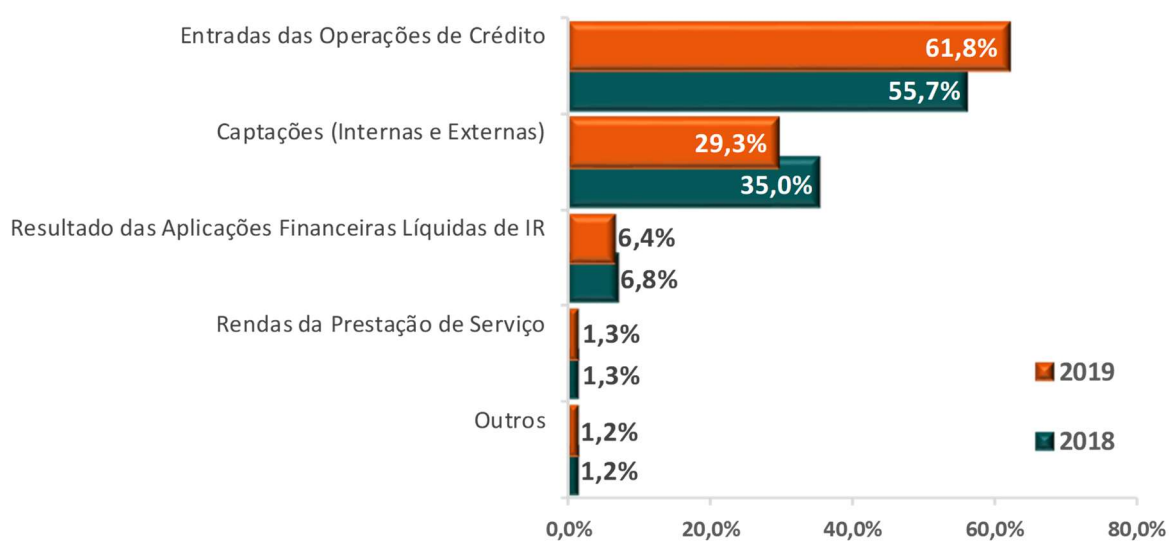


Fonte: DCNT1/DRFC – Finep

#### 5.2.4 Fluxo de caixa das fontes de recursos (Origens)

No período de 2019-2018, o fluxo de caixa da Finep demonstrou que as entradas das operações de crédito (recebimento de principal e juros), acrescida das captações de recursos, responderam por mais de 90% das origens, reforçando a relevância da atividade de intermediação financeira para provimento da sustentabilidade desta Financiadora no tocante ao atendimento dos compromissos assumidos (dispêndios, aplicações e investimentos) no âmbito do seu plano de aplicações.

Gráfico 17 – Participação (%) das Origens ou fontes de recursos – 2019-2018



Fonte: AGEF/DRFC – Finep

### 5.3 Indicadores de rentabilidade da Finep

A rentabilidade da carteira manteve-se constante durante o período de análise, enquanto os demais indicadores de rentabilidade apresentaram valores percentuais decrescentes, reflexo da redução do resultado apurado em 2019.

Tabela 14 – Indicadores de rentabilidade da Finep (%) – 2019-2018

Descrição	Dez/19	Dez/18	Δ (R\$)	Δ (%)
<b>Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio (ROAE)</b>	<b>1,5%</b>	<b>8,8%</b>	-	<b>(83,2%)</b>
Lucro Líquido	33	180	(147)	(81,9%)
Patrimônio Líquido Médio	2.225	2.058	167	8,1%
<b>Retorno sobre Ativo Total Médio (ROAA)</b>	<b>0,2%</b>	<b>1,0%</b>	-	<b>(81,0%)</b>
Lucro Líquido	33	180	(147)	(81,9%)
Ativo Total Médio	18.099	18.953	(854)	(4,5%)
<b>Rentabilidade da Carteira</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,5%</b>	-	-
Margem da Carteira Bruta	365	393	(28)	(7,3%)
Carteira de Crédito Líquida Média	10.470	11.257	(787)	(7,0%)

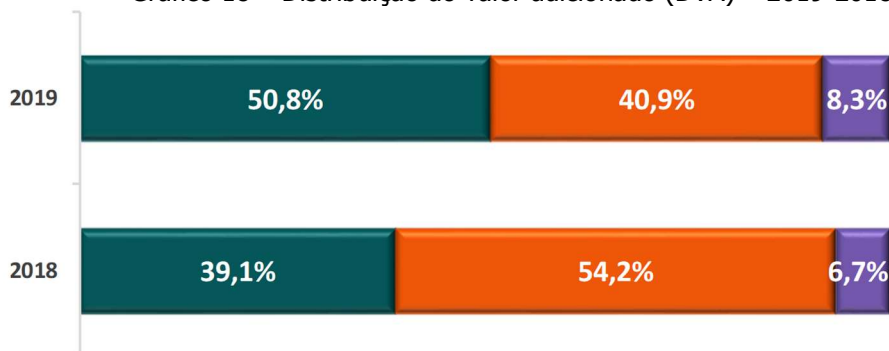
Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

### 5.4 Geração e distribuição de valor (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) destina-se a evidenciar as informações do valor de riqueza gerada pela entidade em determinado período e sua distribuição entre os agentes – colaboradores, governo e outros – que contribuíram para sua geração, adotando-se por base as demonstrações contábeis da entidade.

Dentre o total de recursos distribuídos, destaca-se que àqueles destinados à União responderam por 54%, em 2018, e 41%, em 2019, na forma de tributos federais e remuneração sobre o capital próprio. Sua redução é reflexo do resultado apurado no período.

Gráfico 18 – Distribuição do valor adicionado (DVA) – 2019-2018



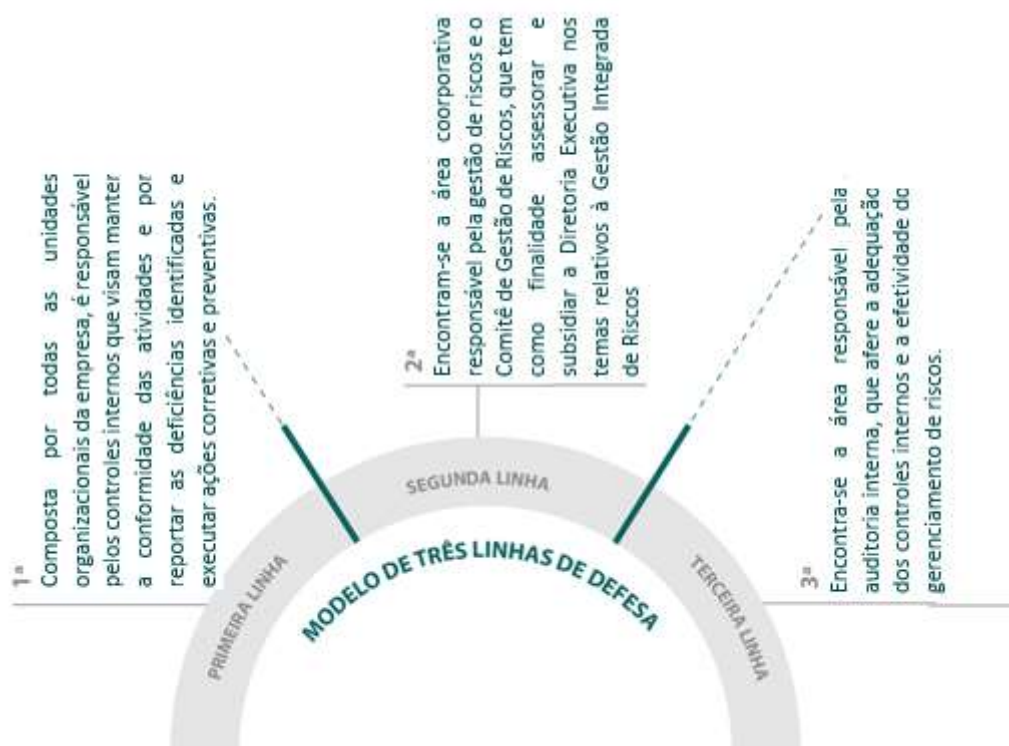
■ Cobaboradores ■ Governo (Tributos e Remuneração de Capitais Próprios) ■ Aluguéis

Fonte: DCNT1/DRFC – Finep

## 6 Gestão de riscos e controles internos

A Finep adota o modelo das três linhas de defesa como fortalecimento da sua estrutura de governança de controles internos e gestão de riscos. A primeira linha, composta por todas as unidades organizacionais, é responsável pelos controles internos que visam manter a conformidade das atividades, reportar as deficiências identificadas e executar ações corretivas e preventivas. Na segunda linha encontram-se a área corporativa responsável pela gestão de riscos e o Comitê de Gestão de Riscos<sup>19</sup>, que tem como finalidade assessorar e subsidiar a Diretoria Executiva nos temas relativos à Gestão Integrada de Riscos. Na terceira linha de defesa encontra-se a área responsável pela auditoria interna, que afere a adequação dos controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

Figura 06 – Modelo de três linhas de defesa



Fonte: ACIR/PRES - Finep

Ao longo de 2019, foi dada continuidade às ações de mapeamento dos riscos dos processos operacionais para garantir o cumprimento de regras, controlar desvios e preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações, conforme as categorias de riscos Financeiro, Operacional, *Compliance*, Imagem, Socioambiental e Segurança da Informação.

<sup>19</sup> As políticas corporativas que orientam a atuação da Finep estão disponíveis no link <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/politicas>.

Tabela 15 – Mapeamento de riscos e medidas de mitigação

Natureza	Risco	Medida de Mitigação
Financeira	Possibilidade de perda de recursos financeiros. O risco financeiro na Finep é dividido em três tipos: Crédito, Liquidez e Mercado.	<p>Análises do fluxo de caixa da Finep para diferentes horizontes de tempo, em situações normais ou de estresse, contemplando a manutenção de estoque adequado de ativos líquidos, que possam ser prontamente convertidos em caixa, e a manutenção de perfil de captação de recursos adequado ao risco de liquidez dos ativos.</p> <p>Monitoramento de indicadores de Gestão de Ativos e Passivos (<i>Asset and Liability Management – ALM</i>).</p> <p>Definição de limites de exposição a risco de crédito dos clientes da carteira da Finep e para a concessão de novos créditos; das garantias aceitas para a cobertura das operações e das rotinas de acompanhamento financeiro.</p>
Operacional	Possibilidade de ocorrência de eventos que podem comprometer as atividades da Finep, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.	Gerenciamento da exposição aos riscos operacionais, monitorando riscos e controles, a fim de reduzir a probabilidade de que os riscos se materializem, ou de amenizar seu impacto, com o propósito de proporcionar segurança razoável quanto à condução adequada dos negócios e respectivos processos decisórios.
Compliance	Possibilidade de não cumprimento de legislação e/ou regulamentação externa aplicáveis ao negócio e de normas e procedimentos internos, incluindo, ação ou omissão que possa favorecer a ocorrência de fraudes, atos de corrupção, nepotismo e conflito de interesses.	Implementação de mecanismos e procedimentos através de um programa de integridade, no sentido de evitar a ocorrência de não conformidade e irregularidades como atos de fraude, corrupção, nepotismo e conflito de interesses.
Imagem	Possibilidade de desgaste do nome da Finep junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.	Acompanhamento e gestão de imagem da financiadora através de indicadores de exposição na mídia.
Socioambiental	Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.	Estabelecimento dos princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental, tanto no aspecto institucional como nas operações de financiamento da empresa.
Segurança da Informação	Possibilidade de exploração de vulnerabilidades de ativos da informação por parte de ameaças com impacto negativo no negócio da Finep.	<p>Estabelecimento, através da implementação de processos, dos princípios que norteiem a segurança da informação na empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservação da integridade, autenticidade e irretratabilidade das informações produzidas e recebidas;</li> <li>• Garantia da transparência das informações públicas;</li> <li>• Disponibilidade das informações custodiadas e confidencialidade das informações que necessitam de restrição de acesso.</li> </ul>

Fonte: ACIR/PRES - Finep

Em 2019, houve a aprovação da Política de apetite por riscos da Finep pelo Conselho de Administração, provendo direcionadores para gerenciamento e monitoramento do nível de apetite dos riscos identificados como relevantes e para o aprimoramento dos nossos controles internos, bem a elaboração da Norma de gestão do risco de liquidez, que tem como objetivo garantir a adoção de práticas de governança e a gestão do risco de liquidez adequadas à administração dos recursos próprios e de terceiros.

No mesmo ano, a Política de gestão integrada de riscos, que determina diretrizes e orientações para a gestão do tema, passou por revisão e atualização.

### Segurança da Informação

Ao longo do ano, atividades relacionadas com gestão de governança e segurança da informação foram realizadas tais como a avaliação e deliberação de assuntos diversos pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, o tratamento e resposta a incidentes executado pela Equipe de Tratamento de Incidentes em Redes e a aprovação das Normas de controle de acesso e circulação nas dependências da Finep e de tipificação e acesso à informação.

## 7 Gestão de pessoas

A Finep é uma empresa intensiva em conhecimento e sua estrutura de carreira adota o conceito de competência como elemento fundamental, estruturante e organizador, integrando os processos de gestão de pessoas com a estratégia organizacional, ao especificar atribuições e responsabilidades aos profissionais que traduzem agregação de valor de maneira alinhada às necessidades da Empresa. Diante disso, a Política de Gestão de Pessoas possui como diretriz investir em ações de capacitação do corpo funcional de forma permanente, tanto dos empregados quanto dos gestores, fortalecendo competências técnicas e comportamentais necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos.

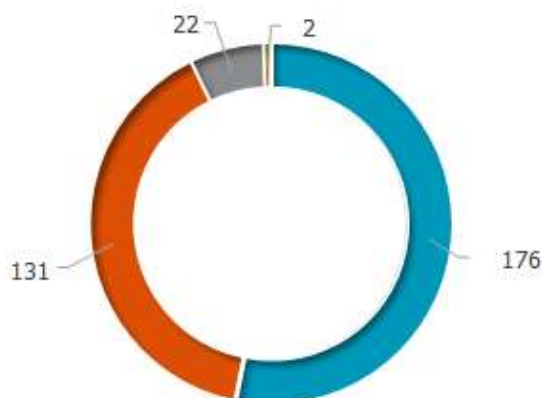
O perfil do quadro de pessoal da Finep é apresentado conforme recortes específicos, a seguir:

Gráficos (diversos) 19 – Perfil do quadro de pessoal da Finep

Por sexo



Por nível de formação superior



■ Pós-graduação ■ Mestrado ■ Doutorado ■ Pós-Doutorado

Portadores de necessidades especiais





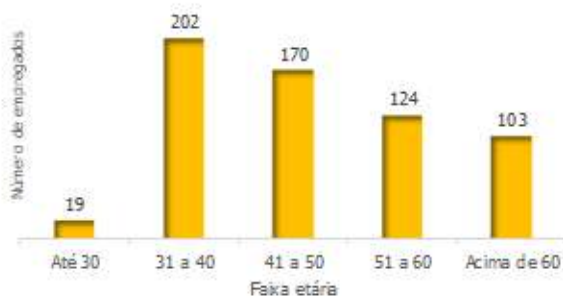
Por etnia



Por local de trabalho



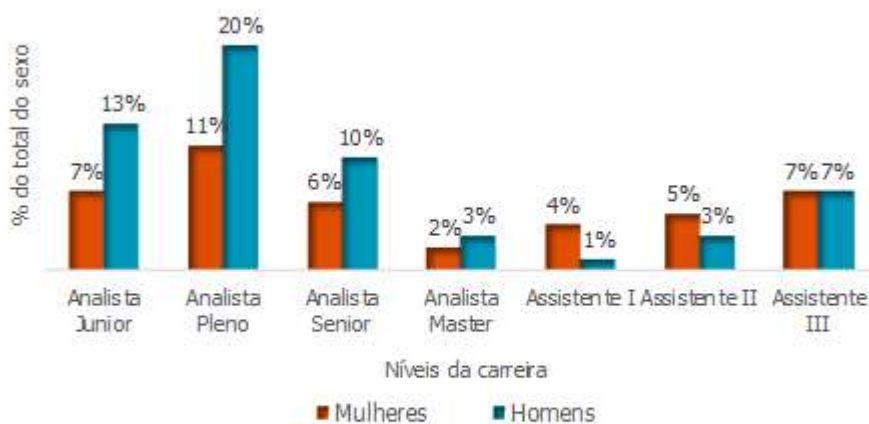
Por faixa etária



Por tempo de empresa



Distribuição por nível de carreira e sexo \*



\* inclui apenas empregados efetivos, exclui ocupantes de cargos de livre provimento e de direção.

Fonte dos Gráficos: AGEP/DADM – Finep

Em milhares de Reais

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>8.131.023</b>	<b>9.722.206</b>
<b>Disponibilidades</b>	4	<b>2.601.678</b>	<b>809.508</b>
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros</b>	5.1	<b>3.165.416</b>	<b>6.318.449</b>
<b>Repasses Interfinanceiros</b>	6	<b>144.242</b>	<b>114.552</b>
<b>Operações de Crédito</b>	7	<b>2.110.876</b>	<b>2.430.232</b>
Operações de Crédito		2.139.110	2.520.582
Provisão para Perdas	9	(28.234)	(90.350)
<b>Outros Créditos</b>		<b>107.074</b>	<b>47.490</b>
Impostos e Contribuições a Recuperar / Compensar	10	88.644	33.734
Contas a Receber FNDCT		10.541	6.231
Rendimentos de Aplicação no Tesouro		2.857	1.801
Adiantamentos Salariais		2.396	3.167
Taxa de Administração		1.130	1.071
Outros		1.506	1.486
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>1.737</b>	<b>1.975</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>9.053.938</b>	<b>9.290.733</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>8.961.797</b>	<b>9.208.210</b>
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros</b>	5.2	<b>593.223</b>	<b>214.403</b>
Carteira Própria		593.223	214.403
<b>Repasses Interfinanceiros</b>	6	<b>660.946</b>	<b>570.247</b>
<b>Operações de Crédito</b>	7	<b>7.270.177</b>	<b>7.935.200</b>
Operações de Crédito		8.009.408	8.648.746
Provisão para Perdas	9	(739.231)	(713.546)
<b>Outros Créditos</b>		<b>437.451</b>	<b>488.360</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11	274.012	330.283
Créditos com o Tesouro Nacional	12	94.350	90.455
Depósitos Judiciais	13	62.951	60.780
Outros		6.138	6.842
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>89.644</b>	<b>76.877</b>
Imóveis de Uso		111.796	97.672
Outras Imobilizações de Uso		23.417	19.304
Depreciações Acumuladas		(45.569)	(40.099)
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>2.497</b>	<b>5.646</b>
Intangíveis		25.214	24.957
Amortizações Acumuladas		(22.717)	(19.311)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.184.961</b>	<b>19.012.939</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

		Em milhares de Reais	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.093.841</b>	<b>1.883.697</b>
<b>Obrigações por Repasses do País</b>		<b>340.820</b>	<b>1.182.431</b>
BNDES	14.1	319.363	1.182.431
ANP	14.3	11.887	-
Rota 2030	14.3	9.570	-
<b>Obrigações por Repasses do Exterior</b>	15	<b>38.146</b>	<b>5.709</b>
BID		38.146	5.709
<b>Outras Obrigações</b>		<b>714.875</b>	<b>695.557</b>
<b>Fundos Financeiros e de Desenvolvimento</b>	16	<b>641.664</b>	<b>518.300</b>
FNDCT		519.380	485.607
FUNTEL		122.284	25.909
FAT		-	6.784
<b>Diversas Obrigações</b>		<b>73.211</b>	<b>177.257</b>
Provisão para 13º Salário e Férias		28.552	26.711
Fornecedores		19.079	22.550
Fiscais e Previdenciárias		13.939	61.026
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos a Pagar		7.860	49.530
Participações sobre o Lucro a Pagar		261	12.867
Diversas		3.520	4.573
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>13.756.425</b>	<b>15.014.134</b>
<b>Obrigações por Repasses do País</b>		<b>1.625.242</b>	<b>4.162.770</b>
BNDES	14.1	1.625.242	4.162.770
<b>Obrigações por Repasses do Exterior</b>		<b>1.306.579</b>	<b>1.163.326</b>
BID	15	1.306.579	1.163.326
<b>Outras Obrigações</b>		<b>10.824.604</b>	<b>9.688.038</b>
<b>Fundos Financeiros e de Desenvolvimento</b>	16	<b>10.540.848</b>	<b>9.520.198</b>
FNDCT		9.167.780	8.125.098
FUNTEL		1.373.068	1.345.352
FAT		-	49.748
<b>Diversas Obrigações</b>		<b>283.756</b>	<b>167.840</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	17	124.915	25.624
Provisão para Contingências	18	98.784	94.076
Obrigações sobre Recursos	19	49.255	45.604
Arrendamento de Imóveis		10.025	-
Depósitos e Cauções		777	2.536
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.334.695</b>	<b>2.115.108</b>
Capital Social	20.1	1.624.994	1.624.994
Reserva Margem Operacional	20.2	449.668	419.458
Ajustes de Avaliação Patrimonial	20.5	185.790	(1.932)
Reserva Legal	20.2	71.605	69.950
Reservas de Reavaliação	20.3	2.638	2.638
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>17.184.961</b>	<b>19.012.939</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Em milhares de Reais

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.487.939</b>	<b>1.208.921</b>
Operações de Crédito e Repasses Interfinanceiros	23.1	1.036.254	1.200.939
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	23.2	451.685	7.982
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(1.179.003)</b>	<b>(1.070.086)</b>
Operações de Empréstimos e Repasses	24.1	(927.511)	(996.951)
Provisão para Perdas	24.2	(251.492)	(73.135)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>308.936</b>	<b>138.835</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>(204.856)</b>	<b>160.055</b>
Receitas com Administração	26	59.570	66.771
Remuneração Aplicação Tesouro Nacional	25	37.227	438.069
Receitas com Inspeção, Acompanhamento e Outros	27	23.141	22.866
Despesas com pessoal e encargos	28	(256.640)	(286.288)
Despesas administrativas	29	(81.587)	(99.608)
Despesas tributárias	30	(33.324)	(39.371)
Outras receitas operacionais	31	55.495	77.261
Outras despesas operacionais	32	(8.738)	(19.645)
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL E DAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>104.080</b>	<b>298.890</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	33	(45.842)	(192.261)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	33	(25.602)	85.963
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>32.636</b>	<b>192.592</b>
Participação dos Empregados e Administradores no Lucro		-	(12.421)
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>32.636</b>	<b>180.171</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO (lote de mil ações)</b>		<b>0,11</b>	<b>0,60</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Outros Resultados Abrangentes					Reservas de Lucros				Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total	Reserva Legal	Reserva para Retenção de Lucros	Reserva Margem Operacional	Total			
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>1.101.552</b>	<b>1</b>	<b>2.638</b>	<b>15.572</b>	<b>18.210</b>	<b>60.918</b>	<b>820.831</b>	<b>-</b>	<b>881.749</b>	<b>-</b>	<b>2.001.512</b>	<b>5.005</b>
Aumento de Capital Social	523.442	-	-	-	-	-	(523.442)	-	(523.442)	-	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial Líquido de Impostos	-	-	-	(458)	(458)	-	-	-	-	458	-	(458)
Ajuste a Valor de Mercado de TVM Disponíveis para Venda	-	-	-	(17.046)	(17.046)	-	-	-	-	-	(17.046)	(17.046)
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180.171	180.171	180.171
Reserva Legal	-	-	-	-	-	9.032	-	-	9.032	(9.032)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(48.134)	(48.134)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.396)	(1.396)	-
Reserva para Margem Operacional	-	-	-	-	-	-	(297.390)	419.457	122.067	(122.067)	-	-
Ajustes	-	(1)	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>1.624.994</b>	<b>-</b>	<b>2.638</b>	<b>(1.932)</b>	<b>706</b>	<b>69.950</b>	<b>-</b>	<b>419.457</b>	<b>489.407</b>	<b>-</b>	<b>2.115.107</b>	<b>162.667</b>
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial Líquido de Impostos	-	-	-	(458)	(458)	-	-	-	-	458	-	(458)
Ajuste a Valor de Mercado de TVM Disponíveis para Venda	-	-	-	188.180	188.180	-	-	-	-	-	188.180	188.180
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.636	32.636	32.636
Reserva Legal	-	-	-	-	-	1.655	-	-	1.655	(1.655)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.860)	(7.860)	-
Reserva para Margem Operacional	-	-	-	-	-	-	-	23.580	23.580	(23.580)	-	-
Ajustes	-	-	-	-	-	-	-	6.631	6.631	-	6.631	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>1.624.994</b>	<b>-</b>	<b>2.638</b>	<b>185.790</b>	<b>188.428</b>	<b>71.605</b>	<b>-</b>	<b>449.668</b>	<b>521.273</b>	<b>-</b>	<b>2.334.695</b>	<b>220.359</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Em milhares de Reais

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social e das Participações</b>	<b>104.080</b>	<b>298.891</b>
<b>Despesas e (Receitas) que não afetam as disponibilidades</b>	<b>271.268</b>	<b>52.019</b>
Constituição (Reversão) de provisão para perdas	251.492	73.135
Constituição (Reversão) de provisões (trabalhistas, cíveis e outras)	(7.886)	4.642
Juros Pró-Rata (Ativos)/Passivos	19.216	(27.795)
Atualização de outros créditos	(4.177)	(5.069)
Juros sobre créditos tributários	(557)	(3.435)
Depreciações e amortizações	12.401	10.542
Encargos financeiros sobre arrendamento	779	-
<b>Variação de ativos e obrigações</b>		
(Aumento) Redução líquido em créditos por financiamento e repasse	610.547	786.359
(Aumento) Redução líquido em títulos e valores mobiliários	(60.680)	28.512
(Aumento) Redução líquido nas demais contas do ativo	39.409	188.659
(Redução) Aumento líquido nas obrigações por empréstimos e repasses e fundos financeiros	(2.076.701)	647.052
(Redução) Aumento líquido nas demais contas do passivo	(83.490)	(862.606)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(99.384)	(139.180)
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais</b>	<b>(1.294.951)</b>	<b>999.707</b>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Movimentação líquida do permanente	(22.019)	(9.786)
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos</b>	<b>(22.019)</b>	<b>(9.786)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
Juros sobre o capital próprio pagos	(43.893)	-
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(43.893)</b>	-
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.360.863)</b>	<b>989.921</b>
Modificação na posição financeira		
<b>Início do exercício</b>		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	7.127.957	6.138.036
<b>Final do exercício</b>		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	5.767.094	7.127.957
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.360.863)</b>	<b>989.921</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.



Em milhares de Reais

<b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>1.411.762</b>	<b>1.773.109</b>
Intermediação Financeira	1.488.459	1.242.368
Aplicação no Tesouro Nacional	37.227	438.069
Prestação de Serviços	59.570	66.771
Tarifas Bancárias	23.141	22.866
Reversão (Provisão) para perdas	(251.492)	(73.135)
Outras	54.857	76.170
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(928.031)</b>	<b>(1.030.398)</b>
Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(518.605)	(560.510)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(408.906)	(436.441)
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	(520)	(33.447)
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(37.150)</b>	<b>(56.842)</b>
Materiais, energia e outros	(13.055)	(23.144)
Serviços de terceiros	(22.337)	(21.747)
Outras	(1.758)	(11.951)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>446.581</b>	<b>685.869</b>
<b>DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>(11.115)</b>	<b>(10.542)</b>
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>435.466</b>	<b>675.327</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>193</b>	<b>842</b>
Outras	193	842
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>435.659</b> 100%	<b>676.169</b> 100%
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>(435.659)</b> 100%	<b>(676.169)</b> 100%
<b>Pessoal</b>	<b>(221.221)</b> 51%	<b>(264.461)</b> 39%
Remuneração direta	(165.148)	(205.640)
Benefícios	(36.632)	(37.923)
FGTS	(12.845)	(13.366)
Indenizações e Outras	(6.596)	(7.532)
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>(145.557)</b> 33%	<b>(186.315)</b> 27%
Federais	(143.997)	(184.969)
Municipais	(1.560)	(1.346)
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>(36.245)</b> 8%	<b>(45.222)</b> 7%
Aluguéis	(34.180)	(45.222)
Arrendamento de Imóveis	(2.065)	-
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>(32.636)</b> 8%	<b>(180.171)</b> 27%
(Lucros retidos) / Prejuízo do período	(24.776)	(130.641)
Juros sobre o Capital Próprio	(7.860)	(49.530)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

## **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep**

### **NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

(Valores expressos em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

#### **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep – é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, integralmente controlada pela União.

Sendo uma empresa pública, a Finep integra a administração indireta da esfera Federal, seguindo, no que cabe, as normas aplicáveis ao setor público. Por ser dotada ainda de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se igualmente às regras aplicáveis às empresas privadas no que concerne às obrigações comerciais, cíveis, trabalhistas e tributárias definidas pela Constituição Federal.

Sua finalidade é apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal, promovendo o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

A Finep tem como propósito estar presente em toda a cadeia da inovação, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil, possuindo como valores: visão estratégica, compromisso público, excelência na gestão, valorização do seu capital humano e atitude inovadora.

Exerce também a função de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Pode ainda atuar na administração de outros fundos instituídos pelo Governo, nas condições que forem estabelecidas, mediante ato do Poder Executivo, além de outras atribuições conexas às suas finalidades.

#### **2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

##### **2.1 Elaboração**

As Demonstrações Financeiras da Finep foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil com o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade e observância às disposições contidas na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC – aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

##### **2.2 Autorização de emissão**

As Demonstrações Financeiras da Finep foram autorizadas por sua Diretoria em 13 de fevereiro de 2020.

## 2.3 Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação da Finep é o Real (R\$) e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Substancialmente, as operações realizadas no exterior são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto, os ativos, os passivos e o resultado são ajustados às práticas contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados ao resultado do período e compõem o Resultado Bruto da Intermediação Financeira.

## 2.4 Eventos subsequentes

No ano de 2018, a Finep firmou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para implementação do Programa Inovar para Crescer, que tem como objetivo promover melhorias de produtividade através do fomento ao investimento em inovação.

A internalização dos recursos do desembolso de 2019 foi realizada parcialmente através da realização de operação de câmbio em 26.12.2019, de modo que um saldo de US\$ 10,100,000.00 permaneceu no Banco Santander em Nova Iorque como parte da Ordem de Pagamento do BID à Finep, em virtude de proximidade de data de pagamento de juros e comissão de crédito ao BID. Este valor foi registrado a R\$ 40.709.060,00 (taxa de câmbio real de BRL 4,0306/USD do fechamento de 2019) em Disponibilidades.

Em 15.01.2020 a Finep internalizou o saldo remanescente e efetuou os pagamentos ao BID, à taxa de câmbio real de BRL 4,10/USD (compra e venda). Sendo assim, como evento subsequente entre a data destas Demonstrações Financeiras e a data de sua autorização para emissão, destacamos que não há mais saldo na Ordem de Pagamento no Exterior.

## 2.5 Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Finep, uma vez que a Administração está convicta de que a Financiadora possui totais condições e recursos para permanecer ativa num futuro previsível.

Com base em projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital, a Administração entende reunir as informações necessárias para afirmar sua continuidade operacional. Não é de conhecimento da Administração qualquer incerteza material que possa provocar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de operação futura.

## 2.6 Relevância e Fidedignidade

O conjunto dessas Notas Explicativas, balizadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade e todos os dispositivos legais destacados no item 2.1, concentra-se na intenção da publicação de informações úteis, isto é, revestidas das características qualitativas fundamentais do relatório contábil-financeiro, sendo essas: a relevância e a representação fidedigna.

Informação contábil-financeira relevante é aquela capaz de fazer a diferença na decisão que possa ser tomada pelo usuário, auxiliando-o a realizar predições sobre os efeitos de eventos passados, presentes e futuros ou a confirmar ou corrigir expectativas anteriores. A informação relevante é oportuna e detém valor preditivo ou valor de *feedback*, ou ambos. A relevância se mantém ainda que determinado usuário decida não a levar em consideração ou dela tenha tomado ciência por outra fonte.

A representação fidedigna é dotada de três atributos: completa, neutra e livre de erro. A informação completa deve ser constituída do necessário para que o usuário compreenda o fenômeno sendo retratado. A informação neutra deve ser desprovida de viés na seleção ou na apresentação, não podendo ser distorcida para mais ou

para menos. A informação livre de erro não significa total exatidão, mas que o processo para a sua obtenção tenha sido selecionado e realizado sem erros. No caso de estimativa, ela é considerada como tendo representação fidedigna se, além disso, o montante for claramente descrito como sendo estimativa e a natureza e as limitações do processo forem devidamente reveladas.

Conforme Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, os números significativos para o porte da entidade são materiais/relevantes por sua influência potencial nas decisões dos usuários, mas determinados valores, mesmo que pequenos em termos absolutos ou percentuais, podem ser relevantes em função não do seu tamanho, mas de sua natureza. Isso significa que podem ser de interesse para decisão dos usuários pela importância da informação em termos de governabilidade, de possível impacto futuro, de informação social, dentre outros.

Dessa forma, essa Orientação determina que toda a informação é relevante e deve ser divulgada se sua omissão ou sua divulgação distorcida puder influenciar decisões que os usuários tomam como base no relatório contábil-financeiro de propósito geral da entidade específica que reporta a informação.

Consequentemente, se não tiver essa característica, a informação não é relevante e não deve ser divulgada.

Para fins destas Notas Explicativas, os critérios de recorte por relevância de valores adotados para fins de análise são:

- as contas do Ativo são representadas pelos valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do Ativo Total e, também, por aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora;
- as contas do Passivo são representadas pelos valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do Passivo Total e, também, por aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora; e
- as contas de Resultado são representadas pelos valores iguais ou superiores a 2% (dois por cento) do Faturamento Bruto e, também, por aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora.

A Norma Brasileira de Contabilidade – NBR TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, determina que a entidade não precisa fornecer uma divulgação específica, requerida por Norma, Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, se a informação resultante da divulgação não for material, ainda que o pronunciamento contenha uma lista de requisitos específicos ou descreva-os como requisitos mínimos.

Assim, a entidade julga que as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 04 (R4) – Intangíveis, NBC TG 16 (R2) – Estoques e NBC TG 27 (R4) – Imobilizado não se enquadram no conceito de relevância e materialidade, não sendo, portanto, evidenciadas em notas.

## **2.7 Demonstração do Valor Adicionado**

A Finep, conforme disposições da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA), apresenta a referida demonstração como parte integrante das suas Demonstrações Financeiras divulgadas a cada trimestre. A DVA deve proporcionar aos usuários das demonstrações informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

## **3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **3.1 Regime contábil**

O regime contábil adotado pela entidade é o da competência. As receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações contratadas sob a modalidade de encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata* dia, com base na variação dos respectivos indexadores firmados. As operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

### **3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem-se nas disponibilidades as aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

### **3.3 Apuração do resultado**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

### **3.4 Reconhecimento de Receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

A Finep avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita.

- Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita da intermediação financeira, na Demonstração do Resultado.

- Dividendos

A receita é reconhecida quando o direito da empresa de receber o pagamento for estabelecido, o que geralmente ocorre quando os acionistas aprovam o dividendo.

### **3.5 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros**

Com a entrada em vigor da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros em 2018, conjugada com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 39 (R5) – Instrumentos Financeiros, define-se como instrumento financeiro qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

A entidade deve classificar ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto:

- (a) no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto
- (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se as seguintes condições forem atendidas simultaneamente:

- (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se as seguintes condições forem atendidas simultaneamente:

- (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A entidade deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, a exceção de passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Pela natureza de suas operações a Finep poderá apresentar passivos, incluindo derivativos que sejam passivos, que deverão ser mensurados subsequentemente ao valor justo.

As aplicações em fundos de investimentos de renda fixa – Extramercado – são registradas pelo custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

### **3.6 Operações de Crédito e Provisão para Perdas**

As operações de crédito realizadas pela empresa têm natureza de financiamento e são voltadas para projetos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. Dessa forma, além dos critérios econômico-financeiros, também são verificadas nas propostas de concessão de crédito aspectos relativos ao grau e relevância da inovação para o setor econômico afetado.

A classificação dessas transações observa a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação à operação, aos devedores e garantidores. Quanto ao nível de risco, a Finep



utiliza como referência a gradação disposta na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.682, de 21 de dezembro de 1999, elencando suas operações em nove níveis a partir do nível AA (muito baixo) ao H (muito elevado).

A Finep, até o momento, não pratica venda ou transferência de ativos financeiros e, dessa forma, mantém todos os direitos contratuais sob sua administração e risco.

As operações renegociadas permanecem sendo acompanhadas, podendo ter seu grau de risco alterado a depender de fatos relevantes que possam influenciar novas avaliações.

Também em nota explicativa própria é evidenciada a constituição da Provisão para Perdas sobre os financiamentos concedidos quanto à dedutibilidade das perdas no recebimento dos referidos créditos, estando fundamentada na Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e da Provisão para Perdas sobre os financiamentos concedidos, observados os critérios definidos pela própria instituição, estando fundamentada no critério de perdas conforme orientação da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros, considerada indedutível pela legislação fiscal.

### **3.7 Provisões, Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando não houver norma específica.

As provisões são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, fundamentados na natureza das ações, na opinião de assessores jurídicos e da Administração, e na complexidade e experiência de transações semelhantes, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, entretanto, quando houver claras evidências que assegurem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Os passivos contingentes mensurados individualmente e classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo divulgados em notas explicativas; aqueles classificados como remotos não necessitam de provisionamento ou divulgação.

As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

Em nota explicativa específica é demonstrada a provisão para contingências trabalhistas e cíveis quanto à classificação das ações em prováveis (provisionadas e divulgadas) e possíveis (divulgadas). As ações classificadas como remotas não são registradas, não havendo a necessidade de divulgação em notas explicativas.

### **3.8 Direitos e obrigações em moeda estrangeira**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais decorrentes da liquidação das operações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado do período.

### 3.9 Créditos e obrigações por empréstimos e financiamentos

Estão acrescidos dos respectivos rendimentos e encargos financeiros acumulados, assim como variações monetárias e cambiais a que estão sujeitos, em conformidade com índices, taxas cambiais e condições contratuais.

### 3.10 Ativo e Passivo fiscal diferidos

São estabelecidos conforme a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro.

Para subsidiar a constituição de Ativos Fiscais Diferidos, a Finep apresenta, anualmente, um estudo de evidenciação da existência de lucros tributáveis futuros, sendo o mesmo apreciado e aprovado pelas instâncias decisórias internas.

### 3.11 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, de reavaliação espontânea e de custo atribuído (*deemed cost*) permitido pelo ICPC-10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 (R1) e 43 (R1); ajustado por depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue.

<u>Espécie de bens</u>	<u>Taxas</u>
Imóveis (Ajuste de Avaliação Patrimonial)	2% a.a.
Imóveis	4% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Equipamentos de processamento de dados	20% a.a.
Benfeitorias em imóvel de terceiros	55% a.a.

A taxa de 2% a.a. é utilizada para a categoria imóveis em função do laudo de avaliação independente base para o custo atribuído (*deemed cost*).

### 3.12 Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado pela amortização acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil correspondente a 20% a.a. e de recuperação econômica, constituindo-se basicamente de softwares, excetuando-se os ativos que apresentam incorporações ao longo de sua vida útil.

### 3.13 Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável. Quando o

valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas; ou (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

Para o exercício de 2019, a Finep elaborou teste para seus bens imóveis utilizando o valor de mercado do metro quadrado de prédios comerciais nos bairros em que seus imóveis estão localizados, visando identificar se há indicação (ou não) de perda por redução ao valor recuperável. Conforme os resultados evidenciados no referido teste, não houve necessidade de provisionamento. Para seus bens móveis, a Administração entende não haver necessidade de elaboração de teste, uma vez que se tratam de bens de baixo valor agregado e que não geram resultados para a empresa.

Os investimentos em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros também são testados utilizando o valor de mercado, havendo ajuste na categoria de fundos de investimentos detalhado em nota específica.

Eventuais ajustes necessários serão registrados quando da elaboração das Demonstrações Financeiras anuais da Finep.

### **3.14 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

Esses tributos são calculados e registrados de acordo com a aplicação das alíquotas base vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras. Os tributos diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

O imposto de renda do exercício, corrente e diferido, é calculado com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20 mil ao mês, considerando a eventual compensação de prejuízos fiscais, limitada a 30% do lucro tributável. A contribuição social sobre o lucro líquido do exercício, corrente e diferida, é calculada com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável, considerando a eventual compensação de base negativa, limitada a 30% do lucro tributável.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

### **3.15 Outros ativos e passivos**

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, observando, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata* dia e Provisão para Perdas, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata* dia.

### **3.16 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)**

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas, orientações e interpretações que foram recentemente emitidas pelo CPC, com vigência prevista para 01.01.2019, a saber:

- CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil

A partir do exercício social de 2019, conforme NBG TG 06 (R3) — Operações de Arrendamento Mercantil, as empresas arrendatárias deverão reconhecer os pagamentos a serem realizados (passivo), assim como os direitos de uso dos ativos arrendados para todos os contratos de arrendamento mercantil, com exceção dos casos de arrendamentos de curto prazo (inferior a 12 meses) ou de arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

- CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria

A NBR TG 49 dispõe sobre a contabilização e a apresentação de informações pelo plano de benefícios de aposentadoria – planos de contribuição definida ou de benefício definido ou de “contribuição variável”<sup>20</sup> – a todos os participantes como um grupo, sem abertura, portanto, das informações individuais dos seus beneficiários finais. O Plano de benefício de aposentadoria consiste no acordo pelo qual a entidade oferece benefícios a seus empregados por ocasião do término do período de serviço ou após esse término (seja na forma de renda anual ou por valor global), quando esses benefícios, ou as contribuições feitas a eles, podem ser determinados ou estimados antes da aposentadoria, a partir das disposições de documentos ou das práticas da entidade.

O pronunciamento CPC 49 complementa o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, o qual dispõe sobre a determinação do custo de benefícios de aposentadoria (ou benefício previdenciário) nas demonstrações contábeis de empregadores que possuem planos.

### 3.17 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros

A partir de 2018, em virtude da entrada em vigor da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 48, a Finep propôs à Administração uma metodologia complementar para a sua Provisão para Perdas. Além da já existente provisão sobre perdas incorridas, esta Financiadora construiu a sua metodologia para registro de perdas esperadas.

### 3.18 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 06 (R3) – Operações de Arrendamento Mercantil

Em virtude da entrada em vigor da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 06 (R3), todos os contratos de aluguel e/ou arrendamento passam a ter o mesmo tratamento contábil.

A norma foi aplicada a partir do exercício de 2019 para os contratos de arrendamento dos endereços comerciais do Rio de Janeiro (edifício Praia do Flamengo, n.º 200) e São Paulo. O contrato de arrendamento do edifício Ventura, situado no Rio de Janeiro, não foi objeto de aplicação desta norma, em virtude de sua total devolução prevista para até julho de 2020.

## 4 DISPONIBILIDADES

As disponibilidades apresentam saldos de caixa e depósitos bancários remunerados com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em valor conhecido e com risco insignificante de mudança de valor.

Descrição	Dez/ 2019	Dez/ 2018
Disponibilidades em moeda nacional	2.601.678	809.508
<b>Total</b>	<b>2.601.678</b>	<b>809.508</b>

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, as cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, classificadas como títulos e valores mobiliários, são consideradas como caixa e equivalente de caixa, conforme tabela abaixo.

<sup>20</sup> Trata-se da combinação entre planos com características de contribuição definida e de benefício definido.

Descrição	Dez/ 2019	Dez/ 2018
Disponibilidades em moeda nacional	2.601.678	809.508
Títulos e valores mobiliários de curto prazo	3.165.416	6.318.449
<b>Total Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>5.767.094</b>	<b>7.127.957</b>

## 5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (TVM) E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 5.1 TVM de curto prazo

A Finep detém aplicações em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e à Caixa Econômica Federal, com composição da carteira majoritariamente em títulos públicos, estando classificados como instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado no montante de R\$ 3.165.416 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 6.318.449 mil em 2018).

### 5.2 TVM e Instrumentos Financeiros de longo prazo – carteira própria

Descrição	Dez/ 2019	Dez/ 2018
Ações <sup>(1)</sup>	200.000	200.000
Ajuste ao Valor de Mercado das Ações	264.056	(54.085)
Fundos de Investimento – recursos Finep	122.082	66.558
Opções de compra - Startups	7.085	1.930
<b>Total</b>	<b>593.223</b>	<b>214.403</b>

<sup>(1)</sup> Através da Portaria n.º 603, de 24 de dezembro de 2013, o Ministério da Fazenda definiu como ordinária a espécie de ações da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB para fins de capitalização da Finep. Ainda segundo a Portaria, coube à Secretaria do Tesouro Nacional – STN definir a quantidade de ações a serem transferidas, garantindo que na operação não houvesse perda do controle acionário da União na Telebrás e no BNB.

A quantidade de ações conferidas à Finep foi de 1.449.254 do BNB (BNBR3), que confere a participação de 1,68% de participação, e de 32.316.006 da Telebrás (TELB3), esta última passou a corresponder à 3.231.601 ações após o grupamento realizado em 2016, que confere a participação de 6,52%. As ações BNBR3 foram registradas na Finep ao valor unitário de R\$ 28,74, conforme cotação informada pela STN, de 16 de dezembro de 2013; as ações TELB3 foram registradas na Finep ao valor unitário de R\$ 4,90, conforme cotação informada pela STN, de 20 de dezembro de 2013.

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 18 (R3) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, não fica configurada a influência significativa em nenhuma das empresas, visto que ambas são controladas pela União. Dessa forma, as referidas ações não são consideradas como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial, sendo, portanto, consideradas como títulos e valores mobiliários.

Por serem consideradas como títulos e valores mobiliários, cabe a verificação da mensuração do valor recuperável. A Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos – define valor recuperável como: o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um

ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. O referido pronunciamento não requer que a Entidade faça uma estimativa formal do valor recuperável se não houver indicação de possível desvalorização.

Conforme determinado pela Legislação Societária, cabe o enquadramento destes instrumentos financeiros em uma das categorias possíveis, sendo os mesmos classificados como instrumentos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, dada sua utilização como aumento de capital social.

Por este motivo, as respectivas ações poderão ser negociadas a qualquer tempo, porém não são adquiridas com a intenção de serem transacionadas de forma ativa e frequente, sendo ajustadas mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido, classificadas, portanto, como VJORA – Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes.

<b>Código</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cotação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Original</b>	<b>Ajuste ao Valor de Mercado</b>	<b>Saldo Dez/ 2019</b>
TELB3	Telebrás	101,00	3.231.601	158.348	168.043	326.391
BNBR3	BNB	94,99	1.449.254	41.652	96.013	137.665
				<b>200.000</b>	<b>264.056</b>	<b>464.056</b>

### 5.2.1 Cotas de fundos em participações

A Finep investe de forma descentralizada através de Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e realiza investimentos em empresas de capital fechado, na forma de aquisições em participações societárias, através de um Fundo Proprietário (FIP Inova Empresa).

Nas atividades de investimento em FIPs, a Finep tem como objetivo investir em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro, assim como atrair investimentos privados, nacionais e estrangeiros, para a indústria de venture capital no Brasil e construir um ambiente favorável ao desenvolvimento desta indústria no país. Além do capital efetivamente disponibilizado, as empresas contam com o apoio estratégico dos gestores dos fundos para criar estruturas adequadas de governança corporativa, foco no crescimento e lucratividade, bem como na sustentabilidade futura do negócio. Não se trata, portanto, de um veículo de investimento estritamente financeiro. A participação dos fundos nas empresas se dá através de efetiva influência no processo decisório e no planejamento estratégico.

Alguns dos resultados alcançados através da atividade são: o alto grau de alavancagem de recursos privados e do potencial inovador das empresas investidas; a profissionalização da gestão das pequenas e médias empresas inovadoras que recebem, além do aporte financeiro, contribuição dos gestores dos Fundos em todas as áreas; a implementação das melhores práticas de governança nas empresas investidas e o fortalecimento da estrutura de capital das empresas nacionais.

Através do FIP Inova Empresa, fundo no qual a Finep possui 100% das quotas, são investidos recursos para atender os seguintes objetivos:

- a) capitalizar e desenvolver empresas inovadoras de elevado risco tecnológico com alto potencial de crescimento e retorno financeiro compatível;
- b) estimular atividades de inovação de empresas brasileiras em setores e tecnologias prioritárias para o país;



- c) fortalecer a estrutura de capital e a ampliação do acesso ao mercado de capitais por parte de empresas inovadoras; e
- d) incentivar a adoção das melhores práticas de governança corporativa.

As cotas dos fundos investidos com recursos do FNDCT (FIPs) são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador (instituições financeiras privadas) na data base do balanço, não havendo diferença entre o valor atualizado e o valor de mercado. Por ser repassadora desses recursos, a Finep não tem seu resultado impactado pelos eventuais ganhos e perdas nestes fundos, havendo o tratamento simples de ativos e passivos.

A Administração da Finep entende que a participação nos fundos investidos com recursos do FNDCT deverá obedecer ao cronograma de integralização (investimento) e de retorno (desinvestimento) estando, portanto, estes títulos classificados ao custo amortizado. Por sua vez, o FIP Inova Empresa (integralizado com recursos próprios) é classificado ao valor justo por meio do resultado.

Do total dos recursos investidos em Fundos que montam R\$ 502.211 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 474.866 mil em 2018), a parte relativa aos recursos oriundos do FNDCT para tal atividade é de R\$ 379.727 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 377.381 mil em 2018), sendo, portanto, efetivamente investidos com recursos próprios da Finep o total de R\$ 122.484 mil (R\$ 97.484 mil em 2018), compostos pela totalidade do Fundo Inova Empresa.

Em 2019, a empresa KPMG elaborou laudo de avaliação econômico-financeira das empresas investidas pelo FIP Inova Empresa em que se evidenciou a necessidade de ajuste a valor de mercado positivo no montante de R\$ 30.525 mil em 30 de setembro de 2019. Desta forma, o valor total do ajuste a valor de mercado do Fundo é de R\$ 402 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 30.927 mil no mesmo período de 2018).

<b>CNPJ</b>	<b>Fundo</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
18.754.577/0001-54	INOVA EMPRESA	122.484	97.484
17.078.063/0001-63	CVENTURES PRIMUS	31.794	32.321
11.160.957/0001-11	BRASIL AGRONEGÓCIO	29.593	29.383
18.093.847/0001-23	CAPITAL TECH II	28.284	34.033
13.528.558/0001-96	DGF INOVA	27.883	32.226
11.411.095/0001-52	CRP VII	25.974	26.060
19.250.736/0001-46	SUL INOVAÇÃO	22.976	14.295
20.100.181/0001-35	FIP AEROESPACIAL	20.673	19.515
08.988.307/0001-54	TERRA VIVA	19.257	19.170
12.907.124/0001-34	BBI FINANCIAL	19.200	18.820
18.860.705/0001-44	INOVAÇÃO PAULISTA	19.057	17.262
15.505.288/0001-23	ORIA TECH I (antigo DLM BRASIL TI)	18.972	21.629
14.435.236/0001-65	VOX IMPACT INVESTING I	17.253	16.196
08.693.474/0001-78	RIO BRAVO NORDESTE II	12.883	12.882
13.107.005/0001-60	PERFORMA SC I	12.348	12.348
21.141.789/0001-70	PRIMATEC	12.260	9.100
22.489.410/0001-80	VENTURE BRASIL CENTRAL	12.099	11.637
12.272.110/0001-91	NASCENTI	11.119	11.200
19.230.524/0001-05	DGF FIPAC 2	9.965	9.889
10.407.298/0001-02	HORIZONTI	9.900	9.900
10.720.618/0001-80	NEO CAPITAL MEZANINO	6.795	8.178
06.905.602/0001-74	RIO BRAVO INVESTECH II	4.338	4.338
08.796.172/0001-25	JARDIM BOTÂNICO VC I	3.257	3.257
11.337.965/0001-90	SC	2.574	2.574
09.238.849/0001-72	CAPITAL TECH	1.043	1.043
08.909.578/0001-77	GOVERNANÇA CORPORATIVA	230	104
08.571.117/0001-37	FIPAC	-	22
	<b>Total</b>	<b>502.211</b>	<b>474.866</b>

## 5.2.2 Instrumentos Financeiros

O Programa Finep Startup, lançado em 2017, foi desenvolvido pensando-se em um estágio de desenvolvendo das pequenas empresas de base tecnológica, em que se verifica um expressivo *gap* de apoio e financiamento existente entre o aporte feito por diversos programas – Centelha e Tecnova (operados pela própria Finep), programas de aceleração, ferramentas de financiamento coletivo (*crowdfunding*) – e o aporte feito por Fundos de *Seed Money* e *Venture Capital*. Tal *gap* é fundamentalmente conhecido como “Vale da Morte”, um período crítico e decisivo no ciclo de vida de uma Startup. O investimento se dá por meio de contrato de opção de compra de ações e pode chegar a R\$ 1 milhão, baseado no plano de negócios da startup. A opção de a Finep se tornar ou não sócia da startup terá prazo total de vencimento de até três anos, podendo ser prorrogado por mais dois.

O Edital de Seleção Pública “FINEP STARTUP” tem por objetivo:

- a) apoiar a inovação nas empresas brasileiras nascentes de base tecnológica através da disponibilização de recursos financeiros aportados por meio da celebração de um Contrato de Opção Compra de Ações;
- b) promover o crescimento do mercado de capital semente no Brasil, compartilhando com os investidores privados os riscos associados ao investimento em empresas nascentes de base tecnológica, sem substituir a iniciativa privada em seu papel como principal agente formador desse mercado.

Ao todo, o Programa atraiu 1.686 Propostas: 869 no Edital de 2017, cujo orçamento foi de até R\$ 50 milhões para até 50 empresas, e 817 no Edital de 2018, que previu um investimento de até R\$ 60 milhões em até 60 empresas. A demanda de capital apresentada pelas startups nas quatro rodadas de investimentos soma a quantia de R\$ 1,6 bilhões, sendo que o programa atraiu mais de R\$ 70 milhões de investimento privado.

Atualmente a Finep possui 15 startups investidas e 25 startups em contratação no edital Finep Startup, somando um valor de até R\$ 40 milhões em investimentos. O apoio financeiro envolvido no presente programa dar-se-á por meio da celebração de um Contrato Particular de Outorga de Opção de Subscrição de Participação Social sem restrições ao Direito de Voto entre a Finep e a empresa proponente, podendo o mesmo ser via fundo de participações. O valor investido em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 7.085 mil (R\$ 1.930 mil em 2018).

Para 2020 está previsto o lançamento do terceiro edital do Finep Startup contendo mais duas rodadas de investimentos podendo contemplar até 50 startups.

## 6 REPASSES INTERFINANCEIROS

A Finep operou os repasses a Agentes Financeiros através do Programa Inovacred com recursos do FAT (até novembro de 2019) e também com Recursos Próprios. A partir de dezembro de 2019 passou também a operar com recursos do FNDCT.

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Repasses Recursos Próprios	141.306	109.565
Juros sobre repasses Recursos Próprios	2.442	2.301
Repasses FNDCT Inovacred	331	-
Juros sobre repasses FNDCT Inovacred	163	-
Repasses FAT Inovacred	-	2.633
Juros sobre repasses FAT Inovacred	-	61
Provisão para perdas esperadas	-	(8)
<b>Total Circulante</b>	<b>144.242</b>	<b>114.552</b>
Repasses Recursos Próprios	610.210	555.929
Repasses FNDCT Inovacred	51.242	-
Repasses FAT Inovacred	-	14.358
Provisão para perdas esperadas	(506)	(40)
<b>Total Não Circulante</b>	<b>660.946</b>	<b>570.247</b>
<b>Total</b>	<b>805.188</b>	<b>684.799</b>

## 7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito da Finep representam o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo por diversas empresas junto a esta Financiadora.

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Financiamentos concedidos	2.009.606	2.321.819
Juros sobre financiamentos	129.504	198.763
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (indedutível)	(28.234)	(90.350)
<b>Total Circulante</b>	<b>2.110.876</b>	<b>2.430.232</b>
Financiamentos concedidos	7.222.682	7.897.658
Recuperação judicial (líquida de rendas a apropriar)	595.962	484.186
Cobrança judicial (líquida de rendas a apropriar)	190.764	266.902
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (dedutível)	(190.764)	(266.858)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (indedutível)	(548.467)	(446.688)
<b>Total Não Circulante</b>	<b>7.270.177</b>	<b>7.935.200</b>
<b>Total</b>	<b>9.381.053</b>	<b>10.365.432</b>

## 8 FINANCIAMENTOS E REPASSES CONCEDIDOS

### 8.1 Composição do vencimento dos principais de financiamentos e repasses concedidos

(Desconsiderando cobranças e recuperações judiciais e provisões para perdas)

Descrição	Dez/ 2019
Vencidos	16.570
2020	2.187.908
2021	2.002.572
2022	1.858.410
2023	1.510.295
2024	858.195
Após 2024	1.601.427
<b>Total</b>	<b>10.035.377</b>

### 8.2 Composição das operações de crédito e repasses por setores de atividade econômica

(Desconsiderando cobranças e recuperações judiciais e provisões para perdas)

Setores	Dez/ 2019	Dez/ 2018
Serviço	1.171.983	1.073.018
Indústria	159.551	195.675
<b>Público</b>	<b>1.331.534</b>	<b>1.268.693</b>
Indústria	6.141.913	6.530.128
Serviço	2.237.761	3.319.938
Comércio	319.688	423.119
Outros	4.481	4.322
<b>Privado</b>	<b>8.703.843</b>	<b>10.277.507</b>
<b>Total</b>	<b>10.035.377</b>	<b>11.546.200</b>

### 8.3 Composição da concentração das operações de crédito

Descrição	Dez/ 2019	%	Dez/ 2018	%
Maior cliente	328.542	3,27%	263.101	2,28%
10 maiores clientes	2.284.652	22,77%	2.162.383	18,73%
20 maiores clientes	3.567.719	35,55%	3.649.364	31,61%
50 maiores clientes	6.056.209	60,35%	6.555.537	56,78%
100 maiores clientes	7.935.316	79,07%	8.785.470	76,09%

#### 8.4 Composição das operações de crédito e repasses por perfil de risco

(Desconsiderando cobranças e recuperações judiciais e provisões para perdas)

SCR	Saldo Devedor Dez/2019	%	Saldo Devedor Dez/2018	%
AA	4.732.138	47,15%	4.483.445	37,61%
A	1.559.087	15,54%	1.649.099	13,83%
B	1.926.659	19,20%	2.469.030	20,71%
C	1.069.548	10,66%	1.083.218	9,09%
D	526.445	5,25%	693.437	5,82%
E	49.620	0,49%	158.789	1,33%
F	22.764	0,23%	144.306	1,21%
G	-	-	10.031	0,08%
H	149.116	1,48%	854.845	10,32%
<b>TOTAL</b>	<b>10.035.377</b>	100%	<b>11.546.200</b>	100%

#### 8.5 Composição da carteira de crédito

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
Financiamentos concedidos	9.232.288	10.379.530
Repasses Interfinanceiros	803.089	682.485
Recuperação judicial (líquida de rendas a apropriar)	595.962	324.134
Cobrança judicial (líquida de rendas a apropriar)	190.764	266.901
<b>Total</b>	<b>10.822.103</b>	<b>11.653.050</b>

### 9 PROVISÃO PARA PERDAS

A parcela relativa à Provisão para Perdas Dedutível para fins fiscais está fundamentada nos artigos 9º e 12 da Lei n.º 9.430 de 1996, ou seja, créditos com garantia vencidos a mais de 2 (dois) anos, ou a mais de 1 ano, dependendo da garantia, desde que mantidos os procedimentos legais para seu recebimento. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 190.764 mil (R\$ 266.858 mil em 2018). Em relação às Provisões Dedutíveis, o saldo total de R\$ 190.764 mil em 31 de dezembro de 2019 refere-se, exclusivamente, a Operações de Crédito.

O valor constituído a título da Provisão para Perdas Indedutível para fins fiscais foi determinada com base na provisão dos créditos vencidos de empresas inadimplentes ativas na cobrança a partir de 90 dias, dos créditos vencidos de empresas em renegociação de dívida a partir de 30 dias, do saldo devedor líquido de rendas a apropriar das empresas em recuperação judicial que não possuem plano de recuperação homologados e demais casos que não atendam aos critérios da Lei n.º 9.430 de 1996, como, por exemplo, os critérios internos utilizados para registro da Provisão para Perdas Esperadas a partir de 2018.



Descrição	Saldo Dez/2018	Constituições	Reversões	Baixas	Ajustes	Saldo Dez/2019
PP Indedutível	90.358	48.594	(110.718)			28.234
<b>Total Circulante</b>	<b>90.358</b>	<b>48.594</b>	<b>(110.718)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.234</b>
PP Indedutível	446.728	236.475	(125.605)	(8.635)	10	548.973
PP Dedutível	266.858	190.809	-	(266.543)	(360)	190.764
<b>Total Não Circulante</b>	<b>713.586</b>	<b>427.284</b>	<b>(125.605)</b>	<b>(275.178)</b>	<b>(350)</b>	<b>739.737</b>
<b>Total</b>	<b>803.944</b>	<b>475.878</b>	<b>(236.323)</b>	<b>(275.178)</b>	<b>(350)</b>	<b>767.971</b>

A Provisão Indedutível de curto prazo no valor total de R\$ 28.234 mil, em 31 de dezembro de 2019, é destinada à cobertura das Operações de Crédito. No longo prazo, o valor total de R\$ 548.973 mil é distribuído em R\$ 506 mil para Repasses Interfinanceiros e R\$ 548.467 mil para Operações de Crédito.

O total de Provisão Indedutível de R\$ 577.207 mil, divide-se em R\$ 249.978 mil referente à perda incorrida e R\$ 327.229 mil à perda esperada, esta última conforme metodologia de provisionamento desenvolvida pela Finep a partir de 31 de dezembro de 2018, para atendimento à NBC TG-48 – Instrumentos Financeiros.

O valor líquido de constituições e reversões no montante de R\$ 239.555 mil, difere do valor apurado na Demonstração do Resultado do Exercício, de R\$ 251.492 mil, devido à baixa de saldos de empresas não provisionadas em sua totalidade, no valor de R\$ 11.937 mil.

No decorrer do exercício de 2019 foi realizada a baixa no valor de R\$ 275.178 mil referente a 28 contratos de crédito que estavam classificados com rating H, com execução judicial e inadimplentes há mais de 1 ano.

## 10 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR OU COMPENSAR

Em decorrência das antecipações mensais em bases estimadas (obrigatórias pela legislação fiscal para empresas com tributação pelo Lucro Real Anual) e da retenção de IRRF sobre aplicações financeiras de renda fixa – Extramercado superarem o IRPJ devido e a CSLL devida, a Finep apresenta saldo de imposto e contribuição a recuperar conforme a tabela abaixo.

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
IRPJ a recuperar	73.200	10.646
CSLL a recuperar	15.413	23.061
Outros tributos a compensar	31	27
<b>Total</b>	<b>88.644</b>	<b>33.734</b>

## 11 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS – ATIVO

Com o objetivo de estabelecer o tratamento contábil conforme a NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro, é necessário que a entidade reconheça os ativos e passivos fiscais diferidos decorrentes da contabilização dos tributos sobre o lucro pelo regime de competência.

O Ativo Fiscal Diferido pode ser constituído de três formas distintas, sendo: (a) sobre Prejuízos Fiscais e Base Negativa existentes; (b) sobre as Diferenças Temporárias; e (c) compensação futura de créditos fiscais não utilizados. Algumas diferenças temporárias surgem quando a receita ou a despesa está incluída no lucro contábil em um período, mas vai ser incluída no lucro tributável em um período diferente.

A posição em 31 de dezembro de 2019 para as contas de Ativo Fiscal Diferido cuja natureza é relacionada às Diferenças Temporárias montam R\$ 274.012 mil (R\$ 330.283 mil em 2018), sendo R\$ 171.258 mil para o IRPJ (R\$ 183.491 mil em 2018) e R\$ 102.754 mil para a CSLL (R\$ 146.792 mil em 2018).

Descrição	IRPJ	CSLL
Provisão para perdas de operações de crédito e repasses	146.461	87.876
Provisão para contingências trabalhistas	21.767	13.060
Provisão administrativa	2.766	1.660
Provisão para contingências cíveis	163	98
Provisão para ajuste a valor de mercado de fundos	101	60
<b>Total</b>	<b>171.258</b>	<b>102.754</b>

## 12 CRÉDITOS COM O TESOIRO NACIONAL

No exercício de 2011, foi reconhecida perda de R\$ 33.652 mil em função da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23, que extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND – e determina que a União o sucederá em seus direitos e obrigações. Nos demais exercícios, apenas as correções de valor do recebível pelo IPCA foram computadas, conforme determinação legal. O montante de R\$ 119.821 mil é representado por participações em fundos / cotas do FND no valor de R\$ 94.350 mil e de R\$ 25.471 mil de Risco Cambial.

Com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n.º 066/68, está sendo computada a quantia de R\$ 25.471 mil a débito do Tesouro Nacional, correspondente à recuperação do Risco Cambial.

Entretanto, a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos cujo objetivo é definir procedimentos visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda. Caso existam evidências claras de que os ativos estão registrados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização, por meio da constituição de Provisão para Perdas. Como o valor nominal registrado em Balanço é antigo e sua atualização monetária se deu até o ano de 2007, trata-se de um ativo de baixa recuperabilidade. Desta forma, foi, conforme rege a NBC TG 01 (R4), realizada durante o exercício de 2016 a provisão no valor total do ativo de R\$ 25.471 mil.

## 13 DEPÓSITOS JUDICIAIS

Depósitos judiciais trabalhistas constituem exigência legal, conforme art. 880 da CLT, para que os embargos à execução trabalhista sejam opostos, para impugnar as alegações do reclamante e comprovar a regularidade das suas práticas. O depósito judicial é uma exigência legal também para a própria interposição de recursos trabalhistas, conforme art. 899 da CLT e seu montante em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 60.521 mil (R\$ 58.350 mil para 2018).

A Finep foi notificada da instauração de processo administrativo fiscal, quanto à diferença entre os valores declarados e recolhidos a menor de contribuição social destinada à seguridade social, relacionada com o grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho – GILRAT e o seu correspondente Fator Acidentário de Prevenção – FAP, parâmetros os quais associados definem o valor final – Base de cálculo x RAT x FAP – a ser recolhido, a cargo da empresa, e derivam do enquadramento da Instituição em atividade laborativa preponderante<sup>21</sup>, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE. A fim de evitar a autuação, tendo em vista disposição legislativa específica admitindo a hipótese, a Diretoria autorizou o ajuizamento da ação para o questionamento da cobrança efetuada, assim como para evitar o incremento dos encargos decorrentes da autuação, sendo realizados os Depósitos Judiciais para Recursos Fiscais n.º CNJ 0086369-03.2015.4.02.5101 e n.º 2015.51.01.086369-3 – Fazenda Nacional no montante final de R\$ 2.430 mil (valores depositados em 2015). Nesta ação, a Finep é autora, tendo a Fazenda Nacional como ré.

## 14 OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS

### 14.1 BNDES

As obrigações por repasses do país são, em sua quase totalidade, operações realizadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI.

O Programa, criado pela Lei n.º 12.096, de 24 de novembro de 2009, objetiva estimular a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica através da concessão de subvenção econômica em operações de financiamento. A partir da Lei n.º 12.453, de 21 de julho de 2011, a Finep passou a operar o Programa e, dada a necessidade adicional de recursos para viabilizar as operações de financiamento, fez-se necessária a contratação de empréstimos junto ao BNDES.

Para a modalidade BNDES Empréstimo a taxa de captação é de a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), sendo esta fixada pelo Conselho Monetário Nacional, acrescida de 1% a.a. Em novembro de 2019, a Finep quitou antecipadamente três dos quatro empréstimos firmados.

A Finep operou, como agente financeiro do BNDES, a modalidade BNDES Automático, cujas operações venceram em 2019.

A tabela a seguir apresenta a composição das obrigações por modalidade e no curto e longo prazos.

<sup>21</sup> Atividade preponderante é aquela que possui o maior número de segurados empregados e trabalhadores avulsos, devendo o seu enquadramento ser realizado mensalmente, conforme Inciso I do 1º do artigo 72º da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009.

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
BNDES Empréstimo	1.944.605	5.336.061
BNDES Automático	-	9.140
<b>Total</b>	<b>1.944.605</b>	<b>5.345.201</b>
Curto prazo	319.363	1.182.431
Longo prazo	1.625.242	4.162.770
<b>Total</b>	<b>1.944.605</b>	<b>5.345.201</b>

A tabela apresenta a previsão de amortização ao longo do tempo considerando a URTJLP de 31.12.2019, acrescidos os juros *pro rata* calculados no mês de referência. Na modalidade BNDES Empréstimo considerar *pro rata* no valor de R\$ 26.287 mil.

#### 14.2 Composição do vencimento das obrigações por repasses do país - (BNDES)

O principal das obrigações por repasses do país, por ano de vencimento, estão discriminadas a seguir.

<b>Ano</b>	<b>Empréstimo</b>
2020	293.076
2021	319.720
2022	319.720
2023	319.720
2024	319.720
Após 2024	346.362
<b>Total</b>	<b>1.918.318</b>

#### 14.3 ANP e Rota 2030

A Agência Nacional do Petróleo (ANP) firmou Acordo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 01/2018/PRH-ANP com a Finep para implementação do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP), que visa estimular as instituições de ensino a organizarem e fornecerem especializações nas áreas estratégicas elencadas, por meio do fomento de bolsas para graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado, pesquisadores visitantes, coordenadores e apoio técnico, bem como de concessão de recursos à título de taxa de bancada para apoiar as pesquisas daqueles bolsistas.

Na qualidade de Gestora técnica e financeira do PRH-ANP, a Finep é responsável pelo recebimento dos recursos aportados pelas petrolíferas, pelo repasse às instituições de ensino selecionadas através de chamada pública e pela gestão das bolsas concedidas. Os recursos recebidos pela Finep caracterizam-se como repasses não onerosos, não sendo, portanto, base para a incidência de juros e amortização.

Até o dia 31 de dezembro de 2019, os depósitos e suas remunerações no referido Programa atingiram o montante de R\$ 11.887 mil.

O Acordo de Cooperação Técnica do Ministério da Economia (ME) n.º 03/2019 credenciou a Finep como uma das coordenadoras do Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, instituído pela Lei n.º 13.755, de 10 de dezembro de 2018. De acordo com a lei, as empresas habilitadas pelo ME poderão usufruir de benefício fiscal ao realizar aportes nos programas prioritários das coordenadoras credenciadas.

A Finep realizará a Gestão técnica e financeira dos recursos a serem alocados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico para o setor automotivo e sua cadeia de produção. Os recursos recebidos pela Finep caracterizam-se como repasses não onerosos, não sendo, portanto, base para incidência de juros e amortização.

Até o dia 31 de dezembro de 2019, os depósitos e suas remunerações no referido Programa atingiu o montante de R\$ 9.570 mil.

## **15 OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR**

As obrigações por repasse do exterior são constituídas por captações efetuadas através de empréstimos de recursos realizadas juntos às instituições multilaterais de crédito.

No ano de 2018, a Finep firmou contrato de empréstimo no montante de US\$ 600,000,000.00 (seiscentos milhões de dólares) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para implementação do Programa Inovar para Crescer, que tem como objetivo promover melhorias de produtividade através do fomento ao investimento em inovação.

O prazo total de pagamento do empréstimo é de 25 anos, com 5,5 anos de carência. Os custos financeiros do empréstimo referem-se aos custos do Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF) do BID com Garantia Soberana.

A taxa do empréstimo é composta por (i) LIBOR de 3 meses denominada em dólares norte-americanos, mais (ii) margem de financiamento do BID em relação a LIBOR denominada em dólares norte-americanos, acrescida de (iii) margem para empréstimo do capital ordinário periodicamente determinado pelo Banco.

A fim de mitigar a exposição cambial, a Finep optou pela conversão, junto ao Banco, dos desembolsos de 2018 e 2019 em moeda local (Real) pelo mesmo prazo total do empréstimo.

A conversão de 2018 no valor de US\$ 298,671,730.82 foi efetuada pela taxa correspondente à (i) CDI acrescidos de (ii) taxa de juros fixa de 12bps, (iii) margem para empréstimo do capital ordinário e (iv) margem relativa à comissão de transação de conversão de moeda equivalente a 2bps. Essa conversão resultou no registro da dívida de longo prazo no valor de R\$ 1.163.326 mil.

A conversão de 2019 no valor de US\$ 34,148,402.72 foi efetuada pela taxa correspondente à (i) CDI deduzido de (ii) taxa de juros fixa de 11.5bps mais (iii) margem para empréstimo do capital ordinário e (iv) margem relativa à comissão de transação de conversão de moeda equivalente a 2bps. Essa conversão resultou no registro de um acréscimo de R\$ 143.253 mil à dívida, totalizando R\$ 1.306.579 mil.

A internalização dos recursos do desembolso de 2019 foi realizada parcialmente através da realização de operação de câmbio em 26.12.2019 no valor de US\$ 24,048,402.72, ou R\$ 97.432 mil, mediante conversão pela taxa de câmbio real de BRL 4,0515/USD. A operação gerou uma perda de R\$ 3.451 mil em relação ao valor da dívida equivalente efetivamente contraída, de R\$ 100.883 mil, resultando no registro contábil de perda em operações de câmbio equivalente ao valor da diferença. O saldo de US\$ 10,100,000.00 permaneceu no Banco Santander em Nova Iorque como parte da Ordem de Pagamento do BID à Finep, em virtude de proximidade de data de pagamento de juros e comissão de crédito ao BID.

Em 31 de dezembro de 2019, no Passivo Circulante, constam R\$ 38.146 mil (R\$ 5.709 mil em 2018) sendo R\$ 35.357 mil de Juros *pro rata* a pagar (R\$ 2.970 mil em 2018) e R\$ 2.789 mil de Comissão de crédito a pagar (R\$ 2.739 mil em 2018).

## **16 FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO**

### **16.1 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

O FNDCT foi criado pelo Decreto-Lei n.º 719, de 31 de julho de 1969, como um instrumento financeiro de integração da ciência e tecnologia com a política de desenvolvimento nacional. Desde 15 de março de 1971, a Finep é a Secretaria Executiva do FNDCT.

Os recursos do FNDCT, advindos de contratos de financiamento mediante abertura de crédito, são utilizados para apoiar atividades de inovação e pesquisa em empresas, nas modalidades de financiamento reembolsável, tendo como taxa de captação a TJLP.

### **16.2 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**

Sob o amparo da Lei n.º 10.052, de 28 de novembro de 2000, a Finep passou a exercer a função de agente financeiro do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, com o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

Os recursos do FUNTTEL, cuja taxa de captação é a Taxa Referencial – TR, advindos de contratos de financiamento mediante abertura de crédito, são utilizados nas modalidades: (i) fundo de investimento destinado à subscrição sob emissão pública ou privada de valores mobiliários, tais como debêntures, bônus de subscrição, bem como outros valores mobiliários previstos em lei, desde que conversíveis ou permutáveis em ações, ou qualquer tempo transformáveis, resgatáveis ou lastreados em ações, objetivando promover acesso das empresas nacionais a recursos de capital e (ii) financiamento de planos de negócios, projetos de inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

### **16.3 Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – (Depósitos Especiais)**

A Finep captou recursos do FAT na forma denominada Depósitos Especiais para aplicar em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais da Finep eram remunerados pela TJLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados, e, portanto, disponíveis, eram remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

Foram dois os programas operados pela Finep: FAT Pró-Inovação e FAT Inovacred. O primeiro focou no financiamento no âmbito do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica da Empresa Nacional e o segundo no financiamento no âmbito do Programa de Fomento à Inovação Tecnológica. Em novembro de 2019, a Finep utilizou seus próprios recursos para devolver antecipadamente ao FAT todo o saldo dos depósitos especiais e alterou a fonte de todos os projetos com saldo a receber.

A partir de dezembro de 2019 o Programa Inovacred passou a receber investimentos com recursos do FNDCT.



#### 16.4 Composição dos fundos financeiros e de desenvolvimento

A tabela a seguir apresenta a composição dos fundos financeiros e de desenvolvimento no curto e longo prazo.

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
FNDCT	519.380	485.607
FUNTEL	122.284	25.909
FAT	-	6.784
<b>Total Circulante</b>	<b>641.664</b>	<b>518.300</b>
FNDCT	9.167.780	8.125.098
FUNTEL	1.373.068	1.345.352
FAT	-	49.748
<b>Total Não Circulante</b>	<b>10.540.848</b>	<b>9.520.198</b>
<b>Total</b>	<b>11.182.512</b>	<b>10.038.498</b>

Para o FNDCT, a tabela apresenta a previsão de amortização ao longo do tempo considerando a URTJLP de 31.12.2019, acrescidos dos juros *pro rata* calculados no mês de referência no valor de R\$ 124.646 mil.

#### 16.5 Composição do vencimento das obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento

A composição do principal dos fundos financeiros, por ano de vencimento, está discriminada a seguir.

<b>Ano</b>	<b>FNDCT</b>	<b>FUNTEL</b>
2020	394.734	122.284
2021	488.534	45.071
2022	514.018	55.176
2023	563.548	65.018
2024	620.701	69.759
Após 2024	6.980.979	1.138.044
<b>Total</b>	<b>9.562.514</b>	<b>1.495.352</b>

#### 16.6 Movimentação FAT – Depósitos Especiais

A movimentação do saldo do FAT – Depósitos Especiais, quitado em novembro de 2019, foi a seguinte.

	<b>Pró-inovação</b>	<b>Inovacred</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo Dez/ 2018</b>	<b>38.795</b>	<b>17.737</b>	<b>56.532</b>
Ingressos de recursos	-	-	-
Juros s/ depósitos (remuneração TJLP)	1.079	746	1.825
Juros s/ depósitos (remuneração SELIC)	27	14	41
Amortizações de principal (1%-TJLP)	(1.442)	(17.636)	(19.078)
Amortizações de principal (excedente)	(37.153)	-	(37.153)
Recolhimento de TJLP	(1.260)	(845)	(2.105)
Recolhimento de SELIC	(46)	(16)	(62)
<b>Saldo Dez/ 2019</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 17 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS – PASSIVO

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
IRPJ	78.072	15.597
CSLL	46.843	10.027
<b>Total</b>	<b>124.915</b>	<b>25.624</b>

O passivo fiscal diferido apresenta o saldo do efeito tributário em função da constituição da Reserva de Reavaliação, do Ajuste de Avaliação Patrimonial (efetuados com suas respectivas realizações anuais) e da valorização das ações do BNB e da Telebrás, conforme tabela a seguir.

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Valorização Ações Telebrás	67.217	-
Valorização Ações BNB	38.405	6.026
Custo atribuído	18.238	18.543
Reserva de Reavaliação	1.055	1.055
<b>Total</b>	<b>124.915</b>	<b>25.624</b>

## 18 CONTINGÊNCIAS

Segundo a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida, bem como em caso de perdas possíveis, que serão divulgadas em Notas Explicativas.

Utilizar estimativas para elaborar Demonstrações Financeiras não torna, de maneira alguma, tais demonstrações menos confiáveis. Considerando que uma provisão é mais incerta do que a maioria dos elementos do balanço, estimativas tornam-se ainda mais essenciais. Vale ressaltar que o valor reconhecido como provisão foi o melhor desembolso estimado capaz de liquidar a obrigação presente na data do balanço.

### 18.1 Trabalhistas

As estimativas foram julgadas pela Administração da Finep e complementadas pela experiência de transações semelhantes e por relatório elaborado por escritório de consultoria jurídica trabalhista.

Com base nesse relatório, analisado internamente, foram classificadas as ações em provável, possível e remota como orienta a NBC TG 25 (R2).

As causas trabalhistas consideradas com probabilidade de perda provável montam R\$ 87.069 mil.

Descrição	Saldo Dez/ 2018	Provisões	Reversões	Atualizações	Saldo Dez/ 2019
Trabalhistas	80.474	-	-	6.595	87.069
<b>Total</b>	<b>80.474</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.595</b>	<b>87.069</b>

No exercício de 2019, houve registro de ajustes de R\$ 6.595 mil no valor da provisão. Os valores das causas com probabilidade de perda possível montam R\$ 4.220 mil. Não há previsão de saída de recursos para o exercício seguinte e não há indicativo de incertezas quanto aos valores provisionados. A natureza das obrigações mais relevantes está concentrada em ações que tratam de reintegração, hora extra, danos morais, gratificação de função, terceirizados e reenquadramento.

Os depósitos judiciais de natureza trabalhista registrados no balanço são de R\$ 60.521 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 58.350 mil em 2018), conforme evidenciado na Nota 13.

### 18.2 Cíveis

As causas cíveis consideradas com probabilidade de perda provável foram provisionadas e montam R\$ 651 mil em 31 de dezembro de 2019. As reversões de R\$ 1.289 mil são em função de atualização do prognóstico de perda.

Descrição	Saldo Dez/ 2018	Provisões	Reversões	Atualizações	Saldo Dez/ 2019
Cíveis	1.282	658	(1.289)	-	651
<b>Total</b>	<b>1.282</b>	<b>658</b>	<b>(1.289)</b>	<b>-</b>	<b>651</b>

Os valores das causas com probabilidade de perda possível montam R\$ 7.151 mil.

### 18.3 Administrativas

Em função da decisão da Direção da empresa de regressar com sua sede para o endereço Praia do Flamengo n.º 200 – está em andamento um cronograma de mudança e devolução dos andares do Edifício Ventura com previsão para ser concluído até julho de 2020 – a Finep terá que cumprir com a cláusula contratual que prevê o pagamento de multa em caso de rescisão, pois o contrato estava inicialmente previsto para se encerrar em 01.04.2024.

Dessa forma, em agosto de 2018 foi constituída uma provisão referente a essa despesa inicialmente no valor de R\$ 13.348 mil. Em novembro de 2019 reverteu-se R\$ 2.179 mil desta provisão em virtude da entrega de um dos andares no Edifício Ventura. Em 31 de dezembro de 2019, considerando esta reversão e os ajustes a valor presente, a provisão monta R\$ 11.064 mil.

Tal provisão é uma despesa indedutível e, portanto, adicionada na apuração do Imposto de Renda da Pessoa – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

#### 18.4 Fiscais

Há em curso processo 14041.720173/2018-11 que trata sobre eventual uso inadequado de Risco de Acidente de Trabalho (RAT) e do ajuste deste pelo Fato Acidentário de Prevenção (FAP). O prognóstico de perda para o referido processo é de perda possível e monta R\$ 13.923 mil.

### 19 OBRIGAÇÕES SOBRE RECURSOS

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
Garantia de liquidez	47.691	45.101
Recursos de convênios	859	453
Recursos retornados de fundos e para aplicação	705	50
<b>Total</b>	<b>49.255</b>	<b>45.604</b>

A garantia de liquidez é uma ferramenta de mitigação parcial do risco inerente às aplicações nos Fundos de investimento, atualmente utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente, garantindo aos investidores privados retorno do principal investido.

Os recursos para convênios representam o acordo de cooperação internacional – projeto INCOBRA – entre o Brasil e a União Europeia, custeado por esta última no âmbito do seu Programa Horizonte 2020, que visa fortalecer a cooperação entre o Brasil e a Europa no campo de CT&I. Através do referido projeto foi celebrado um Acordo de Consórcio (*Consortium Agreement*) em 11.01.2016. O prazo de execução do projeto compreendeu o período de 01.02.2016 a 31.01.2019, sendo os recursos transferidos paulatinamente pela União Europeia à Finep mediante prestações de contas, à medida que as atividades foram executadas. O saldo de recursos apurado em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 859 mil encontra-se em fase de prestação de contas interna.

No 2º Semestre de 2018, a Finep concluiu o processo de devolução dos recursos para equalização e de retorno de fundos ao FNDCT, refletindo a mudança de metodologia de internalização de recursos estabelecida no Acórdão do TCU n.º 3.081/2008, que dispunha que a Finep passaria a receber do FNDCT, mensalmente, o montante correspondente às parcelas da carteira que venciam no respectivo exercício.

## 20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 20.1 Capital Social

Após a autorização em 2018 do aumento de capital pela incorporação das reservas de retenção de lucro, o capital social integralizado da Finep permaneceu constante em R\$ 1.624.994 mil, representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

### 20.2 Reserva de lucros

#### 20.2.1 Reserva Legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido ajustado, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

O histórico de composição da Reserva Legal ao longo dos anos é evidenciado da seguinte forma.

<b>Ano</b>	<b>Constituição</b>
2009 a 2013	24.749
2014	13.089
2015	14.943
2016	8.137
2017	-
2018	9.032
2019	1.655
<b>Total</b>	<b>71.605</b>

#### 20.2.2 Reserva para Margem Operacional

A constituição de Reserva de Lucros para Margem Operacional se dá pela justificativa apresentada pela administração sobre a necessidade de recursos para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Finep. Seu valor corresponderá à aplicação do percentual de até 75% (setenta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado, após a destinação mínima obrigatória de 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

Houve recomposição da Reserva para Margem Operacional no valor de R\$ 6.631 mil em virtude do ajuste nos Juros sobre o Capital Próprio a pagar, segundo Despacho 10951.100191/2019-31-PGFN apresentado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de abril de 2019. Esta recomposição consta na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício de 2019 na linha de ajustes.

Após a constituição da reserva para margem operacional de 2019 no montante de R\$ 23.580 mil, a referida reserva finalizou o ano de 2019 com saldo de R\$ 449.668 mil.

#### 20.2.3 Reserva para retenção de lucros

Até o ano de 2017, a Finep constituía sua reserva para retenção de lucros no percentual de 100% do saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição dos Juros sobre capital próprio, tendo por base a justificativa

apresentada pela Administração sobre a necessidade de recursos para lastrear percentual do crédito previsto na política de aplicações compatível com o desenvolvimento das operações desta Financiadora.

O histórico de composição da retenção de lucros ao longo dos anos é evidenciado da seguinte forma.

<b>Ano</b>	<b>Constituição</b>
2009 a 2013	334.185
2014	189.258
2015	211.974
2016	109.441
2017	(24.027)
2018	(820.831)
<b>Total</b>	<b>-</b>

Em função do prejuízo apurado no exercício de 2017, houve a absorção do prejuízo líquido ajustado pelas reservas para retenção de lucros anteriores.

Durante o exercício de 2018, houve aumento de capital pela incorporação das reservas de retenção de lucros no montante de R\$ 523.442 mil e a transferência do saldo de R\$ 297.389 mil para a reserva para margem operacional. Esta reserva foi criada pela revisão do Estatuto Social da Finep realizada em 2018.

### **20.3 Reserva de reavaliação**

Reserva constituída em exercícios anteriores cuja realização foi concluída em 2010, com a exceção da parte relativa aos terrenos no valor de R\$ 2.638 mil.

### **20.4 Juros sobre o capital próprio e Participação nos Lucros e Resultados**

A Finep apresentou um lucro líquido de R\$ 32.636 mil no exercício de 2019 (R\$ 180.171 mil em 2018), que com os demais efeitos registrados, elevou o seu Patrimônio Líquido para R\$ 2.334.695 mil (R\$ 2.115.108 mil em 2018).

Com a proposta de destinação do resultado de 2019, foi apurado R\$ 7.860 mil a título de Juros sobre o capital próprio a pagar ao Tesouro Nacional.

Não houve Participação nos Lucros e Resultados a pagar aos empregados, nem Remuneração Variável Anual a pagar aos diretores referente ao Exercício de 2019.

### **20.5 Ajuste de avaliação patrimonial**

Representa o valor líquido de efeitos tributários e de realização do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado sobre as contas de terrenos e salas e escritórios (edificações), em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 37 (R5) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 (R1) e 43 (R1).

Com a classificação das ações da Telebrás e do BNB ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, as respectivas ações poderão ser negociadas a qualquer tempo, porém não são adquiridas com a intenção de



serem negociados de forma ativa e frequente, sendo ajustadas mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Dez/ 2018</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Saldo Dez/ 2019</b>
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Imóveis	18.786	(458)	18.328
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Terrenos	9.029	-	9.029
Instrumentos Financeiros - VJORA <sup>(1)</sup>	(29.747)	188.180	158.433
<b>Total</b>	<b>(1.932)</b>	<b>187.722</b>	<b>185.790</b>

<sup>(1)</sup>VJORA: Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes, conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O ajuste de avaliação patrimonial dos imóveis de R\$ 18.328 mil é representado pela realização do AAP pela depreciação dos imóveis, líquidos dos efeitos tributários, no valor de R\$ 458 mil.

Para os instrumentos financeiros, registra-se o ganho histórico auferido pelas ações do BNB e da Telebrás, no valor de R\$ 189.904 mil, líquido de seus efeitos tributários, e o ajuste da CSLL Diferida em relação ao Passivo Fiscal Diferido pela alteração da alíquota de 20% para 15% em relação às citadas ações, no valor de R\$ 1.724 mil.

## 21 RECEITAS

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. Quanto à conciliação entre a receita divulgada na Demonstração do Resultado e a registrada para fins tributáveis do Imposto de Renda, as únicas diferenças, evidenciadas no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real – são: a receita com a reversão da Provisão para Perdas de R\$ 236.323 mil (R\$ 497.921 mil no mesmo período de 2018), os dividendos recebidos no total de R\$ 4.585 mil (R\$ 2.126 mil no mesmo período de 2018), a reversão para contingências cíveis de R\$ 1.289 mil (R\$ 25.836 mil no mesmo período de 2018), a reversão da Remuneração Variável Anual de R\$ 561 mil, a reversão de provisão para rescisão contratual de R\$ 2.179 mil, o ajuste a valor de mercado positivo do fundo de investimento em participações de R\$ 30.525 mil e a reversão de acordo trabalhista de R\$ 4.397 mil (para os cinco últimos registros não houve valores correspondentes em 2018).

## 22 REALIZAÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO

O efeito no resultado do exercício, oriundo de depreciações do custo atribuído (*deemed cost*), foi da ordem de R\$ 764 mil no exercício de 2019.

A realização e consequente tributação do saldo da referida conta, pelo Imposto de Renda e Contribuição Social, dão-se à medida que ocorrem os fatos previstos pela legislação pertinente. Portanto, os valores mantidos nessa conta estão sujeitos à tributação futura.

## 23 RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

### 23.1 Receitas de operações de crédito

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Financiamentos	577.828	658.084
Equalização	458.426	542.855
<b>Total</b>	<b>1.036.254</b>	<b>1.200.939</b>

As receitas oriundas dos financiamentos são compostas pelos juros compensatórios no valor de R\$ 521.572 mil (R\$ 544.362 mil em 2018), atualizações monetárias de R\$ 24.916 mil (R\$ 55.185 mil em 2018), recuperação de créditos no montante de R\$ 16.918 mil (R\$ 46.193 mil em 2018), multas e juros moratórios de R\$ 10.885 mil (R\$ 9.299 mil em 2018), juros antecipados no valor de R\$ 3.430 mil (R\$ 2.350 mil em 2018), e outras receitas de R\$ 107 mil (R\$ 695 mil em 2018).

A equalização é um instrumento que permite a redução dos encargos contratuais a serem pagos pela financiada à Finep, desde que mantida a adimplência dos pagamentos.

### 23.2 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Remuneração aplicação – Extramercado	417.093	39.302
Ajuste a Valor de Mercado e Taxas - Fundos	30.005	(33.447)
Dividendos/Juros sobre o capital próprio	4.587	2.127
<b>Total</b>	<b>451.685</b>	<b>7.982</b>

A remuneração de aplicação financeira é decorrente do investimento em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e junto à Caixa Econômica Federal, com composição da carteira em títulos públicos. Em 2019, o aumento significativo nesta rubrica se deu pela realocação das aplicações financeiras da Finep originalmente aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional para o Fundo Extramercado.

O FIP Inova Empresa apresentou em 2019 um ajuste a valor de mercado no montante de R\$ 30.525 mil (R\$ 30.927 mil no mesmo período de 2018).

## 24 DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

### 24.1 Operações de empréstimos e repasses

As despesas da intermediação financeira são compostas pelos juros, encargos e variações cambiais dos empréstimos tomados sendo R\$ 927.511 mil durante o exercício de 2019 (R\$ 996.951 mil durante o exercício de 2018).

Dentre o pagamento de juros passivos, apropriação de juros *pro rata*, capitalização de dívida, atualização de recursos de terceiros e variações cambiais, a composição por fonte/natureza para o exercício de 2019 e 2018 é a seguinte.

<b>Descrição</b>	<b>Dez/2019</b>	<b>Dez/2018</b>
FNDCT	516.500	511.468
BNDES	318.130	430.721
BID	90.777	5.709
FAT	1.866	4.614
Outros	238	24.193
Terceiros	-	20.235
Cambial	-	11
<b>Total</b>	<b>927.511</b>	<b>996.951</b>

## 24.2 Provisão para Perdas

A parcela relativa à Provisão para Perdas Dedutível para fins fiscais está fundamentada nos artigos 9º e 12 da Lei n.º 9.430 de 1996. O valor líquido registrado no resultado do exercício de 2019 foi uma constituição de R\$ 190.809 mil (reversão de R\$ 80.080 mil para o mesmo período em 2018), mais a baixa de saldos de R\$ 11.937 mil também dedutível para fins fiscais.

O valor constituído a título da Provisão para Perdas Indedutível para fins fiscais foi baseado na NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros. A referida provisão apresentou um efeito líquido no resultado de 2019 correspondente a uma constituição de R\$ 48.746 mil (R\$ 153.214 mil em 2018). Os critérios adotados para elaboração da referida provisão foram:

- os créditos vencidos a mais de 90 de empresas ativas no sistema de cobrança da companhia;
- os créditos vencidos a mais de 30 dias de empresas em renegociação de dívidas;
- os créditos vencidos de empresas com plano de recuperação judicial homologado;
- saldos devedores de empresas em cobrança judicial que não se enquadrem nas regras de dedutibilidade da Lei n.º 9.430 de 1996;
- saldos devedores de empresas em recuperação judicial que não possuem plano de recuperação homologados; e
- créditos a vencer conforme metodologia de perdas esperadas.

A metodologia relativa à Provisão para Perdas Esperadas compõe-se de duas fases:

- Classificação das operações de crédito em três estágios; e
- Cálculo do valor provisionado.

Os Estágios de classificação das operações de crédito serão definidos segundo os seguintes critérios.

Estágio 1 - Ativos sem aumento significativo de risco: operações nas quais a financiada não possua apontamentos no Serasa superiores a 5% (cinco por cento) de sua rubrica de contas a receber/clientes nem atrasos superiores a 45 (quarenta e cinco) dias em suas operações de crédito com a Finep;

Estágio 2 - Ativos com aumento significativo de risco: operações nas quais a financiada possua apontamentos no Serasa superiores a 5% (cinco por cento) de sua rubrica de contas a receber/clientes ou possua atrasos entre 45 (quarenta e cinco) e 105 (cento e cinco) dias em suas operações de crédito com a Finep;

Estágio 3 - Ativos com aumento significativo de risco e evidência objetiva de redução ao valor recuperável: operações nas quais a financiada possua simultaneamente apontamentos no Serasa superiores a 5% (cinco por cento) de sua rubrica de contas a receber/clientes e/ou atrasos superiores a 105 (cento e cinco) dias em suas operações de crédito com a Finep

Na segunda fase da aplicação da metodologia de perdas esperadas é definida primeiramente a probabilidade de default (PD) utilizando-se como base o Sistema de Classificação de Risco – SCR - da Finep juntamente com Estudo da Standard & Poor's denominado "Annual Global Corporate Default Study and Rating Transitions".

As probabilidades de default têm gradações diferentes a depender da fase ou do estágio do contrato:

- a) Fase de carência: aplica-se um redutor percentual de 90% sobre as PDs da Standard & Poor's;
- b) Estágio 1: aplica-se as PDs da Standard & Poor's;
- c) Estágio 2: aplica-se um percentual de majoração de 20% sobre as PDs do estágio 1;
- d) Estágio 3: aplica-se um percentual de majoração de 70% sobre as PDs do estágio 1.

Na sequência da fase 2 é calculada a perda dada a inadimplência – *Loss Given Default* (LGD) – que é encontrada a partir do Índice de Recuperabilidade (IR) das operações.

O IR é encontrado pelo somatório das coberturas apresentadas, de acordo com as modalidades de garantias vinculadas e desses valores em relação ao saldo devedor dos contratos.

O valor da provisão das empresas em Recuperação Judicial cujo Plano de Recuperação encontra-se homologado leva em consideração o saldo do contrato reduzido de eventuais rendas a apropriar sendo utilizada no cálculo uma LGD de 85%, sendo a provisão considerada não dedutível para fins fiscais.

O total provisionado para perdas esperadas no exercício de 2019 foi de R\$ 3.646 mil.

## 25 REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO TESOURO NACIONAL

A realocação de recursos das aplicações financeiras da Finep originalmente aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional para o Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa reduziu significativamente o saldo da referida conta, conforme destacado a seguir.

Descrição	Dez/ 2019	Dez/ 2018
Remuneração de aplicação do disponível na Conta Única	37.227	438.069
<b>Total</b>	<b>37.227</b>	<b>438.069</b>

## 26 RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Descrição</b>	<b>Dez/2019</b>	<b>Dez/2018</b>
Rendas de administração – FNDCT	58.145	65.049
Rendas de administração – FUNTTEL	504	546
Rendas de administração – Rota 2030	501	-
Rendas de administração – ANP	420	-
Rendas de administração – FNS	-	1.176
<b>Total</b>	<b>59.570</b>	<b>66.771</b>

A Lei do FNDCT (Lei n.º 11.540, de 12 de novembro de 2007) prevê no seu artigo 8º, que “a Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, receberá anualmente, para cobertura de despesas de administração, até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo”.

A regulamentação do Conselho Gestor do FUNTTEL referente à Remuneração do Agente é fundamentada pela Resolução n.º 66, de 26 de outubro de 2010, publicada no DOU em 17 de novembro de 2010, que estabelece no Art.9º § 7º que aos agentes financeiros serão destinados 3% (três por cento) dos recursos financeiros não reembolsáveis efetivamente aplicados por eles em projetos e atividades apoiados pelo fundo.

O Acordo de Cooperação Técnica do Ministério da Economia n.º 03/2019 credenciou a Finep como uma das coordenadoras do Programa Rota 2030, instituído pela Lei n.º 13.755/2018. De acordo com a lei, as empresas habilitadas pelo ME poderão usufruir de benefício fiscal ao realizar aportes nos programas prioritários das coordenadoras credenciadas. A Finep possui conta exclusiva para o programa e recolhe 5% dos valores aportados pelas empresas habilitadas a título de remuneração pela coordenação.

A Agência Nacional do Petróleo – ANP firmou o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 01/2018/PRH-ANP com a Finep em 2018, para implementação do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP). Pela gestão técnica e financeira do Programa, a Finep é remunerada com 3,5% dos aportes das petrolíferas em cumprimento às cláusulas de investimento em P,D&I oriundas dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural assinados com a ANP.

A Finep, como secretaria executiva do FNDCT, e o Fundo Nacional da Saúde (FNS) possuem dois instrumentos de cooperação ativos. Tratam-se dos Termos de Execução Descentralizada (TED) FNS n.º 99/2016 e 172/2017, através dos quais o FNS repassa recursos financeiros à Finep para que esta fomenta projetos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Nos instrumentos existe a previsão de pagamento de 2% dos valores repassados à Finep, a título de remuneração pelos serviços prestados.

## 27 INSPEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E OUTROS

Descrição	Dez/ 2019	Dez/ 2018
Tarifa de acompanhamento de projetos	18.517	18.402
Tarifa de reserva de crédito	3.588	3.763
Tarifa de renegociação de dívidas	768	329
Tarifa de avaliação/alteração de garantias	191	253
Outras tarifas	63	120
Tarifa de alteração de aditivo de contrato	14	-
<b>Total</b>	<b>23.141</b>	<b>22.867</b>

## 28 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição	Dez/ 2019	Dez/ 2018
Proventos	159.943	188.130
Encargos sociais	62.569	63.217
Benefícios (inclui Programa de Pós-graduação)	27.698	28.717
Honorários de diretores e conselheiros	3.458	3.429
Remuneração de estagiários	1.747	1.660
Investimento em treinamento	1.225	1.135
<b>Total</b>	<b>256.640</b>	<b>286.288</b>

Em função do Plano de Demissão Assistida concluído em abril de 2018, 108 empregados deixaram de compor o quadro da empresa, resultando em uma expressiva redução nas despesas de pessoal no exercício de 2019.

## 29 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Aluguéis e condomínios	36.244	45.223
Depreciação/Amortização	11.115	10.542
Serviços de processamento de dados	7.053	9.839
Viagens	5.961	6.205
Serviços técnicos profissionais e consultoria	4.518	3.686
Apoio administrativo	2.910	2.390
Outros serviços de terceiros	2.888	3.261
Vigilância	1.931	1.984
Limpeza e conservação	1.763	1.905
Promoções e relações públicas	1.648	5.812
Manutenção e conservação de bens	1.323	2.000
Transporte	1.092	1.122
Comunicações, energia e água	754	451
Publicidade, propaganda e publicações	322	78
Demais despesas administrativas	2.065	5.110
<b>Total</b>	<b>81.587</b>	<b>99.608</b>

Consta no item aluguéis e condomínios a provisão para rescisão contratual dos andares alugados no valor de R\$ 923 mil (R\$ 12.320 mil em 2018). Também se considera neste item a reversão da referida provisão em R\$ 2.179 mil, além de multas e penalidades rescisórias de R\$ 875 mil, em virtude da entrega de um dos andares alugados, sem valores correspondentes em 2018.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa o total de Depreciações e Amortizações de R\$ 12.401 mil considera R\$ 1.286 mil da depreciação de imóveis arrendados.

## 30 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Cofins	27.266	32.668
PIS/Pasep	4.431	5.309
IPTU	1.535	1.331
IOF	23	6
Outras	69	57
<b>Total</b>	<b>33.324</b>	<b>39.371</b>



### 31 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	Dez/ 2019	Dez/ 2018
Ressarcimento FNDCT	35.776	40.000
Reversão PLR e RVA	12.595	-
Valorização de cotas do FND	3.895	3.266
Reversão Contingências Trabalhistas e Cíveis	1.289	25.836
Juros Selic sobre créditos tributários	557	3.436
Outras	1.383	4.723
<b>Total</b>	<b>55.495</b>	<b>77.261</b>

O ressarcimento do FNDCT caracteriza-se pelo recebimento de recursos para cobrir as despesas operacionais atribuídas ao Fundo e pagas pela Finep durante o exercício. Encontra base legal na Lei do FNDCT (Lei n.º 11.540 de 2007), art. 13 que prevê a aplicação de até 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas para "despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT". Esses limites são confirmados anualmente por ato do Conselho Diretor do FNDCT.

A reversão de PLR e RVA foi motivada pelo não atingimento das metas corporativas para fins de distribuição de resultado do exercício de 2018, cuja apuração foi concluída ao longo do corrente ano.

A Lei n.º 12.431 de 2011, art. 23, extingue o FND, determinando que a União o sucederá em seus direitos e obrigações e estabelecendo a correção de valor do recebível pelo IPCA.

A reversão de contingências se deu em função de atualização do prognóstico de perda.

Os Juros Selic sobre créditos tributários incidem sobre, principalmente, IRPJ e CSLL a recuperar.

### 32 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Neste grupo apresentam-se como principais despesas as provisões para contingências trabalhistas de R\$ 6.595 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 7.532 mil em 2018) e para contingências cíveis de R\$ 658 mil em 31 de dezembro de 2019, além de R\$ 993 mil de Juros Selic sobre Juros sobre o Capital Próprio, sendo que os dois últimos itens não possuem valor correspondente em 2018.

### 33 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os principais componentes das despesas e receitas tributárias são assim demonstrados.

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
IRPJ – provisão	28.380	105.928
CSLL – provisão	17.462	86.333
<b>Total Corrente</b>	<b>45.842</b>	<b>192.261</b>
IRPJ – ativo fiscal diferido	(4.827)	(48.486)
CSLL – ativo fiscal diferido	30.429	(37.477)
<b>Total Diferido</b>	<b>25.602</b>	<b>(85.963)</b>
<b>Total</b>	<b>71.444</b>	<b>106.298</b>

As alíquotas aplicáveis de cada tributo – 25% IRPJ e 15% CSLL – incidem sobre a base do Lucro Real Ajustado (lucro antes dos impostos ajustado pelas adições e exclusões segundo a legislação fiscal).

A tabela a seguir evidencia as conciliações das alíquotas efetivas e aplicáveis aos tributos.

<b>Descrição</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Resultado antes dos tributos e participações	104.080	298.890
Lucro antes do IRPJ (LAIR)	48.330	189.479
<b>Adições</b>	<b>349.848</b>	<b>768.115</b>
CSLL corrente e Ativo fiscal diferido CSLL	47.890	48.856
PCLD indedutível	285.069	651.135
Demais provisões indedutíveis	8.177	65.803
Demais adições	8.712	2.321
<b>Exclusões</b>	<b>(281.766)</b>	<b>(525.929)</b>
Reversão PCLD indedutível	(236.323)	(497.921)
Demais reversões	(8.427)	(25.837)
Ajuste a valor de mercado de fundos	(30.525)	-
Dividendos recebidos	(4.585)	(2.126)
Demais exclusões	(1.906)	(45)
<b>Lucro Real / Base de Cálculo da CSLL</b>	<b>116.412</b>	<b>431.665</b>

<b>Despesa da CSLL (valores correntes)</b>	<b>17.462</b>	<b>86.333</b>
Alíquota efetiva da CSLL	16,78%	28,88%
Alíquota sobre Base de cálculo da CSLL	15,00%	20,00%
<b>Despesa do IRPJ (valores correntes)</b>	<b>28.380</b>	<b>105.928</b>
Alíquota efetiva da IRPJ	27,27%	35,44%
Alíquota sobre LALUR	24,38% <sup>(1)</sup>	24,54% <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> A alíquota aplicável não corresponde a exatos 25%, uma vez que a Finep se utiliza dos benefícios fiscais do Programa de Alimentação do Trabalhador.

### 34 DESTINAÇÃO DO RESULTADO

	<b>2019</b>
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>	<b>32.636</b>
(+) AAP realizado	764
(-) IRPJ sobre AAP realizado	(191)
(-) CSLL sobre AAP realizado	(115)
<b>(=) Base para destinações</b>	<b>33.094</b>
(-) Reserva legal	(1.655)
<b>(=) Base para Dividendos e JCP</b>	<b>31.439</b>

A base para destinações (lucro líquido ajustado) representa o lucro líquido do exercício mais o ajuste de avaliação patrimonial – líquido do efeito tributário – sendo a natureza do AAP no valor de R\$ 764 mil, líquidos dos efeitos tributários de R\$ 306 mil (R\$ 191 mil de IRPJ e R\$ 115 mil de CSLL) é do Custo Atribuído - *deemed cost* - permitido pelo ICPC10 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Esse custo atribuído tem natureza idêntica à da Reserva de Reavaliação, permitida por Lei das S.A. até 2008.

Conforme o Manual de Contabilidade Societária - FIPECAFI – no que diz respeito ao cálculo das participações e dos dividendos, tem-se:

“Pelo fato de as despesas aumentarem em função de ativos reavaliados, a Lei 6.404/76 permitia que o cálculo das Participações e dos Dividendos fosse feito também sobre a parcela transferida de Reservas de Reavaliação para Lucros ou Prejuízos Acumulados. Dessa forma, os empregados e os administradores e outros participantes do Lucro, bem como os acionistas, não seriam "prejudicados" (grifo nosso) por causa desse procedimento. Dizia o parágrafo segundo do artigo 187 que (revogado pela Lei 11.638/07 - em função da proibição de novas Reservas de Reavaliação)

“§ 2º O aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrados como reserva de reavaliação (artigo 182, § 3º), somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito de distribuição de dividendos ou participações”.

Dessa forma, a Destinação do Resultado apresentada pela Finep está de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e não prejudica o acionista controlador.

Em substituição aos Dividendos sobre o lucro, visando o benefício fiscal (economia tributária) regulamentado pela Receita Federal do Brasil, a Finep optou pelos Juros sobre o capital próprio, uma vez que segundo o art. 9º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, poderão ser deduzidos do lucro real os juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação pro rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O limite de dedutibilidade, amparado pelo Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 (RIR/1999), e pela Lei n.º 9.249 de 1995, deve ser o maior entre:

- 1) 50% do lucro líquido do período de apuração a que corresponder o pagamento ou crédito dos juros, após a dedução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e antes da provisão para o Imposto de Renda e da dedução dos referidos juros; ou
- 2) 50% dos saldos de lucros acumulados e reservas de lucros de períodos anteriores.

Aplicando-se as alíquotas dos tributos incidentes sobre lucro diretamente no valor dos Juros sobre capital próprio, totalmente dedutível conforme verificação dos limites, o benefício fiscal (economia tributária) gerado no exercício de 2019 foi de R\$ 3.537 mil.

Os Juros sobre o capital próprio do exercício de 2019, bem como do saldo remanescente destinado à retenção de lucros, são demonstrados a seguir.

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>
Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	31.440
(-) Juros sobre o capital próprio - JCP	(7.860)
Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Margem Operacional	<b>23.580</b>

## **35 PARTES RELACIONADAS**

### **35.1 FNDCT – Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico foi criado em 31 de julho de 1969 através do Decreto-Lei n.º 719 com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, notadamente para a implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico (PBDCT).

O decreto previa que o Fundo seria dotado de uma Secretaria Executiva cuja organização e funcionamento seria estabelecido em Regulamento. Tal determinação foi atendida com o decreto n.º 68.748 de 15 de junho de 1971, que atribuiu essa função à Financiadora de Estudos e Projetos, ficando esta responsável por todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários à gestão do Fundo. Destaca-se as seguintes operações em 2018 com o FNDCT.

<b>Recebimento de recursos (regime de caixa)</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Empréstimo <sup>(1)</sup>	1.412.704	1.098.449
Equalização <sup>(2)</sup>	266.045	273.007
Taxa de Administração <sup>(3)</sup>	58.145	65.010
Ressarcimento de despesas <sup>(4)</sup>	31.466	53.712
Aplicação em Fundos <sup>(5)</sup>	24.448	33.859
<b>Total</b>	<b>1.792.808</b>	<b>1.524.037</b>

<sup>(1)</sup> Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, Inciso II.

<sup>(2)</sup> Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, Inciso I, Alínea "c".

<sup>(3)</sup> Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 8º.

<sup>(4)</sup> Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 13.

<sup>(5)</sup> Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, §1º e Lei n.º 10.332 de 2001.

<b>Pagamentos (regime de caixa)</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Juros sobre empréstimos <sup>(1)</sup>	491.703	450.769
Amortização de empréstimos <sup>(2)</sup>	361.048	257.437
Retorno de Fundos <sup>(3)</sup>	24.443	173.731
Equalização	-	565.866
<b>Total</b>	<b>877.194</b>	<b>1.447.803</b>

<sup>(1)</sup> Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, §2º, Inciso I.

<sup>(2)</sup> Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 12, §2º, Inciso II.

<sup>(3)</sup> Base Legal – Lei n.º 11.540 de 2007, Art. 10, Inciso X.

### 35.2 FUNTTEL – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

O Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações foi criado em 28 de novembro de 2000 pela Lei n.º 10.052, sendo regulamentado pelo Decreto n.º 3.737, de 30 de janeiro de 2001, com a finalidade de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações, nos termos do art. 77 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997.

O art. 2º da Lei n.º 10.052 prevê que o FUNTTEL será administrado por um Conselho Diretor e terá como agentes financeiros o BNDES e a Finep, os quais apresentarão, anualmente, nos prazos e nas condições determinadas pelo Conselho Diretor, propostas de seus respectivos planos de aplicação de recursos, por programa, projeto e atividade de seus clientes, bem como de seu plano de acompanhamento. Os recursos do FUNTTEL serão aplicados pelos agentes financeiros, na forma reembolsável e não reembolsável, de acordo com as normas expedidas pelo Conselho Diretor.

No âmbito da Finep, destaca-se as seguintes operações em 2019 com o FUNTTEL.

<b>Recebimento de recursos (regime de caixa)</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Empréstimo <sup>(1)</sup>	150.000	94.816
Taxa de Administração <sup>(1)</sup>	445	2.345
<b>Total</b>	<b>150.445</b>	<b>97.161</b>

<sup>(1)</sup> Base Legal – Decreto n.º 3.737 de 2001, Art. 20 e Resolução n.º 66 do Conselho Gestor do FUNTTEL, de 2010, Art. 27.

<b>Pagamentos (regime de caixa)</b>	<b>Dez/ 2019</b>	<b>Dez/ 2018</b>
Amortização de empréstimos <sup>(1)</sup>	25.909	22.707
<b>Total</b>	<b>25.909</b>	<b>22.707</b>

<sup>(1)</sup> Base Legal – Resolução n.º 66 do Conselho Gestor do FUNTTEL, de 2010, Art. 9, § 7º.

### **35.3 FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA**

A FIPECq é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, sendo a Finep uma de suas patrocinadoras, conforme detalhado na Nota n.º 36.

A Finep patrocina o Plano de Previdência Complementar (PPC), e, por esse motivo, no curso de 2018 realizou transferências de recursos. As transferências foram realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento do PPC, aprovado pelo órgão de supervisão (Portaria MPS/PREVIC/DETEC n.º 566, de 28 de julho de 2010. Publicado no D.O.U. de 29 de julho de 2010).

Além das transferências sob responsabilidade da Finep, também foram realizados repasses relativos:

- (i) às obrigações de seus funcionários com a entidade de previdência complementar, estes sem ônus para a Finep;
- (ii) às mensalidades do PPC (mensalidade + joia);
- (iii) à parte patronal (apenas sobre mensalidade PPC);
- (iv) às parcelas de empréstimos contraídos por empregados junto à Fundação e descontadas em folha de pagamento.

Repassamos ainda valores descontados dos empregados em folha de pagamento relativos ao Plano denominado FIPECqPrev, de contribuição voluntária. Sobre esses valores não há qualquer contrapartida da Finep.

### **35.4 Remunerações pagas a empregados e administradores**

Para atender à Resolução n.º 03/10 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, informamos a maior e a menor remunerações pagas aos empregados e administradores da Finep (nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos), bem como o salário médio dos empregados e dirigentes.

	<b>Dez/ 2019</b>
<b>Empregados</b>	<b>(em R\$)</b>
Maior remuneração	44.768,45
Menor remuneração	4.488,45
Remuneração média	20.030,87
<b>Dirigentes</b>	<b>(em R\$)</b>
Presidente	41.503,57
Diretores	39.527,20
Conselheiros	3.985,66

### 35.5 Telebrás

Em 2014 a Finep aprovou a concessão de financiamento reembolsável para a Empresa Telebrás visando apoiar o Projeto intitulado "Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas SGDC", sendo seu saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 R\$ 262.406 mil.

A Finep possui participação acionária na Empresa Telebrás adquirida mediante aporte de capital do Tesouro, conforme Portaria do Ministério da Fazenda n.º 603, de 24 de dezembro de 2013, através da transferência à Finep de 3.231.601 ações ordinárias da TELEBRÁS, ao valor de custo de R\$ 158.348 mil. Ainda segundo a Portaria, coube à Secretaria do Tesouro Nacional – STN definir a quantidade de ações a serem transferidas, garantindo que na operação não houvesse perda do controle acionário da União na Telebrás.

Atualmente a participação da Finep na Telebrás corresponde a 6,52% do seu total de ações.

### 35.6 Banco do Nordeste do Brasil

O Banco do Nordeste do Brasil – BNB credenciou-se como um dos Agentes Financeiros do Programa Inovacred, em 26 de novembro de 2018, qualificando o Banco técnica, gerencial, financeira e legalmente para avaliar, selecionar e acompanhar projetos reembolsáveis, fiscalizar a utilização dos recursos e efetuar cobrança na execução descentralizada de programas da Finep, podendo operar até R\$ 80.000 mil, respeitada a disponibilidade financeira da Finep, para financiamento de projetos de inovação de empresas.

A Finep possui participação acionária no BNB, adquirida mediante aporte de capital do Tesouro, conforme Portaria do Ministério da Fazenda n.º 603, de 24 de dezembro de 2013, através da transferência à Finep de 1.449.254 ações ordinárias do BNB, ao valor de R\$ 41.652 mil. Ainda segundo a Portaria, coube à Secretaria do Tesouro Nacional – STN definir a quantidade de ações a serem transferidas, garantindo que na operação não houvesse perda do controle acionário da União no BNB.

Atualmente a participação da Finep no BNB corresponde a 1,68% do seu total de ações.

## 36 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – FIPECq

A Finep é co-patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq), entidade fechada de previdência complementar com patrimônio próprio cuja principal finalidade é manter planos de aposentadorias e pensões.



O Plano de Previdência Complementar (PPC) estruturado na modalidade “Benefício Definido”, que complementa o valor do benefício da Previdência Social até atingir o salário real médio dos últimos anos de atividade e paga Pecúlio por morte do participante do plano, gera compromisso pós emprego com os participantes em atividade e com os assistidos.

As patrocinadoras devem assegurar à FIPECq, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pelo plano de custeio, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Em atendimento a NBC TG 33 (R2) – Benefício a empregados, a Finep contratou a empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., que emitiu o relatório da avaliação atuarial. Esta tem a finalidade de atender às exigências de contabilização de passivos/ativos resultantes dos benefícios oferecidos pelas empresas aos seus empregados.

Para apuração dos passivos/ativos decorrentes dos benefícios oferecidos aos empregados da Finep, foram considerados:

- NBC TG 33 (R2);
- O disposto nos respectivos regulamentos dos planos, bem como em acordos individuais e contratos de trabalho;
- Bases cadastrais disponibilizadas pela empresa e por sua EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar), contendo os dados individuais de cada empregado;
- Informações financeiras e patrimoniais disponibilizadas pela empresa para apuração dos valores justos dos ativos dos planos e os requisitos de *funding* mínimo, na data-base de 30/11/2019;
- Premissas consideradas imparciais (não viesadas) e mutuamente compatíveis, embasadas em estudos técnicos disponibilizados e acordados com a empresa;
- Política de contabilização definida pela empresa, sendo que esta é responsável pela definição das premissas adotadas;
- Política de contabilização definida pela empresa; e
- Outras informações e entendimentos disponibilizados/expressos pela empresa durante a condução do trabalho.

Conclui-se pelo relatório que o plano de benefícios pós-emprego apresenta situação superavitária que, considerando o efeito do teto do ativo, não gera valores de passivo ou ativo pós-emprego a ser reconhecido pela empresa no encerramento do exercício de 2019.

### **36.1. Dos benefícios assegurados**

O Plano de Previdência Complementar - PPC (CNPB nº 1979.0016-18) foi instituído em 18/05/1979, na modalidade de Benefício Definido.

De acordo com o regulamento do plano, os benefícios e institutos oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Benefícios: Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria por Velhice; Aposentadoria por Tempo de Serviço; Aposentadoria Especial; Auxílio Doença; Abono Anual; Pensão por Morte; Auxílio-Reclusão; Pecúlio por Morte.

- Institutos: Autopatrocínio; Benefício Proporcional Diferido; Resgate; Portabilidade.

### 36.2 Perfil

Participantes Ativos <sup>(1)</sup>	2019		2018	
	Finep	Todos	Finep	Todos
Quantidade	514	542	517	546
Idade média (em anos)	49	51	48	51
Tempo médio de empresa (em anos)	17	18	17	17
Salário mensal médio (em R\$) <sup>(2)</sup>	19.388	19.230	19.152	18.990
Participantes Aposentados	Finep	Todos	Finep	Todos
Quantidade	288	324	279	315
Idade média (em anos)	70	71	69	70
Benefício mensal médio (em R\$)	11.529	11.027	11.067	10.610
Pensionistas	Finep	Todos	Finep	Todos
Quantidade	54	120	53	126
Idade média (em anos)	71	73	71	74
Benefício mensal médio (em R\$)	5.239	3.746	4.802	3.361

<sup>(1)</sup> Inclui participantes em BPD e Autopatrocinados

<sup>(2)</sup> Desconsiderando participantes em BDP

### 36.3 Premissas adotadas

<b>Premissas em</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Taxa real de desconto atuarial	3,39%	4,95%
Retorno real esperado sobre os ativos	3,39%	4,95%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	-	2,00%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	-	-
Fator de capacidade sobre os benefícios	97,90%	97,80%
Fator de capacidade sobre os salários	100,00%	100,00%
Inflação esperada	3,61%	4,01%
Taxa de desconto nominal	7,12%	9,16%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	7,12%	9,16%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	3,61%	6,09%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	3,61%	4,01%

<b>Premissas em</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Mortalidade geral	Tábua BR-EMSsb-2015 (segregada por sexo)	Tábua BR-EMSsb-2015 (segregada por sexo)
Mortalidade de inválidos	Tábua Winklevoss	Tábua Winklevoss
Entrada em invalidez	Tábua TASA 1927	Tábua TASA 1927
Taxa anual de rotatividade	Nula	Nula
Composição familiar (participantes ativos)	Para participantes em atividade, família média (67% do grupo casado e mulher 3 anos mais jovem do que homem); para assistidos, família efetiva (conforme base cadastral)	Para participantes em atividade, família média (67% do grupo casado e mulher 3 anos mais jovem do que homem); para assistidos, família efetiva (conforme base cadastral)

### 36.4 Ativos do Plano

2019

Descrição	Valor Contabilizado	Ajuste a valor de Mercado	Valor a Mercado dos Ativos	Em %
Disponível	14	-	14	0,00%
Realizável – Gestão Previdencial	185	-	185	0,01%
Realizável – Gestão Administrativa	42.750	-	42.750	2,21%
Títulos Públicos	1.009.132	425.604	1.434.736	74,31%
Fundos de Investimentos	395.122	-	395.122	20,47%
Ações	15	-	15	0,00%
Créditos privados e depósitos	24.295	-	24.295	1,26%
Investimentos Imobiliários	5.537	-	5.537	0,29%
Empréstimos e Financiamentos	27.777	-	27.777	1,44%
Depósitos judiciais	256	-	256	0,01%
<b>Ativo Total</b>	<b>1.505.083</b>	<b>425.604</b>	<b>1.930.687</b>	<b>100,00%</b>

2018

Descrição	Valor Contabilizado	Ajuste a valor de Mercado	Valor a Mercado dos Ativos	Em %
Disponível	1.036	-	1.036	0,07%
Realizável – Gestão Previdencial	1.219	-	1.219	0,08%
Realizável – Gestão Administrativa	40.451	-	40.451	2,70%
Títulos Públicos	1.003.498	118.769	1.122.267	74,78%
Fundos de Investimentos	132.996	-	132.996	8,86%
Ações	114.402	-	114.402	7,62%
Créditos privados e depósitos	48.131	-	48.131	3,21%
Investimentos Imobiliários	11.276	-	11.276	0,75%
Empréstimos e Financiamentos	28.703	-	28.703	1,91%
Depósitos judiciais	256	-	256	0,02%
<b>Ativo Total</b>	<b>1.381.968</b>	<b>118.769</b>	<b>1.500.737</b>	<b>100,00%</b>

### 36.5 Valor Justo dos Ativos

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>1.505.082</b>	<b>1.381.968</b>
Exigível Operacional	(2.328)	(2.151)
Exigível Contingencial	(999)	(7.277)
Fundos Previdenciais	(48.989)	(178.251)
Fundos Administrativos	(42.750)	(40.451)
Fundos de Investimentos	(6.799)	(5.698)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>1.403.217</b>	<b>1.148.140</b>
Dívidas das patrocinadoras	-	(537)
(+/-) Ajuste a valor de mercado (parc. BD)	425.604	118.769
Fundos para cobertura de riscos do plano	-	137.398
<b>Valor justo dos Ativos do Plano</b>	<b>1.828.821</b>	<b>1.403.770</b>

### 36.6 Rateio do Valor Justo dos Ativos

Por ser um plano solidário com outras Patrocinadoras é efetuado, a seguir, o rateio do ativo líquido considerando a proporção da obrigação atuarial relativa à patrocinadora Finep.

Descrição	2019			2018		
	Valor Total	Valor Finep	Proporção	Valor Total	Valor Finep	Proporção
Obrigações Atuariais	1.425.642	1.330.107	93,30%	1.148.617	1.067.325	92,92%
Valor Justo dos Ativos	1.828.821	1.706.268	93,30%	1.403.770	1.304.420	92,92%

### 36.7 Passivo/Ativo Líquido

<b>Apuração do Passivo / (Ativo) Líquido</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	1.330.107	1.067.325
Valor justo dos ativos do plano	(1.706.268)	(1.304.420)
<b>Déficit/(Superávit) apurado</b>	<b>(376.161)</b>	<b>(237.095)</b>
Efeito do Teto de Ativo	376.161	237.095
Passivos Adicionais	-	-
<b>Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais</b>	<b>376.161</b>	<b>237.095</b>
<b>Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto na NBC TG 33 (R2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Passivo/(Ativo) líquido apurado	-	-
Passivo/(ativo) já reconhecido	-	-
<b>Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 36.8 Reconhecimento dos Custos do Plano no Período

<b>Resultado do Exercício</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Custo do serviço corrente líquido	14.238	11.912
Custo do serviço passado	-	-
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	95.764	85.809
Rendimento esperado dos ativos do plano	(118.291)	(109.728)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	21.714	23.269
<b>Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício</b>	<b>13.425</b>	<b>11.263</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período</b>		
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(315.226)	(49.077)
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	192.193	75.883
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	117.352	(28.963)
<b>(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA</b>	<b>(5.681)</b>	<b>(2.156)</b>
<b>Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido</b>		
Passivo/(ativo) no fim do período anterior	-	-
Despesa/(receita) reconhecida no Resultado do Exercício	13.425	11.263
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	(5.681)	(2.156)
Contribuições do empregador	(7.744)	(9.107)
<b>Passivo/(ativo) no fim do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 36.9 Mudanças nos Valores Divulgados

<b>Demonstração das Mudanças nos Valores Divulgados</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Valor justo dos ativos do plano</b>		
Valor justo dos ativos no fim do período anterior	(1.304.420)	(1.166.128)
Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	47.801	39.627
Contribuições de participante realizadas no período	(8.388)	(10.008)
Contribuições do empregador realizadas no período	(7.744)	(9.107)
Rendimento esperado dos ativos	(118.291)	(109.728)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(119.465)	(111.764)
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(813)	(649)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	1.987	2.686
(Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano	(315.226)	(49.077)
<b>Valor justo dos ativos no fim do período</b>	<b>(1.706.267)</b>	<b>(1.304.420)</b>
<b>Obrigações Atuariais</b>		
Obrigações atuariais no início do período	1.067.325	923.340
Custo do serviço corrente líquido	14.238	11.912
Custo do serviço passado	-	-
a) (Ganhos)/perdas na alteração ou redução do plano	-	-
b) (Ganhos)/perdas na liquidação (settlement)	-	-
Contribuições de participante realizadas no período	8.388	10.009
Juros sobre obrigação atuarial	95.764	85.809
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial	97.751	88.495
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(1.987)	(2.686)
Benefícios pagos no período	(47.801)	(39.628)
(Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	192.193	75.883
<b>Obrigações atuariais no fim do período</b>	<b>1.330.106</b>	<b>1.067.324</b>
<b>Teto do Ativo e Requisitos de Funding Mínimo</b>		
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período anterior	237.095	242.789
Juros esperados sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	21.715	23.269
(Ganhos)/Perdas no Efeito do Teto de Ativo e nos Passivos Adicionais	117.352	(28.963)
<b>Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período</b>	<b>376.161</b>	<b>237.095</b>



### 36.10 Projeção dos Custos para 2020, Fluxos de Caixa 2019 e Projetado para 2020

#### Projeção dos Custos do Plano para o período seguinte

	<b>2020</b>
<b>Resultado do Exercício projetado para o período seguinte</b>	
Custo do serviço corrente líquido	17.991
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	93.062
Rendimento esperado dos ativos do plano	(120.515)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	26.792
<b>Despesa (receita) a reconhecer até o fim do período seguinte</b>	<b>17.330</b>

#### Fluxo de caixa

	<b>2019</b>
<b>Fluxo de caixa no período</b>	
Contribuições do empregador	7.743
Contribuições de participante	8.388
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	47.801
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-
<b>Fluxo de caixa estimado para o período seguinte</b>	<b>2020</b>
Contribuições do empregador	9.162
Contribuições de participante	9.729
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	47.813
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-

### 36.11 Análise de Sensibilidade e Possíveis Impactos

Conforme a NBC TG 33 (R2), a empresa deve divulgar análise de sensibilidade para premissas atuariais significativas. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade das premissas atuariais mais relevantes, com variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial.

Premissa	Análise de sensibilidade	2019	
		Impacto R\$ mil	Impacto (%)
Taxa de desconto do período anterior	Aumento de 0,5%	(91.996)	(6,92%)
Taxa de desconto do período anterior	Redução de 0,5%	103.869	7,81%
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	26.200	1,97%
Expectativa de vida	Redução de 1 ano	(26.620)	(2,00%)
Crescimento Salarial	Aumento de 0,5%	20.951	1,58%

### 36.12 Apuração das Taxas de Desconto

As taxas de desconto reais foram apuradas considerando a interpolação das taxas do índice IMA-B, divulgado pela ANBIMA. Para definição das taxas, considerou-se o IMA-B com data de referência em 31/12/2019.

2019		2018	
Duration, em anos	Taxa de desconto, real e anual	Duration, em anos	Taxa de desconto, real e anual
13,29	3,39%	13,76	4,95%

### 36.13 Expectativa de inflação

A premissa de inflação adotada em todos os planos, de 3,61% a.a., reflete a mediana da expectativa do IPCA para o ano de 2020, conforme Relatório FOCUS publicado pelo Banco Central do Brasil em 27/12/2019.

## 37 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos da Finep é conduzida por todos os níveis da empresa e possui as três linhas de defesa, quais sejam:

- Primeira Linha: a totalidade das unidades organizacionais da Finep;
- Segunda Linha: Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos;
- Terceira Linha: Área de Auditoria Interna.

A primeira linha é responsável por elaborar, executar e revisar os controles internos, normativos, planos e processos visando manter a conformidade das atividades sob sua atribuição. Além de reportar tempestivamente as deficiências nos controles internos e executar as ações corretivas e preventivas.

Na posição de segunda linha de defesa encontra-se a unidade responsável pela implantação do processo de gestão de riscos e de conformidade institucional.

Aderente às disposições legais e regulamentares, as ações definidas para os temas Gestão de Riscos e Conformidade na Finep, visam ao atendimento, de pelo menos, o disposto nos seguintes normativos.

- Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01, publicada em 11 de maio de 2016, que determinou que os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança;
- Resolução CGPAR n.º 18, publicada em 10 de maio de 2016, que estabelece que as empresas estatais federais deverão implementar políticas de conformidade e gerenciamento de riscos adequadas ao seu porte e consistentes com a natureza, complexidade e risco de suas operações; e,
- Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que reforçou a exigência de a empresa pública adotar regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno e foi regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Além disso, considerando a relevância do tema, as atividades estão alinhadas às melhores práticas de mercado, tais como a norma ABNT NBR ISO 31000:2018 e o documento *Enterprise Risk Management—*

*Integrating with Strategy and Performance* (2017) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

No papel de segunda linha, constitui dentre as atribuições da unidade:

- Gerenciar os processos de gestão integrada de riscos, de conformidade, de gestão da segurança da informação e comunicações e o Programa de Integridade;
- Desenvolver, testar e implementar metodologias e ferramentas para o gerenciamento de riscos, assessorar as unidades administrativas na aplicação das metodologias de gestão de riscos e na elaboração de ações de controles internos;
- Verificar a aderência das estruturas, processos, produtos e serviços da Finep ao arcabouço legal, à regulamentação infra legal e, no que couber, aos referenciais de governança aplicáveis aos órgãos e entidades da administração pública federal;
- Verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Finep;
- Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos.

A estrutura de governança de riscos também envolveu a criação de Comitê Executivo para Gestão de Riscos – CGR, sendo uma de suas principais atribuições assegurar a efetividade do processo de gerenciamento dos riscos. Para suportar a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos, foram emitidos normativos que garantam a formalidade dos processos associados a esses temas.

A política de riscos da Finep apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem guiar outras políticas, normas, sistemas e processos da Finep e que visam fortalecer o processo de gestão integrada de riscos inerentes às operações da empresa, de forma a minimizar ameaças e incertezas em níveis aceitáveis pela alta administração. Os normativos complementares estabelecem papéis, responsabilidades e atividades em níveis adequados para o funcionamento do processo.

A terceira linha de defesa, constituída pela Auditoria Interna, possui como responsabilidade a aferição da adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos. Suas atividades são executadas com base em Plano Anual de Atividades, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Finep.

Por fim, os administradores são responsáveis por observar e supervisionar sistematicamente o processo de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos aos quais a Finep está exposta, visando zelar pela continuidade da operação da Empresa.

## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis***

Ao

Acionista, ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da  
**Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**  
Rio de Janeiro -RJ

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Financiadora de Estudos e Projetos –FINEP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para Opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a FINEP de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria (PAA)**

---

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

#### **Ambiente de tecnologia da informação**

Considerando a natureza de suas operações, a FINEP depende do funcionamento apropriado da estrutura sistêmica e de tecnologia da Informação.

Os riscos inerentes à tecnologia da informação, associados a processos e controles que suportam o processamento do sistema de tecnologia existente, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis.

Diante o exposto, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um dos principais assuntos de auditoria.

## **Como conduzimos o assunto em nossa auditoria**

No curso de nossos exames foram avaliados os sistemas utilizados pela FINEP e suas integrações com o sistema contábil.

Tendo em vista a falta de integração dos sistemas e a necessidade de planilhas de controles internos para os registros contábeis, tais sistemas foram considerados ineficazes, contudo, efetuamos testes dos controles gerais e, quando aplicável, testes nos controles compensatórios de tecnologia da informação para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, principalmente, aos processos de gestão dos contratos de Operações de Crédito. Também testamos a eficácia dos controles automatizados considerados relevantes, os quais suportam os processos significativos de negócios e os respectivos registros contábeis das operações.

Através dos resultados obtidos dos trabalhos mencionados, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria e consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia, associados aos controles compensatórios e testes realizados, proporcionaram uma base razoável para a auditoria sobre as demonstrações contábeis.

## **Provisão para perdas sobre as operações de crédito**

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 9 e 24.2 das demonstrações contábeis, para fins de mensuração da provisão para perdas sobre as Operações de Crédito, a FINEP aplica inicialmente para as parcelas relativas à provisão para perda dedutível para fins fiscais os fundamentos nos artigos 90 e 120 da Lei no 9.430 de 1996. Para mensuração das provisões para perda indedutível para fins fiscais, a FINEP baseia-se na NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e em sua metodologia interna, para determinar a melhor estimativa de perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão para perdas, consideramos que este é um dos principais assuntos de auditoria.

## **Como conduzimos o assunto em nossa auditoria**

Avaliamos os controles internos relevantes para a constituição da provisão para perdas, avaliamos os controles gerais de tecnologia da informação e controles chaves relativos aos processos de mensuração da provisão e as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para perdas.

Nós também avaliamos, com base em amostragem, se a FINEP atendeu as premissas relacionados com a apuração da provisão para perdas. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 9 e 24.2, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de provisionamento em relação ao previsto nas políticas internas e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis.

## **Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Ativo**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 11 das demonstrações contábeis, a FINEP constitui seu Ativo Fiscal Diferido tomando como base a NBC TG 32 (R3) – Tributo sobre o Lucro, atendendo as seguintes premissas: (a) sobre Prejuízos Fiscais e Bases Negativas Existentes; (b) sobre as Diferenças Temporárias; e (c) Compensação futura de créditos Fiscais não utilizados.

Devido a subjetividade a esse processo, uma vez que a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos e os valores previstos para a realização dos créditos tributários, consideramos essa área como um dos principais assuntos de nossa auditoria.

## **Como conduzimos o assunto em nossa auditoria**

Avaliamos os controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas tributários, nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento e avaliação da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários futuros estimados pela Administração, além do confronto das bases utilizadas para a elaboração das projeções com os registros contábeis; (ii) avaliação da razoabilidade e recálculo das projeções relevantes, considerando as premissas estimadas pela Administração; e (iii) avaliamos a razoabilidade das constituições com base nos pressupostos disponíveis na NBC TG 32 (R3) – Tributo sobre o Lucro.

Adicionalmente, verificamos a adequação das divulgações da FINEP, as quais estão incluídas na nota explicativa 11.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de constituição e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis.

## **Benefícios a empregados**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 35 das demonstrações contábeis, a FINEP é copatrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq), entidade fechada de previdência complementar com patrimônio próprio que assegura a complementação de benefícios de aposentadoria a seus funcionários. As obrigações desses planos são calculadas com referência a uma série de premissas atuariais, incluindo taxa de desconto, inflação e taxa de mortalidade. Devido à complexidade e julgamento envolvidos no tratamento e mensuração dessas premissas e ao impacto relevante que eventuais mudanças teriam sobre as demonstrações contábeis, consideramos que este é um dos principais assuntos de auditoria.

## **Como conduzimos o assunto em nossa auditoria**

Avaliamos junto ao especialista contratado pela FINEP a natureza, época e extensão dos procedimentos a serem adotados. Para garantirmos os dados utilizados pelo especialista, verificamos a base de dados, as análises dos dados por parte dos especialistas e as respostas da FINEP aos questionamentos do especialista contratado. Realizamos análise da razoabilidade e sensibilidade das principais premissas utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes. Além dos procedimentos informados, verificamos a adequação das premissas utilizadas conforme disposto na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequada a mensuração das obrigações atuariais no contexto das demonstrações contábeis.

## **Outros assuntos**

---

### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração consolidada do valor adicionado (DVA), e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da FINEP, e apresentada como informação suplementar para fins com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações contábeis da FINEP. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP é responsável por essas outras informações que acompanham as demonstrações contábeis.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange essas informações e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da FINEP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade da entidade e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a FINEP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da FINEP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FINEP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou



condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FINEP. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FINEP a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas, de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020

TATICCA  
Auditores Independentes  
CRC 2SP-03.22.67/O-1-S-RJ



Aderbal Alfonso Hoppe  
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP-S-RJ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FINEP

**PARECER SOBRE RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em sessão conjunta com o Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, considerando o exame do RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep – EXERCÍCIO 2019 e com base nos documentos apresentados, que compõem o processo de Prestação de Contas Anual dos Administradores da Finep, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação e atesta a sua conformidade para fins de submissão à 4ª Assembleia Geral Ordinária da Finep.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

Carlos Alberto Flora Baptistucci  
Presidente do Conselho

Waldemar Barroso Magno Neto  
Conselheiro

Marcelo Gomes Meirelles  
Conselheiro

Pedro Paulo Alves de Brito  
Conselheiro

Helio Saraiva Franca  
Conselheiro

Alvaro Kober  
Conselheiro

Alexandre Armentano Cardoso  
Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FINEP

**PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep  
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (Finep), em sessão conjunta com o Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o exame das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep e com base no Relatório dos Auditores Independentes TATICCA S.S., de 14/02/2020, na RES/DIR/0055/2020, de 11/03/2020, no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020, de 10/03/2020, na manifestação do Comitê de Auditoria – COAUD, de 23/03/2020, no Balanço Patrimonial e demais peças contábeis referentes ao exercício de 2019, que compõem o processo de Prestação de Contas Anual da Finep, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação e atesta a sua conformidade para fins de submissão à 4ª Assembleia Geral Ordinária da Finep.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

Carlos Alberto Flora Baptistucci  
Presidente do Conselho

Waldemar Barroso Magno Neto  
Conselheiro

Marcelo Gomes Meirelles  
Conselheiro

Pedro Paulo Alves de Brito  
Conselheiro

Helio Saraiva Franca  
Conselheiro

Alvaro Kober  
Conselheiro

Alexandre Armentano Cardoso  
Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FINEP

**PARECER SOBRE DESTINAÇÃO DE RESULTADOS  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (Finep), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em sessão conjunta com o Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o exame da DESTINAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL 2019 DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, no que se refere a Constituição de Reserva Legal, Juros sobre Capital Próprio à União e Constituição de Reserva para Margem Operacional referente ao saldo remanescente dos Lucros Acumulados do Exercício de 2019 e com base nos documentos apresentados, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação e atesta a sua conformidade para fins de submissão à 4ª Assembleia Geral Ordinária da Finep.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

Carlos Alberto Flora Baptistucci  
Presidente do Conselho

Waldemar Barroso Magno Neto  
Conselheiro

Marcelo Gomes Meirelles  
Conselheiro

Pedro Paulo Alves de Brito  
Conselheiro

Helio Saraiva Franca  
Conselheiro

Alvaro Kober  
Conselheiro

Alexandre Armentano Cardoso  
Conselheiro

## PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FINEP

### CONSELHO FISCAL

#### PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

O CONSELHO FISCAL da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, referente ao EXERCÍCIO DE 2019, com base nos documentos apresentados que compõem o processo de Prestação de Contas Anual dos Administradores da FINEP.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Conselheiro Presidente

**ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA**  
Conselheira

**CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA**  
Conselheira

Classificação: Pública  
Acesso: Sem restrição  
Unidade Gestora: Conselho Fiscal

## PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FINEP

### CONSELHO FISCAL

#### PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019

O CONSELHO FISCAL da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o relatório da Auditoria Interna nº 01/2020, de 10/03/2020, sem ressalvas às Demonstrações Contábeis apresentadas pelo Departamento de Contabilidade da FINEP – DCNT1 atestando que as citadas demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31/12/2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; e
- o parecer da Taticca Auditores Independentes S.S., datado de 14/02/2020, sem ressalvas, certificando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019, no que se refere a:

- (i) Constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 1.654.727,83 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos);
- (ii) Juros sobre Capital Próprio à União e Dividendos no valor de R\$ 7.859.957,18 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos); e
- (iii) Constituição de Reserva para Margem Operacional referente ao saldo remanescente dos Lucros Acumulados do Exercício de 2019 no valor de R\$ 23.579.871,54 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Conselheiro Presidente

**ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA**  
Conselheira

**CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA**  
Conselheira

Classificação: Pública  
Acesso: Sem restrição  
Unidade Gestora: Conselho Fiscal

São Paulo, 23 de Março de 2019.

Ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração  
SR. CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

**Assunto:** Manifestação Acerca do Relatório da Administração 2019

Prezado Senhor Presidente,

Em reunião ordinária do Comitê de Auditoria – COAUD, realizada em 13/03/2020, os membros do referido Comitê avaliaram o “Relatório de Administração” da FINEP referente ao exercício de 2019 e, após reunião extraordinária de 23/03/2020, encaminham a seguinte Manifestação:

**Relatório da Administração 2019**

Os membros do Comitê de Auditoria da FINEP, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, avaliaram o “Relatório da Administração 2019”. Considerando as informações prestadas, opinaram, por unanimidade, que o Relatório de Administração 2018 está em condições de ser aprovado pelo Conselho de Administração da FINEP para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei.

Atenciosamente,

**ADRIANA BARALDI ALVES DOS SANTOS**

**ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO LOBÃO**

**RONALDO FROIS DE CARVALHO**



São Paulo, 23 de Março de 2020

Ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração  
SR. CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

**Assunto:** Manifestação Acerca das Demonstrações Financeiras da FINEP do Exercício de 2019

Prezado Senhor Presidente,

Em reunião ordinária do Comitê de Auditoria – COAUD realizada em 13/03/2020 os membros do referido Comitê avaliaram as Demonstrações Financeiras da FINEP referente ao Exercício de 2019 e, em reunião extraordinária de 20/03/2020 encaminham a seguinte Manifestação:

### **Demonstrações Financeiras Anuais de 2019**

Os membros do Comitê de Auditoria da FINEP, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (“Demonstrações Financeiras 2019”) e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e também pela Taticca Auditores Independentes, opinaram, por unanimidade, que estas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Empresa, e, neste sentido, estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração da FINEP para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei.

Atenciosamente,

**ADRIANA BARALDI ALVES DOS SANTOS**

**ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO LOBÃO**

**RONALDO FROIS DE CARVALHO**

1 **RELATÓRIO ANUAL COM INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS ATIVIDADES DO**  
2 **COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD /FINEP – NO ANO DE 2019**

3

4 30 de março de 2020.

5

6 **INTRODUÇÃO:**

7

8 O Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) da Financiadora de Inovação e  
9 Pesquisa (FINEP), aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2018,  
10 caracteriza o comitê como um órgão colegiado auxiliar ao Conselho de Administração, ao  
11 qual se reporta com funcionamento permanente e com atribuições previstas no Estatuto  
12 Social, Lei no. 13.303/2016 e decreto no. 8.945/2016.

13

14 Ao Comitê de Auditoria compete, principalmente, opinar sobre a contratação e a destituição  
15 de auditor independente; acompanhar o procedimento licitatório para contratação de  
16 auditoria independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes,  
17 avaliando independência, qualidade e adequação dos serviços à FINEP; supervisionar as  
18 atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e da  
19 elaboração das demonstrações financeiras da FINEP; monitorar a qualidade e a  
20 integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das  
21 medições divulgadas pela FINEP; avaliar e monitorar as ações de exposição de risco e a  
22 adequação das transações com partes relacionadas; assessorar o Conselho de  
23 Administração no que concerne ao exercício das funções de auditoria e fiscalização;  
24 exercer as funções do Comitê de Elegibilidade Estatutário e também publicar, em conjunto  
25 com as demonstrações contábeis o resumo deste Relatório de Atividades do  
26 COAUD/FINEP.

27

28 Portanto, em cumprimento ao estabelecido no item 16 do Plano de Trabalho do COAUD de  
29 2020, este documento traz o relatório das atividades exercidas pelo COAUD durante no  
30 período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, inclui o parecer referente às  
31 “Demonstrações Financeiras da FINEP – 2019” apreciadas na reunião do Comitê realizada

32 em 23 de março de 2020 e atendendo o Capítulo V - Competências - Artigo 10, item VII do  
33 Regimento Interno do Comitê de Auditoria e ao Artigo 30, inciso XVII (a) e (e) do Estatuto  
34 da FINEP.

35

### 36 **HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA:**

37

38 A partir da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD),  
39 deliberada pelo Conselho de Administração da instituição em 26 de junho de 2017  
40 (DEL/CA/029/17), os três membros do Comitê de Auditoria assumiram seus mandatos em  
41 09 de agosto de 2017. Desde então, o COAUD/FINEP tem, em seu segundo ano de  
42 mandato, a seguinte composição: **Adriana Baraldi Alves dos Santos** – Membro  
43 Coordenador, área do conhecimento Inovação; **Antônio Carlos de Azevedo Lobão** –  
44 Membro, área de conhecimento Economia; **Ronaldo Frois de Carvalho** – Membro, área  
45 de conhecimento Contabilidade Societária.

46

47 Destaca-se que, em cumprimento ao item 26 do Plano de Trabalho do COAUD referente a  
48 2019 - Programa de Treinamento, Seminários e Cursos de Curta Duração, que todos os  
49 membros do COAUD participaram da 1ª edição do curso Comitê de Auditoria, Fiscalização  
50 e Controles a ser realizado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) nas  
51 seguintes datas: 20 a 23 de agosto e 10 a 13 de setembro de 2019.

52

53 O Plano de Trabalho do Exercício de 2019, com detalhamento de ações no Quadro de  
54 Atividades - Lei nº 13.303 (30/06/2016) - Decreto nº 8.945 (27/12/2016) - Estatuto da  
55 FINEP - é parte deste relatório.

56

57 Além da INTRODUÇÃO e do HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE  
58 AUDITORIA DA FINEP, este relatório, constituído conforme estabelece o Capítulo V –  
59 Competências - Artigo 10, item VII que prevê a elaboração de um relatório anual de  
60 atividades que contenha os resultados, as conclusões e as recomendações do COAUD,  
61 registrando divergências significativas entre administração, auditoria independente e o  
62 Comitê em relação às demonstrações financeiras e contábeis da FINEP.

63 Entre os temas tratados pelo COAUD, para cumprir suas funções também como  
64 Comitê de Elegibilidade Estatutário, foram realizados os processos de análise de  
65 documentação dos indicados às posições de Conselho Administrativo, Conselho  
66 Fiscal e Diretoria bem como aqueles referentes às reconduções à alta gestão da  
67 FINEP que tiveram seus mandatos cumpridos em setembro de 2019. Todas estas  
68 Análises, bem como as Atas das e reuniões referentes à função de Comitê de  
69 Elegibilidade FINEP tiveram apoio da Área de Conformidade, Integridade e Gestão de  
70 Riscos (ACIR/ FINEP), foram discutidas em colegiado e documentadas.

71

72 Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, o Comitê se reuniu  
73 dezenove vezes para cumprir suas atribuições como Comitê de Elegibilidade,  
74 conforme estabelecido no Capítulo V - Competência, item XX nos termos da  
75 DEL/CA/033/2016, de 19/12/2016, do Regimento Interno do COAUD

76

77 Ressalta-se ainda que, em 13 de dezembro de 2019, o Comitê de Elegibilidade  
78 aprovou a Instrução de Trabalho acerca das atividades deste Comitê, autorizando a  
79 tramitação do documento elaborado com base na legislação vigente.

80

81 **1. ATIVIDADES DO COAUD/FINEP EXERCIDAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO**  
82 **A 31 DE DEZEMBRO DE 2019:**

83

84 COAUD reuniu-se em vinte e quatro ocasiões no período de 01 de janeiro a 31 de  
85 dezembro de 2019, conforme calendário.

86

87 Em reunião de 08 de março de 2019, o COAUD apreciou e discutiu as “Demonstrações  
88 Financeiras 2018”, mesma data que o COAUD elaborou a Manifestação acerca das  
89 referidas demonstrações e encaminhou este documento ao Conselho de Administração.

90

91 Durante o ano de 2019, o COAUD exerceu todas as atividades previstas em seu plano de  
92 trabalho.

93 Mensalmente, tratou dos Assuntos de Gestão tanto referentes às Atas do Conselho de  
94 Administração como do Conselho Fiscal, bem como os Assuntos de Ouvidoria, relatórios  
95 de ouvidoria e avaliação de efetividade; atos regulamentados pelo Estatuto da FINEP,  
96 Artigo 30, incisos XXVI e XXV.

97

98 Trimestralmente, tratou dos Assuntos Financeiros, acompanhando as Demonstrações  
99 Financeiras do exercício em curso, assim como avaliou e acompanhou os trabalhos da  
100 Auditoria Independente; as Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras do exercício  
101 em curso - FNDCT, FINEP - contratos e convênios e programa de ações especiais –  
102 MCTIC/FINEP, FUNTEL; assuntos Financeiros e Operacionais tais como a execução da  
103 carteira de crédito (Operações reembolsáveis) e Execução Orçamentária e Financeira do  
104 FNDCT (Operações não Reembolsáveis e Subvenção Econômica); Assuntos de Auditoria  
105 Interna do PAINT para avaliação da efetividade da Auditoria Interna; Assuntos da Diretoria  
106 Executiva; Assuntos de Gestão de Riscos e de Previdência Complementar; conforme  
107 estabelece o estatuto da FINEP. Os assuntos discutidos nas reuniões, bem como as  
108 decisões do COAUD estão registrados em atas.

109

110 Semestralmente, acompanhou o Plano de Providências da FINEP; assuntos de pessoal –  
111 passivo trabalhista, bem como assuntos de Previdência Complementar, FIPECq. Em 22 de  
112 novembro de 2019, o COAUD elaborou e encaminhou à Presidência do Conselho de  
113 Administração FINEP duas manifestações:

114

115 a) “Manifestação acerca do relatório anual de acompanhamento do Plano de  
116 Benefícios de Previdência (PPC/FINEP)” em cumprimento à CGPAR no. 9  
117 (10/05/2016);

118 b) “Manifestação acerca da proposta de alteração de regulamento do Plano de  
119 Benefícios” em cumprimento à CGPAR no. 25/2018.

120

121 **2. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DA**  
122 **FINEP, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E**  
123 **DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:**

124 Todos os itens referentes a esta avaliação e contidos no plano de trabalho de 2019 foram  
125 cumpridos.

126

127 **3. DESCRIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS À DIRETORIA DA**  
128 **FINEP, DESTACANDO AS QUE NÃO FORAM ACATADAS, ACOMPANHADAS**  
129 **DE JUSTIFICATIVAS:**

130

131 Em 24 de abril de 2019, o Gabinete da Presidência da FINEP fez parte da 8ª. reunião  
132 ordinária do COAUD, onde o tema RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA EXECUTIVA foi  
133 colocado em pauta com o objetivo de estabelecer um calendário junto a Diretoria Executiva  
134 que permitisse cumprir o Artigo 10 do regulamento COAUD/FINEP que estabelece entre  
135 suas competências, o item XVI “reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria  
136 Executiva, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o  
137 cumprimento de suas recomendações”.

138

139 Em 31 de maio de 2019, o COAUD reuniu-se com a Presidência da FINEP, como  
140 representante da Diretoria Executiva da empresa para tratar da pauta e de um calendário  
141 específico para acompanhamento das Recomendações. Por determinação, deste Comitê  
142 de Auditoria, nesta data ficou acordado que, enquanto não solucionadas, as  
143 recomendações emitidas por este colegiado, permanecerão em pauta para  
144 acompanhamento das ações.

145

146 Em 27 de setembro o COAUD reuniu-se com a Diretoria Executiva, ocasião onde foram  
147 discutidas as recomendações feitas pelo Comitê e cuja situação em **31/12/2019** era:

148

- 149 a. **REC/COAUD – 01/2018** (16/04/2018): COAUD recomenda que a Diretoria  
150 Executiva aprove instrumento normativo que estabeleça critérios e  
151 níveis de competência para assinatura de contratos e outros  
152 documentos que determinem a constituição ou extinção de obrigações  
153 em que for parte a FINEP, que este instrumento normativo considere a  
154 obrigatoriedade de assinatura de, pelo menos dois Diretores.

- 155 Em resposta a esta recomendação, foi encaminhado ao COAUD à  
156 documentação que normatiza os critérios atuais, justificando os  
157 critérios da FINEP.
- 158 **Situação em 13 de dezembro de 2019:** recomendação respondida e  
159 apreciada.
- 160
- 161 b. **REC/COAUD – 02/2018** (24/04/2018): COAUD recomenda que a Diretoria  
162 Executiva constitua comissão interna de sindicância para apuração da  
163 denúncia recebida pelo canal de Ouvidoria, geradora desta  
164 recomendação, e itens a serem tratados por esta sindicância. Em  
165 resposta a esta recomendação, foi encaminhado ao COAUD o  
166 MEMO/AGEP/065/2018 (11/10/2018) endereçando a Nota Técnica  
167 DEAP no. 010/2018 com detalhamento e plano de ação referente à  
168 normatização da empresa com relação aos Reembolsos  
169 Odontológicos, sem - no entanto - apontar ações acerca da  
170 constituição de uma comissão interna de sindicância.  
171 **Situação em 13 de dezembro de 2019:** recomendação respondida,  
172 apreciada e com uma sindicância em andamento.
- 173
- 174 c. **REC/COAUD – 03/2018** (24/04/2018): COAUD recomenda caso ainda não  
175 iniciado, aplicação CPC 47 e CPC 48, além da apresentação de  
176 eventuais impactos da revisão da CPC 06. Esta recomendação foi  
177 atendida e seus esclarecimentos apontados em Nota Técnica conjunta  
178 DCNT1/DCOB/DAOC/DGIR/CGAR/73/18 (14/01/2019).  
179 **Situação em 13 de dezembro de 2019:** recomendação respondida,  
180 apreciada e atendida.
- 181
- 182 d. **REC/COAUD – 04/2018** (08/11/2018): COAUD recomenda que as áreas  
183 responsáveis pelas ações apontadas no Relatório de Recomendação  
184 da Auditoria Independente para o exercício de 2017 reportem,  
185 formalmente, as providências tomadas até a data para os casos de não



186 cumprimento das recomendações. Esta recomendação segue em  
187 pauta para acompanhamento do COAUD que toma por base, além das  
188 ações apontadas no Relatório de Recomendações da Auditoria  
189 Independente, também as Notas Técnicas DPLR 001 e 003/2019;  
190 MEMO DADM 026/2019; MEMO DRFC 03/2019.

191 **Situação em 13/12/2019:** recomendação respondida, apreciada e  
192 atendida.

193

194 **4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA,**  
195 **INCLUSIVE QUANTO À VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DISPOSIIVOS**  
196 **LEGAIS, REGULAMENTARES E NORMATIVOS INTERNOS, DESTACANDO AS**  
197 **DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:**

198

199 Item acompanhado com a frequência estabelecida no plano de trabalho COAUD/2019.

200

201 Finalmente, em 13 de dezembro de 2019, o Comitê de Auditoria FINEP elaborou seu  
202 plano de trabalho para o ano de 2020, com base no Plano de trabalho do Conselho de  
203 Administração de maneira a cumprir suas atribuições de Assessoramento desse  
204 Conselho. Na mesma data, o COAUD emitiu o calendário de suas reuniões para o  
205 ano de 2020.

206

207

208 **PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES**  
209 **FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019:**

210

211 Em 23 de março de 2020, o Comitê de Auditoria (COAUD/FINEP), após apreciação  
212 das análises das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado  
213 em 31 de dezembro de 2019 (“Demonstrações Financeiras 2019”) e considerando as  
214 informações prestadas pela Administração da Companhia Taticca Auditores  
215 Independentes S.S.EPP opinaram, por unanimidade, que estas refletem,  
216 adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e

217 financeira da Empresa, e, neste sentido, estão em condições de serem aprovadas  
218 pelo Conselho de Administração da FINEP para seu encaminhamento à Assembleia  
219 Geral Ordinária, nos termos da lei.

220

221 Na mesma data, O COAUD, também avaliou o Relatório da Administração referente  
222 ao ano de 2019 e, considerando as informações prestadas, opinaram, por  
223 unanimidade, que o documento “Relatório de Administração 2019” está em condições  
224 de ser aprovado pelo Conselho de Administração da FINEP para seu  
225 encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei.

226

227

228

229 Adriana Baraldi Alves dos Santos

230 Membro Coordenador

231

232

Antônio Carlos de Azevedo Lobão

233

Membro

234

235 Ronaldo Frois de Carvalho

236 Membro

## Demonstrações Financeiras 2019

**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações (MCTIC)**

**Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)**

### FICHA TÉCNICA

Composição dos cargos em 31 de dezembro de 2019

#### Finep

##### Conselho de Administração

Carlos Alberto Flora Baptistucci  
Hélio Saraiva Franca  
Marcelo Gomes Meirelles  
Maurício Marques  
Pedro Paulo Alves de Brito

##### Conselho Fiscal

Cristina Vidigal Cabral de Miranda  
Paulo César Rezende de Carvalho Alvim  
Rosilene Oliveira de Souza

##### Comitê de Auditoria

Adriana Baraldi Alves dos Santos  
Antônio Carlos de Azevedo Lobão  
Ronaldo Frois de Carvalho

#### Diretoria

##### Presidente

Waldemar Barroso Magno Neto

##### Diretores

Adriano Alves Faria Lattarulo  
André Luz de Godoy  
Alberto Pinheiro Dantas  
Marcelo Silva Bortolini de Castro

### ENDEREÇOS E TELEFONES

Canal de Telefonia  
(21) 2555-0330

Rio de Janeiro

#### Sede:

Av. República do Chile, 330, Torre Oeste – Centro - 10º,  
11º, 12º, 15º, 16º e 17º andares  
CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro – RJ

#### Unidade Flamengo:

Praia do Flamengo 200, 3º andar CEP: 22210-065 - Rio  
de Janeiro – RJ

#### São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510 - 9º andar - Itaim Bibi  
CEP: 04543-000 - São Paulo – SP (11) 3847-0300

#### Brasília

SHIS QI 1 - Conjunto B - Bloco D - 1º Subsolo Ed.  
SANTOS DUMONT - Lago Sul  
CEP: 71605-190 - Brasília – DF (61) 3035-7150

#### Escritório Nordeste

Rua Costa Barros, 915- 8º andar, sala 801 – Centro  
CEP: 60160-280 - Fortaleza – CE (85) 99198-1626

#### Escritório Sul

Parque Tec Alfa – Ed. Celta Rod. José Carlos Daux, 600  
(SC - 401 - Km 01) - João Paulo  
CEP: 88030-000 - Florianópolis – SC (21) 99560-3119

#### Escritório Norte

Avenida Perimetral da Ciência Km 01 – Guamá Unidade  
305 - Espaço Empreendedor do PCT  
CEP: 66055-110 - Belém – PA (91) 98415-6704